

RELATÓRIO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA 2020



Banco de Cabo Verde

RELATÓRIO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA 2020

Banco de Cabo Verde

Cidade da Praia

2021

BANCO DE CABO VERDE

Avenida OUA, nº 02
C.P. nº 7954 - 094 – Praia – Cabo Verde
Tel.: +238 2607000 / e-mail: <http://www.bcv.cv>

Edição

Gabinete de Supervisão Macroprudencial e de Resolução

Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução para fins educacionais e comerciais só é permitida, desde que a fonte seja mencionada. O Banco de Cabo Verde agradece o envio da cópia de qualquer publicação que usa este relatório como fonte de consulta. Nenhum uso para finalidade comercial será permitido, salvo autorização expressa do Banco de Cabo Verde. A informação contida neste relatório não pode ser entendida como um aconselhamento financeiro. O relatório está disponível no sítio da internet do BCV – <https://www.bcv.cv>.

Índice

Sumário Executivo	7
2. Avaliação Global da Estabilidade Financeira	9
3. Vulnerabilidades e Riscos para a Estabilidade Financeira	12
3.1. Principais Vulnerabilidades do Sistema Financeiro	13
3.2. Riscos relacionados com o ambiente macroeconómico e financeiro	13
3.3. Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector não financeiro.....	22
Caixa 1: As Moratórias de Crédito Bancárias – análise numa perspetiva de risco de crédito.....	33
3.4. Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector financeiro.....	36
3.4.1. Riscos relacionados com o Sector Bancário	36
Caixa 2: Pressupostos dos <i>stress test</i> de 2020	53
Caixa 3: Riscos relacionados com a Lavagem de Capitais	60
3.4.2. Riscos relacionados com o Sector Segurador	61
3.4.3. Riscos relacionados com o Mercado de Capitais	67
3.5. Riscos relacionados com as infraestruturas do sistema financeiro	71
3.6. Riscos relacionados com o <i>cibercrime</i>	72
3.7. Riscos de contágio entre as instituições dos diferentes sectores económicos.....	73
Caixa 4: Riscos relacionados com as alterações climáticas	77
4. Principais Medidas de Estabilização Financeira, Lições apreendidas e Recomendações	79
Glossário	84
ANEXOS	86

**CONTEXTO
DEZ. 2020**

Contração forte da atividade económica nacional
Incertezas sobre a duração e impactos da crise sobre a estabilidade financeira



Empresas



Famílias



Administração pública



Sistema bancário

**SITUAÇÃO PRÉ-CRISE PANDÉMICA**

- Volume de negócios (mil milhões de escudos)

246,7 337,7
2014 2019

- Dívida financeira (% do PIB)

34,2 32,7
2016 2019

- Poupança (% do RDB*)

4,9 11,5
2017 2019

- Dívida financeira (% do PIB)

34,0 29,7
2011 2019

- Saldo global (% do PIB)

-12,4 -1,8
2008 2019

- Saldo primário (% do PIB)

-10,7 0,7
2012 2019

- Rácio de fundos próprios (%)

13,8 19,4
2011 2019

- Rácio de transformação (%)

86,0 54,7
2011 2019

- Rácio de NPL (%)

14,3 9,5
2014 2019



* Rendimento disponível bruto

**O IMPACTO DA PANDEMIA**

- Quebra da actividade e de receitas em mais de 83% das empresas no sector do turismo

- Queda do indicador de Clima Económico (índice 1990-2009 = 100)

11,8 -8,5
2019 2020

- Aumento do desemprego (% da população activa)

11,3 14,5
2019 2020

- Redução do rendimento disponível (milhões de escudos)

135.830 120.165
2019 2020

- Deterioração do saldo global Saldo global (% do PIB)

-1,8 -9,1
2019 2020

- Aumento da dívida pública (% do PIB)

124,5 155,9
2019 2020

- Aumento das Imparidades em relação ao crédito com imparidades %

77,0 86,4
2019 2020

- Redução da rentabilidade ROE (antes de impostos) (%)

17,8 15,4
2019 2020

**A RESPOSTA DAS AUTORIDADES**

- Garantir o fornecimento de liquidez
- Preservar a capacidade produtiva



- Mitigar a redução do rendimento
- Preservação do emprego



- Coordenação de políticas entre o BCV e o Governo
- Manutenção da capacidade de financiamento



- Política monetária acomodatória
- Flexibilização das regras prudenciais
- Reforço dos fundos próprios





VULNERABILIDADES E RISCOS

- Níveis ainda elevados dos rácios de endividamento
- Redução da capacidade de serviço da dívida
- Continua deterioração das finanças públicas
- Retirada dos estímulos monetários, orçamentais, e prudenciais para mitigar os efeitos da pandemia



- Volume elevado de ativos não produtivos, no balanço das instituições
- Concentração do crédito em grandes operações e grandes empresas
- Concentração do *funding*
- Elevada exposição ao setor público
- Aumento dos bens recebidos em dação, e a pressão sobre os fundos próprios
- Redução da rentabilidade futura
- Aumento da interdependência entre as instituições financeiras e entre estas e outros setores económicos



- Reduzida dimensão da economia e elevado grau de exposição e dependência face ao exterior
- Incertezas quanto à evolução da pandemia
- Retoma lenta da economia nacional
- Intensificação do risco operacional relacionado com ataques informáticos



MEDIDAS E AÇÕES DE POLITICA

Prossecação das medidas excecionais de estímulo monetário, fiscal e prudencial, implementadas em março de 2020:

- Redução da taxa diretora em 125 pontos base para 0,25 por cento;
- Diminuição da taxa das facilidades permanentes de cedência de liquidez em 250 pontos base;
- Criação de um novo instrumento de cedência de liquidez a longo prazo, denominado Operação Monetária de Financiamento a Longo Prazo (OMF);
- Disponibilização aos bancos de uma linha de financiamento, por via da Operação Monetária de Financiamento de Longo Prazo, com condições especiais de financiamento;
- Redução da taxa das facilidades permanentes de absorção de liquidez em cinco pontos base;
- Redução do coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC) em 300 pontos base, de 13 para dez por cento;
- Redução da taxa de redesconto em 450 pontos base, para o nível de um por cento;
- Possibilidade excepcional de compra de dívida pública pelo BCV, à taxa de redesconto;
- Extensão do prazo de intervenção por meio dos Títulos de Intervenção Monetária (TIM) de um para três anos;
- Possibilidade aos bancos de concessão de moratorias na prestação de serviço da dívida dos clientes;
- Prestação de apoio financeiro a famílias mais vulneráveis, linhas de financiamento do Estado e implementação do sistema de *layoff*;
- Redução do rácio de solvabilidade em dois pontos percentuais até 31 de dezembro de 2021, passando de 12 por cento para dez por cento;
- Suspensão, em 2020 e 2021, da dedução aos fundos próprios dos valores dos bens recebidos em dação;
- Recomendação de não distribuição de dividendos relativamente aos resultados de 2020, com vista ao reforço dos fundos próprios das instituições bancárias, e a reposição gradual do nível mínimo de solvabilidade para 12 por cento, a partir de janeiro de 2022 e até 2024.



Fontes: Instituto Nacional de Estatísticas (INE); Banco de Cabo Verde (BCV)

Sumário Executivo

Globalmente os riscos à estabilidade financeira relacionados com a situação financeira e prudencial do sector financeiro, em 2020, permaneceram contidos num contexto de significativa deterioração do enquadramento externo à economia cabo-verdiana, em consequência da pandemia da Covid-19, que afetou negativamente a dinâmica da atividade económica nacional, refletindo-se na situação financeira.

A implementação atempada de medidas internas de resposta sanitária e apoio às empresas, trabalhadores e famílias, permitiram atenuar os efeitos da crise sanitária na situação financeira destas entidades e sobre a qualidade do balanço das instituições financeiras exercendo, contudo, pressão adicional sobre as finanças públicas.

No entanto, as projeções para a economia cabo-verdiana, de abril de 2021, apontam para um crescimento real do produto interno bruto de 5,8 por cento em 2021, cuja materialização dependerá do eventual arrastamento no controlo da pandemia no país e nos principais parceiros. A materialização de um cenário mais adverso poderá resultar num crescimento real em torno de três por cento, de acordo com as projeções do banco central.

O sector bancário apresentou em 2020 uma posição mais robusta, em termos de solvabilidade, liquidez, e qualidade de ativos, face à anterior crise de 2007-2008. Desenvolvimentos positivos apontaram para o aumento da resiliência do sector. O aumento da atividade bancária fez-se acompanhar de melhores rácios de solvabilidade, a qualidade da carteira de crédito melhorou pelo sétimo ano consecutivo, a cobertura das provisões e das imparidades em relação aos ativos problemáticos, aumentou para níveis históricos, os custos operacionais diminuíram.

Com o quadro de liquidez a manter-se em níveis confortáveis, o *funding* foi assegurado pelos depósitos dos clientes, mas também pelos fundos disponibilizados pelo Banco Central por via da Operação Monetária de Financiamento de Longo Prazo, em condições especiais.

Os indicadores de rendibilidade do sector bancário foram, porém, impactados pelos efeitos da pandemia. A tendência de crescimento que vinham registando nos últimos anos inverteu-se, consequência da diminuição dos resultados líquidos.

Subsistem, contudo, alguns factores de risco designadamente: (i) a concentração do *funding* num número reduzido de provedores de financiamento; (ii) a concentração de crédito num número reduzido de devedores; (iii) o aumento da ligação entre o sector público e o sector bancário; e, (iv) as interconexões entre instituições financeiras e outros sectores económicos.

Os resultados dos *stress test* apontam para possíveis impactos sobre a solvabilidade, em caso de materialização do risco de crédito e sugerem que o sistema bancário se mostra vulnerável à materialização do risco de crédito sectorial, em situações de *stress*, e particularmente exposto face ao

risco de concentração da carteira relativamente aos maiores devedores. Os mesmos resultados indiciam, no entanto, baixa exposição face ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juros.

As incertezas quanto à magnitude e a persistência da crise, poderão potenciar a materialização do risco de crédito. Deste modo, a avaliação da resiliência do setor bancário requer alguma cautela e prudência, sobretudo numa vertente prospetiva da evolução da qualidade da carteira de crédito.

As empresas seguradoras foram capazes de implementar, satisfatoriamente, a continuidade de suas operações, num contexto de crise, reagindo com a elaboração e implementação de planos contingenciais alinhados às recomendações das autoridades de saúde. Não obstante a redução observada na produção e nos prémios de seguro, com efeitos desfavoráveis na evolução das receitas do sector, o rácio de solvência excedeu, em quatro vezes, o valor mínimo exigido.

No mercado de capitais, a evolução do mercado acionista evidenciou uma deterioração da confiança dos investidores relativamente às empresas financeiras cotadas, na sequência da pandemia, mas a confiança dos investidores relativamente às empresas do sector não financeiro não terá sido afetada.

As maiores necessidades de financiamento do Estado, no contexto da crise sanitária, determinaram o aumento do *stock* da dívida pública interna, com impacto na capitalização bolsista global que aumentou face a 2019.

O sistema de pagamentos funcionou sem interrupções, não havendo registo de incidentes/anomalias significativas, que compromettesse a prestação de serviços. O sistema de transferência de fundos o Sistema de Gestão de Depósitos e de Liquidação (SGDL) garantiu a continuidade das transações, num cenário de muitas restrições, assegurando os níveis de liquidez necessários.

O risco relacionado com o *cibercrime* constitui, contudo, uma possível ameaça à estabilidade perante a intensificação do teletrabalho e crescente digitalização dos serviços financeiros.

As vulnerabilidades e os riscos emergentes amplificados pelos efeitos da pandemia e as fortes relações de interdependência entre instituições financeiras e, entre estas e outros sectores económicos, deverão ser consideradas na formulação de políticas e práticas promotoras da estabilidade financeira.

2. Avaliação Global da Estabilidade Financeira



A elevada capitalização, os níveis confortáveis de liquidez e a melhoria da rentabilidade do sistema bancário registados no período pré-Covid-19, aliadas às medidas de apoio implementadas pelo governo e banco central, em Cabo Verde como no exterior, durante o ano de 2020, asseguraram a resiliência do sistema financeiro nacional num contexto atípico marcado pela emergência de riscos diversos e desafios vários decorrentes da crise pandémica.



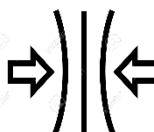
Os riscos para a estabilidade financeira são ainda elevados, particularmente os relacionados com o ambiente macroeconómico e financeiro. As incertezas que ainda perduram sobre a evolução futura da pandemia e seus reais impactos sobre a economia nacional e global poderão, no futuro próximo, retardar a recuperação económica nacional e dos parceiros económicos, e condicionar a situação financeira de empresas, particulares, induzindo a situações de incumprimento e a consequente degradação da qualidade da carteira de crédito, comprometendo os níveis de rentabilidade e solvabilidade das instituições bancárias.



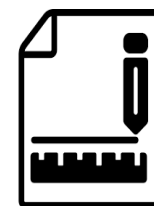
As medidas de suporte à economia (fiscais, monetárias e prudenciais) para combater as consequências económicas imediatas da pandemia foram essenciais e deverão ser continuadas enquanto prudentes. O ritmo de retirada, deverá estar alinhado a um processo de saída gradual e direcionado ao sector financeiro, às empresas e famílias mais afetadas.



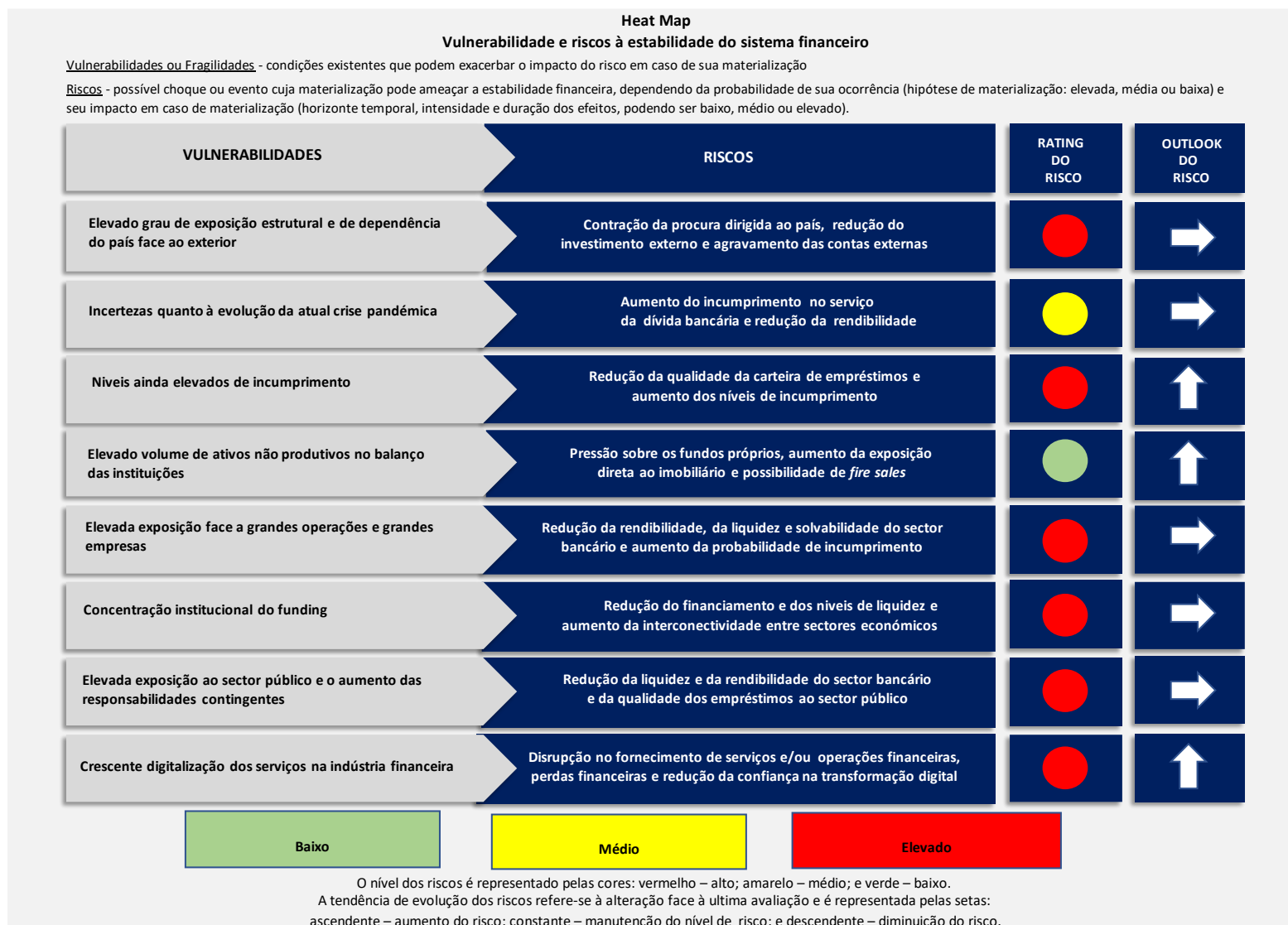
As medidas de apoio deverão estimular os bancos a assegurar o fornecimento de suficiente fluxo de financiamento às empresas e particulares, num quadro de uma gestão prudente dos riscos, de modo a suprir as suas necessidades de liquidez e permitir o investimento produtivo e, consequentemente, favorecer a recuperação económica.



A resiliência do sistema financeiro deve ser continuamente reforçada, através da manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, por parte das instituições bancárias, para absorver eventuais choques adversos. A manutenção de elevados padrões de governação e de gestão criteriosa dos riscos deverá ser igualmente garantida. É recomendável a continuidade da distribuição prudente de dividendos, enquanto perdurar a crise.



Medidas de redução dos níveis ainda elevados de NPL deverão ser concertadas entre os bancos, o banco central e outras entidades, nomeadamente o governo e as empresas, de modo a mitigar os riscos associados ao endividamento das famílias e empresas. O estabelecimento de estratégias de política macroprudencial e a escolha dos instrumentos de intervenção, serão necessários para mitigar as vulnerabilidades e os riscos do sistema financeiro e contribuir para a manutenção da estabilidade do sistema financeiro.



3. Vulnerabilidades e Riscos para a Estabilidade Financeira

3.1. Principais Vulnerabilidades do Sistema Financeiro

No contexto da crise pandémica, que abalou a economia nacional, intensificaram-se um conjunto de vulnerabilidades.

- A dimensão reduzida da economia, o seu elevado grau de exposição a choques externos e a sua dependência estrutural face ao exterior;
- A persistência de grandes incertezas quanto à evolução da crise pandémica e seus potenciais efeitos reais sobre a atividade económica nacional e possíveis impactos na estabilidade do sistema financeiro;
- Os níveis ainda elevados dos rácios de incumprimento não obstante a tendência de redução gradual dos últimos quatro anos;
- O aumento do volume de ativos não produtivos, no balanço das instituições;
- A manutenção da elevada exposição em grandes operações e em grandes empresas, bem como a concentração do *funding* relativamente a um número muito reduzido de depositantes;
- A concentração do crédito num número reduzido de devedores;
- O aumento do endividamento do Estado que poderá condicionar a sua capacidade de apoiar a recuperação económica;
- A crescente digitalização dos serviços na indústria bancária, pelos possíveis efeitos ao nível da confiança na transformação digital, podendo induzir a perdas financeiras em caso de disrupção no fornecimento de serviços e/ou operações financeiras.

3.2. Riscos relacionados com o ambiente macroeconómico e financeiro

O enquadramento externo à economia cabo-verdiana deteriorou-se significativamente em 2020, em consequência da pandemia da Covid-19, resultando num aumento de vulnerabilidades e riscos para a estabilidade financeira.

De acordo com o *World Economic Outlook* de abril de 2021, do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial contraiu 3,3 por cento em 2020, a pior recessão em muitas décadas. As medidas para conter a propagação do vírus SARS-CoV-2 criaram constrangimentos à produção industrial, à dinâmica do comércio global e à circulação internacional de pessoas, ocasionando a perda de postos de trabalho e a redução do rendimento de famílias e empresas. As principais economias parceiras de Cabo Verde, nomeadamente a Área do Euro, os EUA e o Reino Unido, contraíram 6,6, 3,5 e 9,9 por cento, respetivamente, em 2020.

As medidas de estímulo orçamental e monetário adotadas à escala global, bem assim as de regulação e supervisão prudencial, contribuíram, contudo e num contexto de baixa inflação, para amenizar os

efeitos negativos da pandemia sobre os mercados financeiros e sobre a situação financeira das empresas e famílias.¹ Efetivamente, as medidas implementadas viabilizaram, entre outros, a manutenção de condições de financiamento favoráveis, assegurar a liquidez no sistema bancário para suportar as necessidades de financiamento das economias (em particular, para suportar a tesouraria e a capacidade produtiva), a proteção de empregos e a mitigação da perda de rendimento de famílias e empresas, ajudando a conter os riscos à estabilidade financeira e permitindo que o sistema financeiro global se mantivesse resiliente à pandemia durante o ano 2020.

O FMI alerta, contudo, no seu *Global Financial Stability Report* de abril de 2021, que as medidas implementadas poderão ter consequências não intencionadas como a sobrevalorização de ativos financeiros, que acarreta riscos de correção futura, e o aumento das vulnerabilidades financeiras em alguns sectores, que, se não forem devidamente acauteladas, poderão transformar-se num novo legado de problemas estruturais. O aumento do nível de endividamento e a redução da capacidade de serviço da dívida de famílias e empresas, que levanta preocupações sobre a qualidade da carteira de crédito dos mais afetados pela pandemia, aumentaram a vulnerabilidade financeira em muitos países. Igualmente, onexo entre o sector público e o sector bancário deteriorou-se em muitos países (em particular, nos países emergentes, o sector bancário absorveu a maior parte da dívida interna gerada).

Não obstante as melhores perspetivas para o crescimento da economia mundial, prevalecem importantes riscos descendentes para a economia mundial. É esperada uma recuperação assíncrona e divergente entre os países e persistem os receios de um *economic scarring* no médio-prazo. As mutações do coronavírus SARS-CoV-2 e os atrasos nas vacinações constituem os principais riscos descendentes às perspetivas de crescimento económico mundial em 2021 (de seis por cento, de acordo com as projeções de abril de 2021). Além disso, a deterioração das perspetivas de rentabilidade dos bancos e as preocupações sobre a qualidade creditícia dos devedores severamente afetados pela pandemia, poderão aumentar a aversão ao risco nos bancos, o que poderá constrengar o processo de recuperação económica.

Os primeiros meses de 2021 foram marcados por um aumento das taxas de juro de longo prazo, em especial nos EUA. Este comportamento reflete o aumento da confiança dos investidores em virtude das melhores perspetivas de crescimento económico, mas também resulta de preocupações com a sustentabilidade orçamental e de maiores incertezas sobre a evolução da economia e das políticas. Um aumento gradual das taxas de juros de longo prazo dos EUA é saudável, segundo o FMI, na medida em que contém a sobrevalorização dos ativos e o aumento de vulnerabilidades financeiras. Contudo, um rápido e persistente aumento das taxas de juro poderia resultar num *repricing* do risco e num agravamento súbito das condições financeiras que, ao interagir com as elevadas vulnerabilidades

¹ As medidas de apoio implementadas terão beneficiado a diáspora cabo-verdiana, que continuou a assistir financeiramente os familiares residentes em Cabo Verde, na medida em que as remessas dos emigrantes aumentaram em 2020, e a baixa inflação importada de bens energéticos continuou a suportar o poder de compra das famílias cabo-verdianas. O contexto externo, entretanto, afetou negativamente a realização de investimento direto estrangeiro no país e materializou-se num choque adverso sem precedentes sobre a procura externa dirigida à economia nacional, com efeitos negativos nas reservas internacionais líquidas do país.

financeiras, resultaria numa deterioração da confiança e colocaria em risco a estabilidade macrofinanceira, em particular nas economias emergentes.

O FMI procede a uma série de recomendações no seu *Global Financial Stability Report*, de abril de 2021, entre as quais se destacam:

- As autoridades devem implementar medidas de política macroprudencial mais restritivas e de forma atempada² para mitigar o aumento de vulnerabilidades no sistema financeiro, procurando, contudo, evitar ao mesmo tempo uma deterioração generalizada das condições financeiras. Os instrumentos de política macroprudenciais devem ser desenvolvidos quando não existirem e as autoridades devem promover a constituição de *buffers* para proteger o sistema financeiro, quando não puderem desenvolver e operacionalizar as ferramentas macroprudenciais;
- As orientações regulatórias ao sistema financeiro sobre o provisionamento das perdas esperadas continuam a ser pertinentes para evitar uma excessiva prociclicidade, devendo a autoridade de supervisão escrutinar tais provisões efetuadas pelos bancos;
- As restrições na distribuição de dividendos devem ser mantidas ou relaxadas progressivamente apenas em países que estão a superar a pandemia, mas alinhadas ao *stress test* da supervisão para garantir que os bancos permaneçam bem capitalizados;
- As políticas de apoio continuam a ser fundamentais até que se efetive uma recuperação sustentável e inclusiva, de forma a manter o fluxo de crédito à economia e impedir que a pandemia perigues o sistema financeiro global. Neste sentido, a política monetária deverá manter-se acomodatória e as autoridades deverão incentivar os bancos a usar os seus *buffers*, quando prudente, para suportar a recuperação económica. As autoridades deverão, contudo, agir rapidamente de forma a prevenir que as vulnerabilidades financeiras se enraízem e se transformem num legado de problemas;
- Países com um acesso limitado ao mercado internacional de capitais poderão carecer de assistência da comunidade internacional e aqueles com dificuldades acrescidas devido a elevados encargos de dívida pública poderão beneficiar de uma reestruturação mais aprofundada da dívida. Neste âmbito, o *Group of Twenty (G20) Common Framework for Debt Treatments* poderia ajudar na resolução das vulnerabilidades da dívida (para além do já implementado DSSI - *Debt Service Suspension Initiative*).

² Devido ao lag existente entre a ativação e o impacto dos instrumentos macroprudenciais.

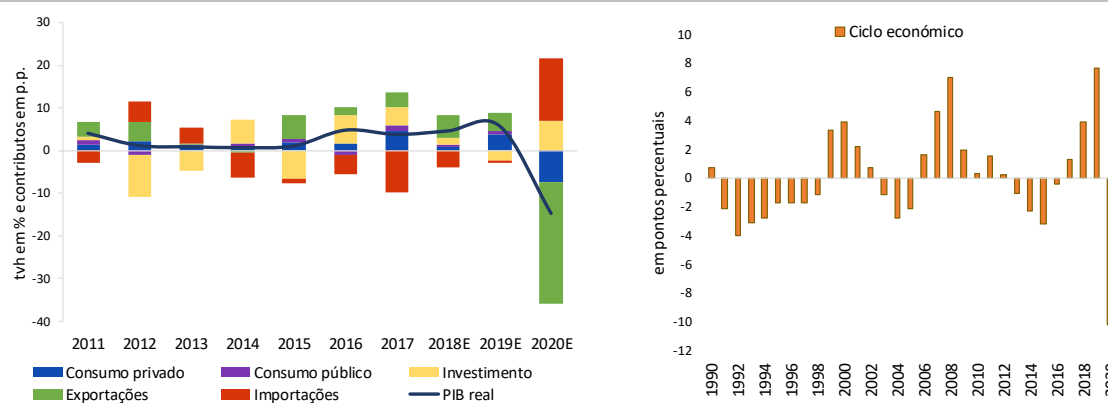
O impacto negativo da pandemia da Covid-19 foi mais severo que o antecipado na economia cabo-verdiana e, não obstante os estrangulamentos causados à oferta, a inflação global manteve-se contida em 2020.

De acordo com a primeira estimativa do Instituto Nacional de Estatística (INE), o produto interno bruto da economia cabo-verdiana contraiu 14,8 por cento em 2020 (cresceu 5,7 por cento em 2019), refletindo o expressivo impacto negativo resultante dos esforços de combate à pandemia da Covid-19, à escala global e nacional.

Do lado da procura, a atividade económica foi afetada, em larga medida, pela acentuada deterioração das exportações líquidas e do consumo privado, num contexto de estabilização do consumo público. As estimativas do INE apontam, contudo, para um robusto crescimento dos investimentos totais (melhor contributo em quatro anos), não obstante a redução dos investimentos públicos e do investimento direto estrangeiro.

Do lado da oferta, o colapso das atividades dependentes do turismo constituiu o principal canal do choque pandémico à atividade económica nacional. A profunda recessão económica foi substancialmente determinada pela expressiva contração do valor acrescentado bruto dos sectores de alojamento e restauração, transportes e comércio e, em menor medida, pela contração dos sectores de imobiliária e outros serviços, dos serviços às empresas, da indústria transformadora, da agricultura, da eletricidade e água e das telecomunicações e correios, num quadro de expressiva redução dos impostos líquidos de subsídios. Os sectores de construção e de serviços financeiros evidenciaram maior resiliência, mitigando de certa forma, a par da manutenção do ritmo de crescimento da administração pública, a deterioração económica.

Figura 01. Evolução do PIB, dos contributos brutos das suas componentes e do ciclo económico



Fonte: INE; Cálculos do Banco de Cabo Verde. | Nota: *Output gap* (ciclo económico) calculado pelo filtro de Hodrick-Prescott; E – estimativa sujeita a alteração

A taxa de inflação média anual desacelerou 0,5 pontos percentuais para 0,6 por cento, reflexo sobretudo da menor inflação importada de bens energéticos em 2020, transmitida ao custo de eletricidade, gás e outros combustíveis no mercado interno, num contexto de deterioração do poder de compra dos consumidores. Igualmente, a medida implementada para a contenção do aumento abrupto dos preços importados de bens de primeira necessidade contribuiu para manter a inflação

global baixa.³ A inflação, excluindo a componente energética, aumentou 0,3 pontos percentuais para 1,4 por cento, refletindo os aumentos de preços de determinados bens e serviços, devido em parte às externalidades negativas causadas pelos estrangulamentos à oferta, bem assim aos receios de escassez de bens essenciais, causados pela pandemia da Covid-19 nos períodos mais críticos.

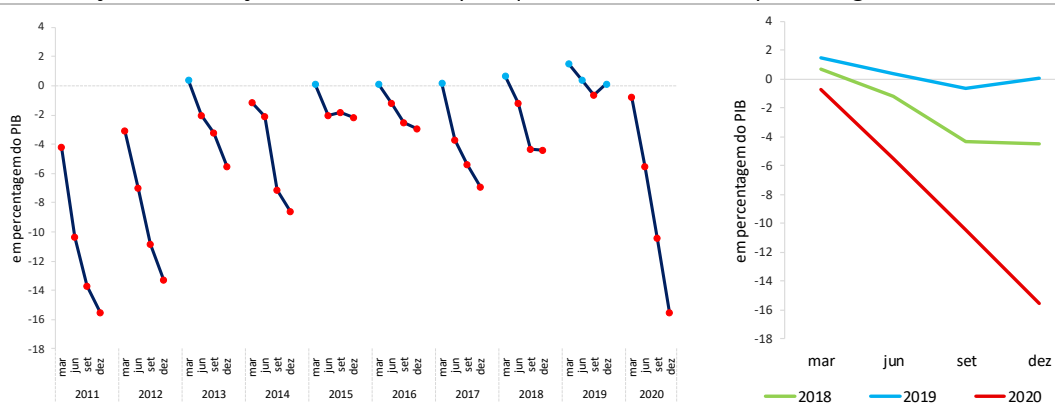
As projeções do Banco de Cabo Verde, de abril de 2021, apontam para um crescimento real do produto interno bruto de 5,8 por cento em 2021, suportado por alguma recuperação da procura externa dirigida à economia nacional (em particular, no último trimestre do ano) e, em menor medida, por um modesto aumento do consumo privado e por um robusto aumento do investimento público, num quadro de vigência das moratórias bancárias até setembro de 2021 e de manutenção das linhas de crédito Covid-19 garantidas pelo Estado.

A materialização deste cenário de crescimento está, contudo, sujeita a riscos predominantemente descendentes relacionados, por um lado, com um maior prolongamento da pandemia (agravamento ou imunização lenta, ao nível interno e externo) e, por outro, com a capacidade de resposta do orçamento público à recuperação sanitária e económica do país. Refira-se que a materialização de um cenário mais adverso poderá resultar num crescimento real em torno de três por cento, de acordo com as projeções do banco central.

A balança corrente deteriorou-se expressivamente em 2020, determinando uma evolução muito desfavorável da posição do investimento internacional líquida do país.

O saldo das balanças corrente e de capital, depois de ter registado um excedente de 0,5 por cento do PIB em 2019 e da tendência de melhoria que vinha registando nos últimos anos, influiu para um défice de 14,8 por cento do PIB em 2020. O choque exógeno adverso provocado pela pandemia da Covid-19 foi severo nas exportações de serviços de turismo e de transporte, bem assim de mercadorias. A redução das importações, o aumento das remessas de emigrantes e de outras transferências privadas mitigaram, ainda que ligeiramente, a deterioração da balança corrente e de capital.

Figura 02. Evolução das balanças corrente e de capital | saldo acumulado em percentagem do PIB

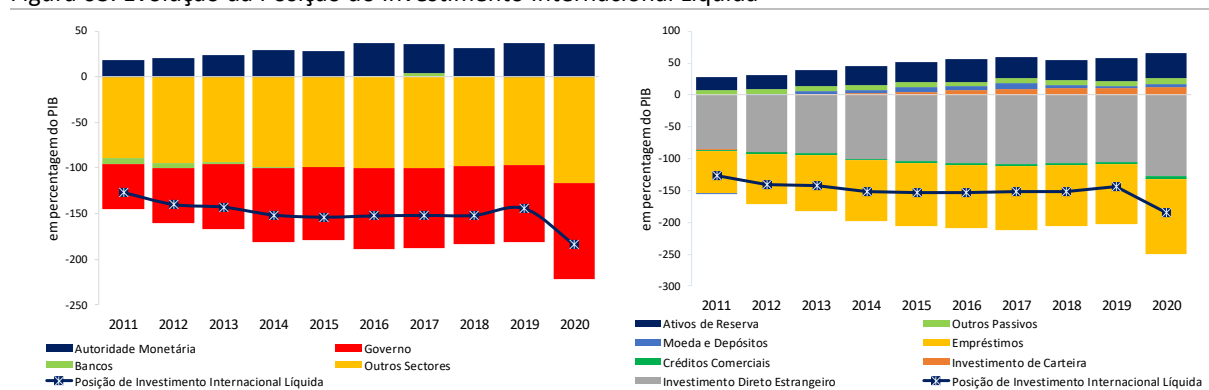


Fonte: Banco de Cabo Verde.

³ Resolução n.º 80/2020, de 3 de junho.

Os efeitos combinados da profunda recessão económica e da deterioração da balança corrente traduziram-se num marcado agravamento da posição deficitária de investimento internacional líquido do país, em cerca de 40 pontos percentuais para 184,4 por cento do PIB, o que representa uma fonte de vulnerabilidade externa para o país. Para este comportamento contribuíram o aumento dos empréstimos externos realizados pelo sector público (deterioração da posição devedora do Estado), a maior redução histórica dos ativos de reserva (em 5,5 por cento do PIB) e o aumento do *stock* de investimento direto estrangeiro. Refira-se que os bancos, não obstante o contexto externo menos favorável, aumentaram as suas aplicações no exterior (em especial, em depósitos à ordem), melhorando a sua posição de investimento internacional líquida excedentária, em detrimento de um maior financiamento à economia nacional.

Figura 03. Evolução da Posição do Investimento Internacional Líquida



Fonte: Banco de Cabo Verde.

Contudo, a vulnerabilidade externa do país tem sido mitigada pela natureza dos passivos externos das sociedades não financeiras, que se compõem essencialmente de fluxos de capital de menor risco para o país, ou seja, de investimento direto estrangeiro, pela elevada concessionalidade dos empréstimos externos (em particular, as longas maturidades) e pela manutenção das reservas externas, num nível relativamente confortável nos últimos anos. Entretanto, um reforço mais sustentado da posição externa do país é necessário e deve passar por uma consolidação das finanças públicas e pela implementação de reformas estruturais⁴.

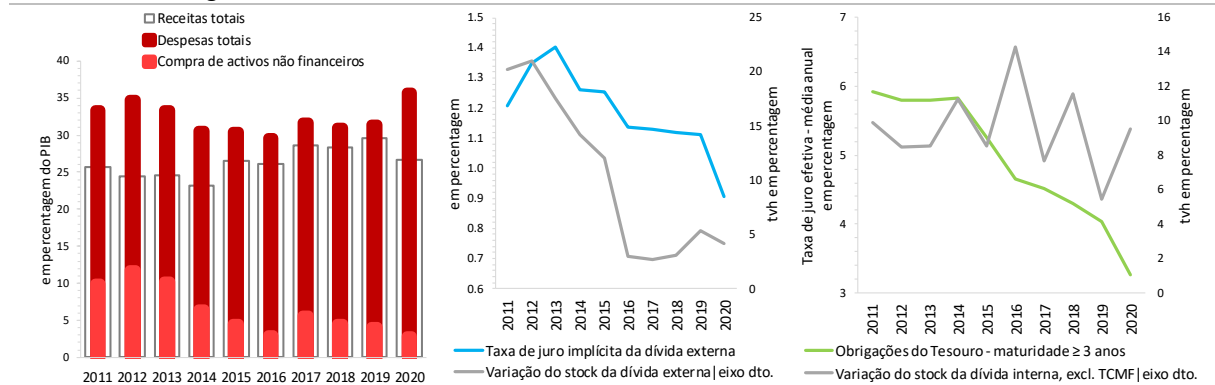
O rating da dívida soberana do país reduziu de B para B- em 2020, num contexto de maior risco de sobre-endividamento público. O nexó entre o sector público e o sector bancário aumentou.

A evolução da posição de investimento internacional líquida do Estado e a dinâmica de financiamento no mercado interno traduziram o expressivo aumento das necessidades de cobertura do défice orçamental do governo central, que se fixou em 15 mil milhões de escudos em 2020 (3,6 mil milhões de escudos em 2019), em resultado do choque da pandemia ao nível das receitas fiscais (medidas de alívio fiscal às empresas afetadas e impacto da redução dos volumes importados nas receitas aduaneiras).

⁴ Em particular, centradas na redução dos custos de transação, no aumento da flexibilidade do mercado de trabalho, no aumento da produtividade e no apoio ao desenvolvimento do sector privado.

O *stock* da dívida pública, excluindo os TCMF (Títulos Consolidados de Mobilização Financeira), aumentou 5,6 por cento (5,3 por cento em 2019), fixando-se em 257,1 mil milhões de escudos a 31 de dezembro de 2020. Refletindo a substancial contração da economia, ascendeu a 155,9 por cento do PIB, mais 31,2 pontos percentuais que em 2019.

Figura 04. Evolução da execução orçamental, do *stock* da dívida interna e externa e das condições de financiamento do governo central

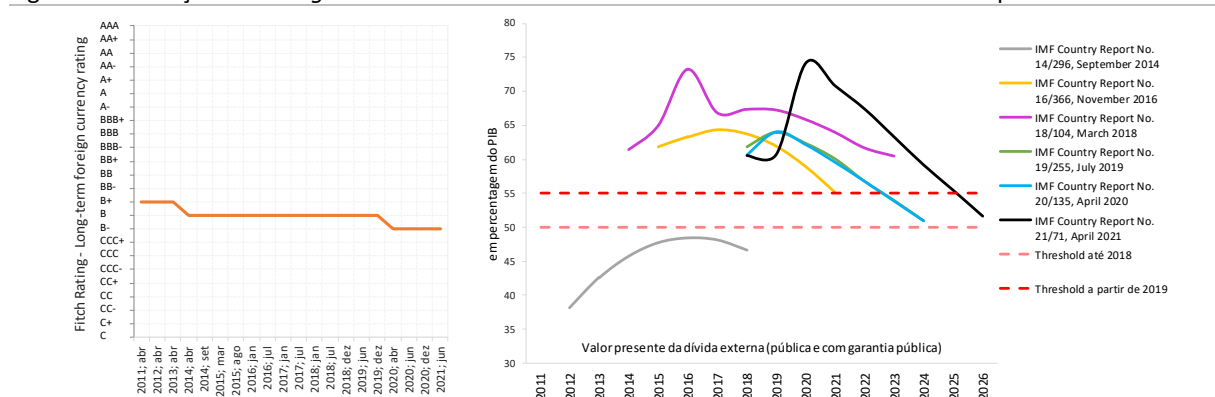


Fonte: Ministério das Finanças; Banco de Cabo Verde; Cálculos do Banco de Cabo Verde. Nota: 1) As receitas totais incluem as receitas de vendas de ativos não financeiros; 2) As despesas totais resultam da soma das despesas orçamentais correntes e da compra de ativos não financeiros; 3) A taxa de juro implícita da dívida externa foi calculada como o rácio dos juros pagos no ano *t* sobre o *stock* de dívida externa do ano *t-1*.

Refira-se que, não obstante o enquadramento externo e interno adverso, o financiamento das finanças públicas continuou a ser feito num quadro de contínua melhoria das condições de financiamento internas e de manutenção do elevado grau de concessionalidade do financiamento externo, mitigando em alguma medida a vulnerabilidade das finanças públicas.

O aumento da vulnerabilidade das finanças públicas na sequência do choque da pandemia da Covid-19 determinou, em abril de 2020 e posteriormente reafirmado em dezembro de 2020 e junho de 2021, o agravamento do *rating* da dívida soberana da *Fitch* de B para –B e a revisão do *outlook* de positivo para estável, tanto ao nível do *foreign currency rating* como do *local currency rating*, para o longo prazo, traduzindo o aumento de riscos de refinanciamento a prazo e do risco de agravamento dos passivos contingentes do Estado.

Figura 05. Evolução do *rating* da dívida soberana e da análise de sustentabilidade da dívida pública



Fonte: *Fitch Ratings* e Fundo Monetário Internacional.

A análise da sustentabilidade da dívida pública levada a cabo pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no âmbito da terceira revisão do *Policy Coordination Instrument* (PCI) realizada em abril de 2021, continua a apontar para um alto risco de sobre-endividamento da dívida pública cabo-verdiana (*high risk of debt distress*)⁵. Contudo, a dívida pública foi avaliada como sustentável, tendo em conta que a capacidade de serviço da mesma manteve-se dentro dos limiares de sustentabilidade, resultado para o qual concorrem o elevado grau de concessionalidade da dívida externa (taxas de juro baixas, períodos de carência longos e maturidades longas).⁶

De destacar, contudo, que a sustentabilidade da dívida está sujeita a importantes riscos descendentes, que se materializariam no quadro de um impacto mais severo e prolongado da pandemia sobre a economia nacional. Assim, é fundamental uma melhoria da dinâmica da dívida pública através da consolidação orçamental no médio-prazo⁷, de reformas estruturais que visem o alargamento das bases de crescimento da economia e a reestruturação das empresas públicas, bem assim através da manutenção da estratégia de endividamento externo com recursos concessionais.

Para além da vulnerabilidade que decorre de um elevado nível de endividamento externo do sector público, o aumento do nexo entre o sector público e o sector bancário constitui outra fonte de vulnerabilidade para a estabilidade financeira do país, não só por via do aumento mais expressivo da dívida interna em 2020 (para compensar a perda de receitas fiscais), mas também por via do aumento das garantias bancárias prestadas pelo Estado (especialmente em 2020, como medida de apoio às empresas para mitigar os impactos negativos da pandemia).

A orientação da política monetária foi extraordinariamente acomodatória e a política prudencial procurou conter potenciais riscos à estabilidade financeira em 2020.

A resposta excepcionalmente acomodatória da política monetária ao choque pandémico foi imediata e a sua manutenção ao longo do ano de 2020 foi suportada por uma evolução favorável da inflação e pela manutenção das reservas externas do país num nível considerado adequado.

A colaboração dos organismos internacionais multilaterais e o altruísmo da diáspora cabo-verdiana foram essenciais para sustentar as reservas internacionais líquidas do país num nível adequado. Estas mantiveram-se acima de cinco meses de importação de bens e serviços ao longo do ano, suportando a política monetária de câmbios fixos em vigor, não obstante absorverem o choque pandémico na balança de pagamentos e a gestão dos ativos de reserva ter resultado numa rentabilidade global

⁵ Em função da transgressão do *threshold* (limiar) do valor presente da dívida externa (pública e com garantia pública) em percentagem do PIB (fixado em 55 por cento desde 2019).

⁶ Ainda assim, o país tem beneficiado desde maio de 2020, na decorrência do choque pandémico, da medida de alívio do serviço da dívida implementada pelo G20, designada *Debt Service Suspension Initiative* (DSSI).

⁷ Um desafio relevante tendo em conta a necessidade de se promover um equilíbrio entre o apoio necessário da política orçamental no curto prazo e a consolidação no médio-prazo, devido aos constrangimentos ocasionados pela crise sanitária. Em muitos países da África Subsariana, os decisores de política estão a enfrentar um delicado trilema: primeiro, fazer face ao aumento das necessidades de gastos (despesas sociais e de investimento em saúde, educação e infraestruturas); segundo, conter um aumento pronunciado da dívida pública; e, terceiro, mobilizar mais receitas tributárias (um desafio do ponto de vista político e social).

acumulada negativa, considerando o impacto cambial, reflexo de um contexto externo muito desfavorável

A 31 de dezembro de 2020, as reservas internacionais líquidas fixaram-se em 63,9 mil milhões de escudos (579,4 milhões de Euros), garantindo 7,8 meses de importação de bens e serviços em 2020 (6,3 meses de importação de bens e serviços, considerando a importação média anual do período 2017-2019).

O *framework* do Fundo Monetário Internacional (FMI) para países de rendimento médio e baixo (MIC/LIC) aponta para um nível ótimo de reservas internacionais líquidas de 3,3 meses de importação de bens e serviços. No entanto, tendo em conta as fragilidades da economia cabo-verdiana em termos de pequena dimensão económica, base produtiva não diversificada e vulnerabilidade a choques exógenos, é importante que o nível de reservas externas do país seja mantido num patamar superior, de forma a proteger o *peg* com o euro.

No âmbito da supervisão financeira, as medidas prudenciais implementadas em 2020 centraram-se na concessão de sucessivas moratórias temporárias a empresas e famílias afetadas pela pandemia, no alívio da exigência em termos do rácio de solvabilidade e na postergação do reconhecimento nos fundos próprios de bens recebidos em dação (legado do contágio da crise financeira internacional de 2008). Estas medidas permitiram mitigar pressões de curto prazo sobre a liquidez dos agentes económicos afetados e prover estímulo aos bancos para financiar a recuperação económica, ajudando em simultâneo a conter eventuais riscos de curto prazo à estabilidade financeira.

As moratórias e o incentivo propiciado pelas linhas de crédito Covid-19 garantidas pelo Estado (com taxas de juro de até três por cento) sustentaram o aumento do crédito à economia em 4,8 por cento, num quadro de redução generalizada das taxas de juro ativas⁸. O hiato do crédito à economia em percentagem do PIB (*Credit-to-GDP Gap*) foi positivo em 2020, contudo, traduzindo essencialmente o efeito do choque pandémico no denominador do rácio⁹.

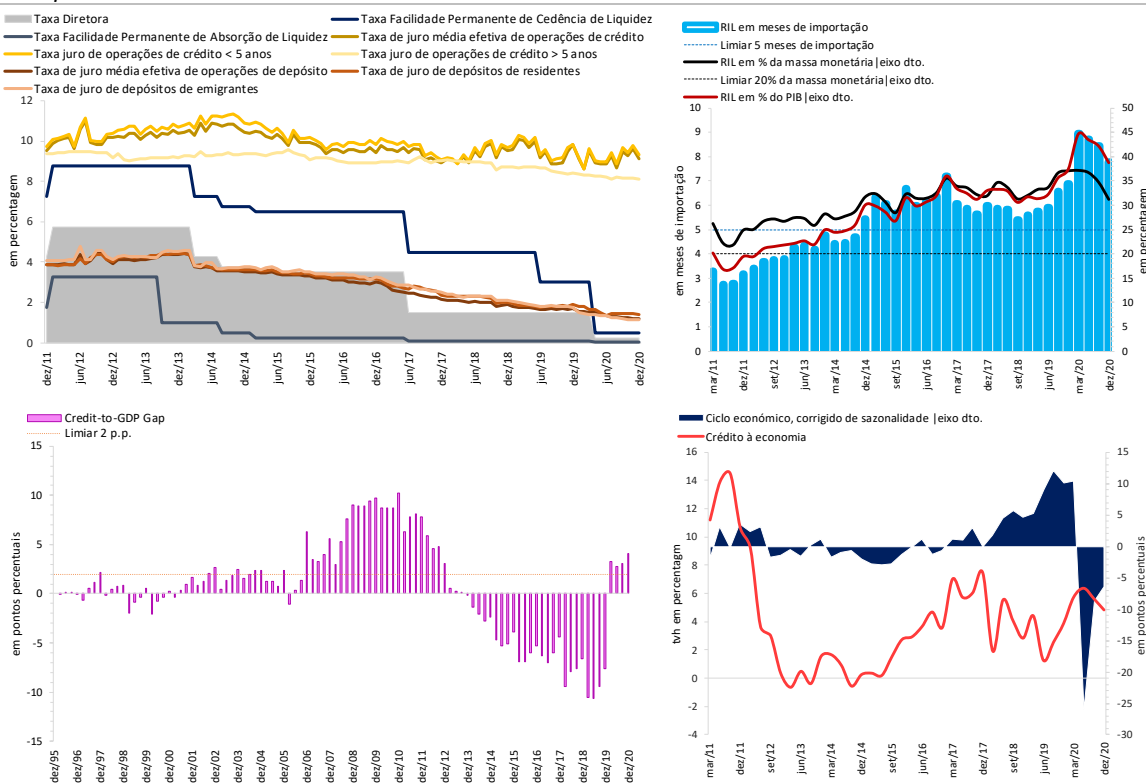
O crédito à economia e o crédito ao governo central sustentaram em larga medida o crescimento da massa monetária em 4,1 por cento em 2020 (8,1 por cento em 2019).

A manutenção do cariz excecionalmente acomodatório da política monetária em 2021 estará condicionada à estabilidade cambial (sujeita a riscos potenciais decorrentes do quadro vigente de livre movimento dos fluxos de capital) e à estabilidade dos preços.

⁸ Em termos médios globais, a taxa média de juro praticada nas operações de crédito bancário reduziu 0,4 pontos percentuais para 9,1 por cento, excluindo os descobertos bancários.

⁹ A incorporação das projeções de médio-prazo do FMI para o crédito à economia e para o produto interno bruto na estimativa do *credit-to-GDP gap* sugerem que o hiato deverá reverter para valores negativos a partir de 2021.

Figura 06. Evolução das taxas de juro, das reservas internacionais líquidas, do crédito à economia, do *Credit-to-GDP Gap* e do ciclo económico



Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: *Credit-to-GDP Gap* ou hiato de crédito à economia em percentagem do PIB, calculado com recurso ao *one-sided* Hodrick–Prescott filter, com lambda igual a 400000.

3.3. Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector não financeiro

As medidas de apoio implementadas em 2020, para fazer face ao impacto adverso da pandemia da Covid-19, ajudaram a conter a aversão ao risco dos bancos relativamente ao sector não financeiro¹⁰.

A pandemia da Covid-19 determinou uma redução abrupta do volume de negócios das empresas, implicando um substancial aumento das suas necessidades de liquidez, num quadro de manutenção de custos fixos, e um maior risco de insolvências. A situação financeira das famílias, igualmente, deteriorou-se.

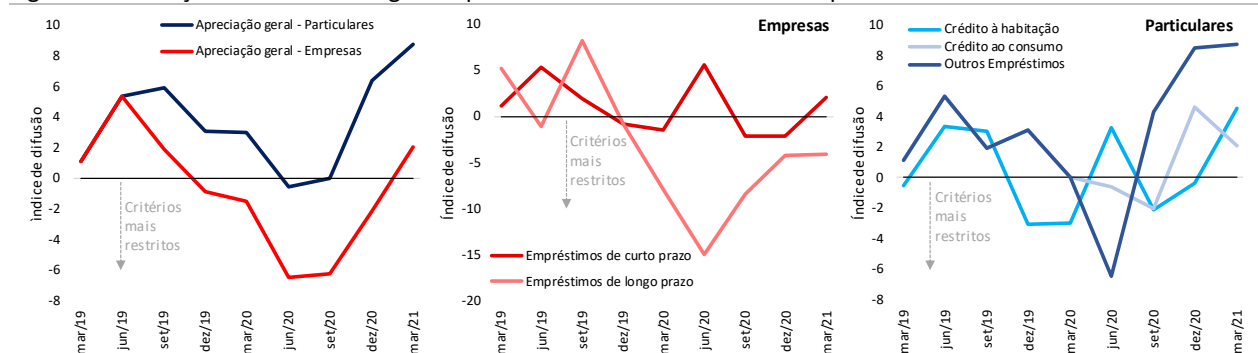
A implementação atempada de medidas de política foi, assim, crucial para conter as vulnerabilidades e os riscos do sector não financeiro no curto prazo e conseguir manter a estabilidade financeira. Destacam-se, em particular, as moratórias aplicadas a serviços de dívida bancários e a obrigações tributárias, as garantias prestadas pelo Estado em linhas de crédito especialmente criadas para fazer face aos impactos da pandemia e o *layoff* simplificado.

Estas medidas e as implementadas pela autoridade monetária e de supervisão do país terão contribuído para a mitigação do sentimento de aversão ao risco dos bancos, ao longo de 2020,

¹⁰ Empresas não financeiras e particulares.

relativamente às sociedades não financeiras e aos particulares. Efetivamente, de acordo com os inquéritos qualitativos ao mercado de crédito, realizados pelo Banco de Cabo Verde¹¹, os bancos procederam apenas a ligeiras alterações tanto nos critérios de aprovação de empréstimos como nos termos e condições dos empréstimos aprovados para empresas e particulares.

Figura 08. Evolução dos critérios seguidos pelos bancos na concessão de empréstimos

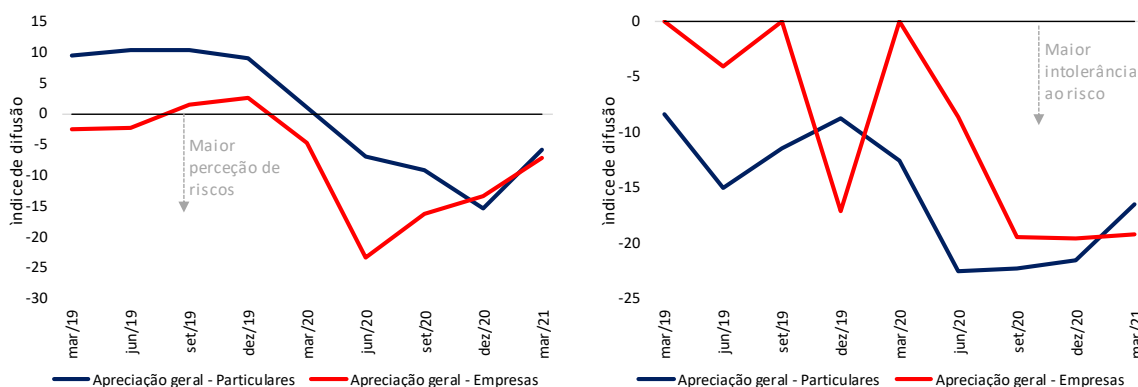


Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: O índice de difusão em cada período refere-se à apreciação qualitativa dos bancos relativamente ao período anterior. Um valor igual a 0 significa que os critérios mantiveram-se praticamente inalterados; no intervalo]0, +50] significa uma redução ligeira da restritividade; no intervalo]+50, +100] significa uma redução considerável da restritividade; no intervalo]0, -50] significa um aumento ligeiro da restritividade; no intervalo]-50, -100] significa um aumento considerável da restritividade.

Refira-se, contudo, que, não obstante as ligeiras alterações reportadas, a evolução dos índices de difusão dos inquéritos sugere um aumento, por parte dos bancos, da perceção de riscos e do nível de intolerância ao risco relativos a empresas e particulares comparativamente ao sentimento evidenciado em 2019. Os bancos percecionaram mais riscos relativamente às empresas no período de maiores entraves à atividade económica (março a junho de 2020), o que se refletiu na aplicação de critérios mais restritivos para a aprovação de empréstimos a empresas (em particular, para financiamentos de longo prazo) comparativamente aos aplicados a particulares.

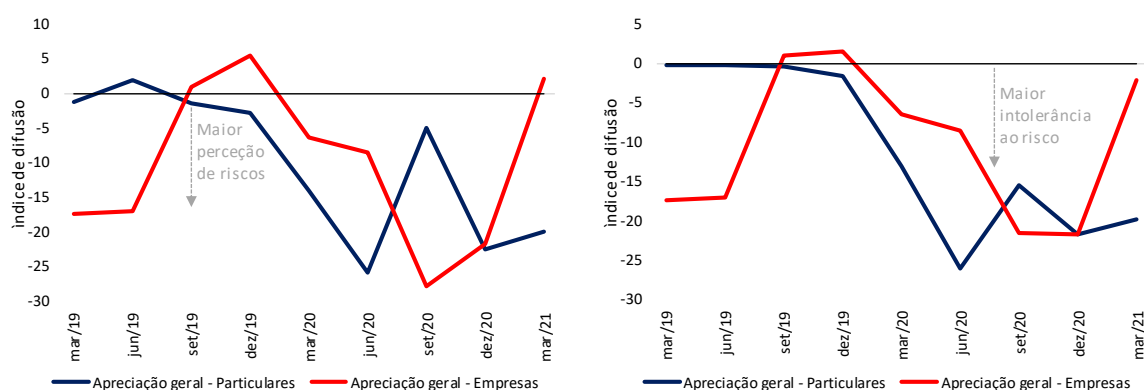
Figura 09. Evolução da perceção de riscos e do nível de tolerância ao risco relativamente a empresas e particulares

Nos critérios de aprovação de empréstimos



¹¹ No âmbito da análise dos desenvolvimentos no mercado de crédito, o Banco de Cabo Verde realiza trimestralmente um inquérito qualitativo aos bancos, com o objetivo de obter informações mais detalhadas sobre as políticas de crédito seguidas e as condições no mercado de crédito.

Nos termos e condições dos empréstimos aprovados



Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: O índice de difusão em cada período refere-se à apreciação qualitativa dos bancos relativamente ao período anterior. Um valor igual a 0 significa que o sentimento bancos (percepção de riscos e do nível de tolerância ao risco relativamente a empresas e particulares) manteve-se praticamente inalterado; no intervalo]0, +50] significa uma ligeira melhoria no sentimento; no intervalo]+50, +100] significa uma melhoria considerável no sentimento; no intervalo]0, -50] significa uma ligeira deterioração do sentimento; no intervalo]-50, -100] significa uma deterioração considerável no sentimento dos bancos.

A intolerância ao risco de incumprimento, contudo e em termos médios anuais, foi maior em relação aos particulares tanto na aplicação de critérios de aprovação de empréstimos (em especial, no crédito a particulares para consumo e outros fins) como nos termos e condições dos empréstimos aprovados (mormente no crédito a particulares para aquisição de habitação).

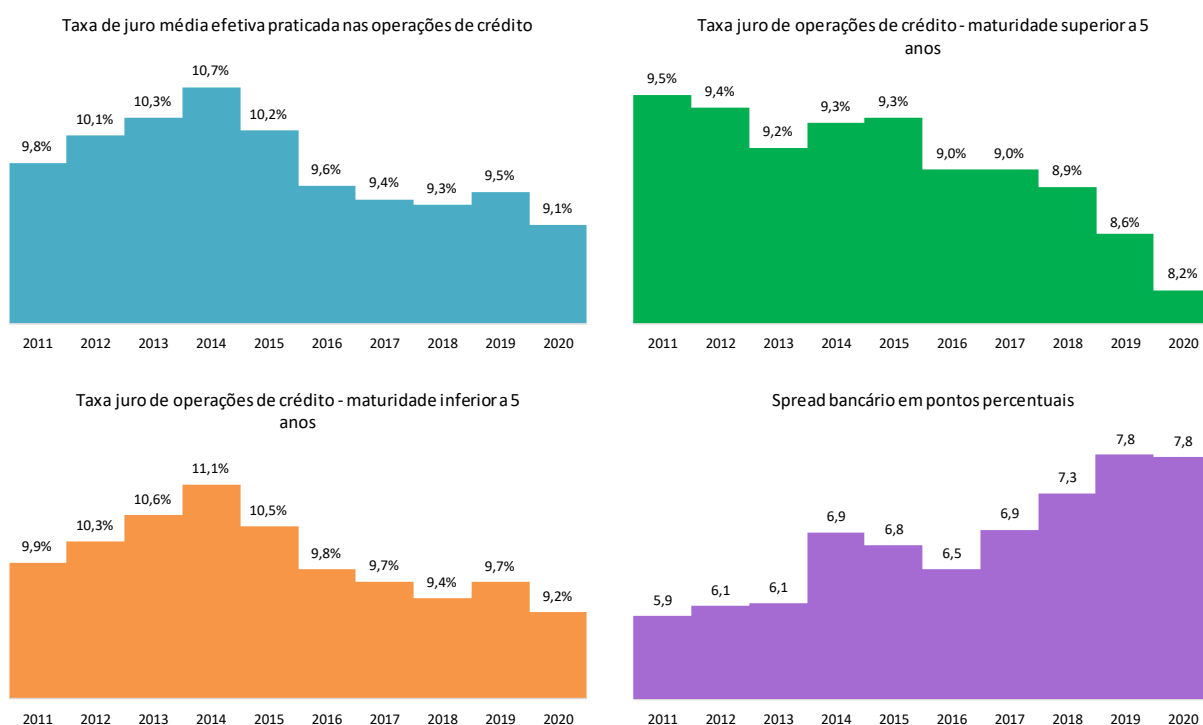
O sentimento de aversão ao risco dos bancos tendeu a melhorar na segunda metade de 2020, em especial relativamente às empresas, à medida que a expressiva incerteza relativamente à evolução da crise sanitária ia reduzindo¹², que os bloqueios à atividade económica foram sendo gradualmente levantados e as medidas de suporte à liquidez dos sectores financeiro e não financeiro foram sendo renovadas. Neste contexto, a proporção de pedidos de empréstimo rejeitados na íntegra¹³, em termos médios anuais, terá apenas aumentado muito ligeiramente em 2020, tanto para pedidos de empréstimo de empresas como de particulares, de acordo com opinião dos bancos.

Igualmente, observou-se uma melhoria nas condições contratuais em 2020, que determinou alguma redução das taxas de juro ativas praticadas no mercado de crédito. A taxa de juro efetiva média anual do crédito, excluindo os descobertos bancários, fixou-se em 9,1 por cento em 2020, abaixo da média dos últimos cinco anos em 0,5 pontos percentuais. A taxa de juro média dos financiamentos de longo prazo (maturidade superior a cinco anos) registaram, em termos homólogos, uma redução de 0,4 pontos percentuais para 8,2 por cento, porém, menos expressiva que a redução de 0,5 pontos percentuais (para 9,2 por cento) registada nos financiamentos de maturidade inferior. Em específico, as maiores reduções ocorreram nas maturidades entre um a dois anos e entre 91 e 180 dias, -1,1 e -cerca de um pontos percentual, respetivamente.¹⁴

¹² Em particular, devido ao avanço científico conseguido na identificação e produção de vacinas eficazes contra a Covid-19.

¹³ Volume de empréstimos rejeitados em relação ao volume total de pedidos de empréstimo.

¹⁴ Apenas a taxa de juro média efetiva de operações com maturidade de 181 dias a um ano foi agravada, tendo aumentado 1,4 pontos percentuais para 10,3 por cento.

Figura 10. Evolução das taxas de juro médias efetivas das operações de crédito e do *spread* bancário

Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: A taxa de juro média efetiva das operações de crédito exclui o descoberto bancário; *Spread* bancário corresponde à diferença entre a taxa de juro média efetiva ativa e a taxa de juro média efetiva passiva.

As medidas de apoio adotadas em 2020 determinaram o aumento do stock de crédito do sector não financeiro.

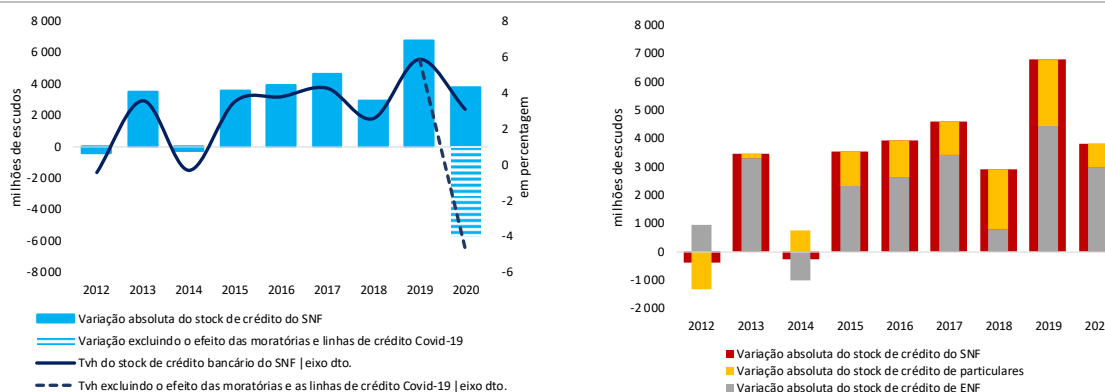
A variação absoluta do *stock* de crédito bancário¹⁵ do sector não financeiro, em 2020, refletiu essencialmente o efeito da concessão de empréstimos no âmbito das linhas de crédito Covid-19 garantidas pelo Estado (dois por cento do *stock* de crédito do sector não financeiro, até dezembro de 2020) e da suspensão do pagamento do serviço da dívida (5,1 por cento do *stock* de crédito do sector não financeiro, até dezembro de 2020)¹⁶, no âmbito das moratórias bancárias atribuídas.

O *stock* de crédito em moratória, excluindo as suspensões atribuídas à administração pública local, atingiu 19,7 por cento do *stock* de crédito total, em dezembro de 2020. Estas medidas suportaram o crescimento do *stock* de crédito do sector não financeiro em 3,1 por cento, em termos homólogos, fixando-se em 76,1 por cento do PIB (média de 64 por cento, entre 2015 e 2019).

¹⁵ Variação absoluta do *stock* de crédito entre o período t_n e t_{n-1} , incorporando não só o efeito dos novos créditos concedidos, mas também o efeito das amortizações do capital em dívida. Em 2020, esta variação também incorpora o efeito dos juros capitalizados no âmbito das moratórias atribuídas.

¹⁶ Os dados estatísticos relativos à moratória são preliminares e estão sujeitos a atualização.

Figura 11. Evolução do *stock* de crédito bancário do sector não financeiro | variação absoluta em milhões de escudos e taxa de variação homóloga



Fonte: Banco de Cabo Verde.

Notas: SNF – sector não financeiro; ENF – empresas não financeiras. O efeito da moratória resulta do cálculo aproximado do serviço da dívida efetivamente suspenso até 31 de dezembro de 2020.

A ausência das medidas de apoio financeiro, *ceteris paribus*, resultaria numa redução de 4,7 por cento no *stock* de crédito do sector não financeiro, refletindo o efeito da pandemia no comportamento da oferta (nomeadamente, o aumento da aversão ao risco dos bancos), bem como da procura de crédito bancário (nomeadamente, a deterioração da situação financeira, o aumento de incertezas relativamente ao futuro e os constrangimentos gerados pelas restrições à mobilidade das pessoas).

O ritmo de endividamento dos particulares reduziu em 2020 e as moratórias providenciaram um alívio nas pressões sobre a liquidez dos particulares.

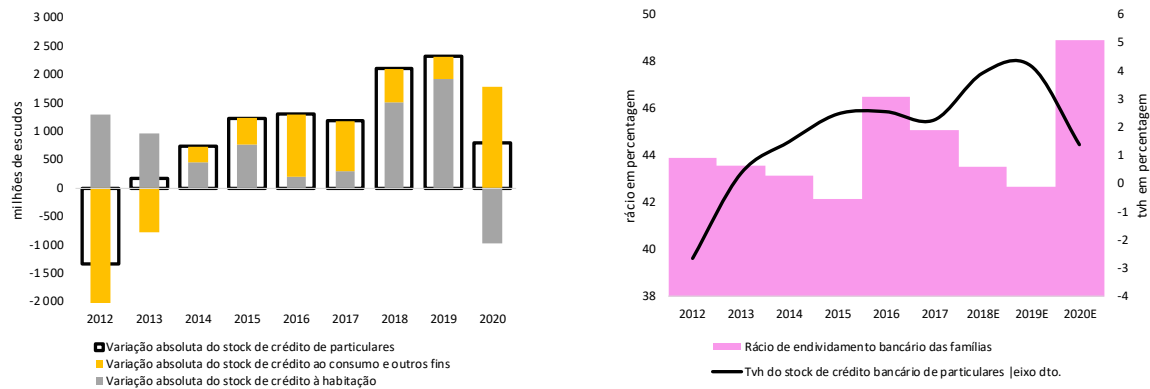
A variação absoluta do *stock* de crédito bancário destinado a particulares reduziu para o nível mais baixo desde 2014. Assim, o *stock* de crédito bancário cresceu apenas 1,4 por cento em 2020¹⁷, um ponto percentual dos quais devido ao efeito estimado das moratórias. Em termos específicos, esta evolução foi determinada sobretudo pela redução do *stock* de crédito destinado à aquisição de habitação (em 2,5 por cento)¹⁸, na medida em que os empréstimos bancários destinados ao consumo e outros fins aumentaram expressivamente (o seu *stock* cresceu 9,6 por cento, que compara à média de 4,2 por cento entre 2015 e 2019).

No final de dezembro de 2020, apenas 7,1 por cento dos empréstimos a particulares encontravam-se sob moratória (4.144 milhões de escudos) e estima-se que apenas um por cento do *stock* de empréstimos aos particulares referia-se a pagamentos do serviço da dívida efetivamente suspensos. Não obstante o menor recurso às moratórias, comparativamente às empresas, o rácio de crédito malparado aumentou apenas 0,1 pontos percentuais para nove por cento, sugerindo que a exposição dos bancos ao risco de crédito a particulares esteve mitigada em 2020 e que, no período pós-moratória, é potencialmente menor relativamente aos particulares em comparação às empresas.

¹⁷ Inferior ao crescimento de 4,2 por cento registado em 2019 e à média de 3,1 por cento observada entre 2015 e 2019. O *stock* de crédito aos particulares situou-se em 46,8 por cento do *stock* de crédito do sector não financeiro (47,6 por cento em 2019).

¹⁸ Entre 2015 e 2019, o *stock* de créditos à habitação cresceu em média 2,6 por cento anualmente.

Figura 12. Evolução do *stock* de crédito bancário aos particulares (variação absoluta em milhões de escudos e taxa de variação homóloga) e do rácio de endividamento bancário das famílias

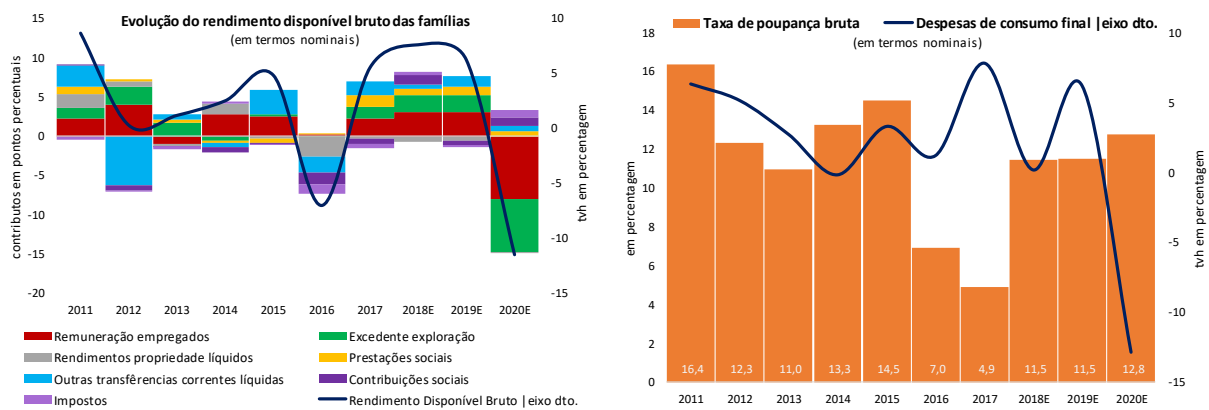


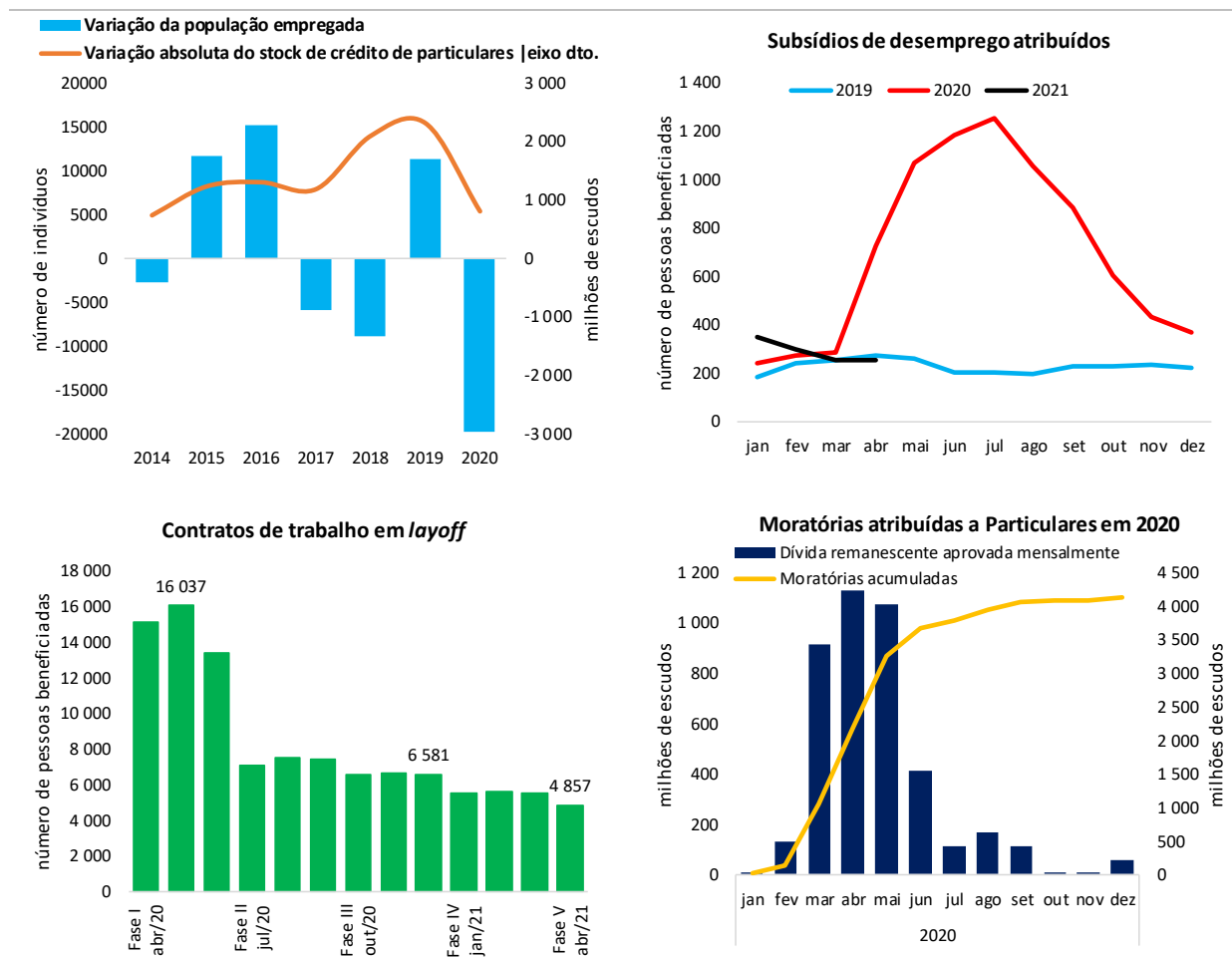
Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Banco de Cabo Verde.

Notas: E - estimativa sujeitas a alteração.

O rácio de endividamento bancário das famílias, medido pelo rácio entre o *stock* de crédito bancário de particulares e o valor nominal do rendimento disponível bruto das famílias, inverteu a tendência de redução que vinha registando nos últimos anos, evidenciando um acentuado agravamento. Esta deterioração traduz essencialmente a redução do rendimento disponível bruto das famílias. Ainda assim, as estimativas indicam que o rácio ter-se-á situado abaixo dos 50 por cento, um nível muito inferior ao verificado em economias avançadas (95 por cento em 2019, na área do euro). Importa referir, contudo, que este rácio de endividamento, que reflete apenas o agregado no seu todo, poderá não estar a evidenciar a real situação financeira dos devedores bancários mais afetados pela crise pandémica.

Figura 13. Indicadores da situação financeira dos particulares





Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Banco de Cabo Verde; Instituto Nacional de Previdência Social.
 Notas: E – estimativa sujeita a alteração. As prestações sociais excluem as transferências sociais em espécie.

As estimativas¹⁹ do rendimento disponível bruto apontam para uma deterioração da situação financeira das famílias em 2020. A pandemia ocasionou a perda de 19.717 postos de trabalho, 86,5 por cento dos quais eram empregos a tempo inteiro e, sobretudo, nos sectores de alojamento e restauração, indústria transformadora, comércio e reparação de automóveis e motociclos, transporte e armazenagem e construção. A redução da população empregada em 9,6 por cento e os impactos da medida de *layoff* simplificado no rendimento dos trabalhadores beneficiados (pico de 16.037 empregados em maio de 2020, que reduziu gradualmente para 6.581 empregados em dezembro de 2020) foram determinantes para a expressiva redução da massa salarial dos empregados e, em consequência, do rendimento disponível bruto.

Estatísticas disponíveis mais recentes do Instituto Nacional de Previdência Social sugerem, através de uma análise das empresas com trabalhadores que receberam salários por via do *layoff* e das empresas que despediram trabalhadores que beneficiaram de subsídio de desemprego, que as empresas que tinham mais trabalhadores na situação de *layoff* em abril de 2021, foram aquelas que despediram um maior número de trabalhadores entre abril de 2020 e abril de 2021. O aumento do desemprego representa, assim, o principal risco descendente à evolução da situação financeira dos particulares, especialmente num cenário de materialização de uma lenta recuperação da atividade económica e de

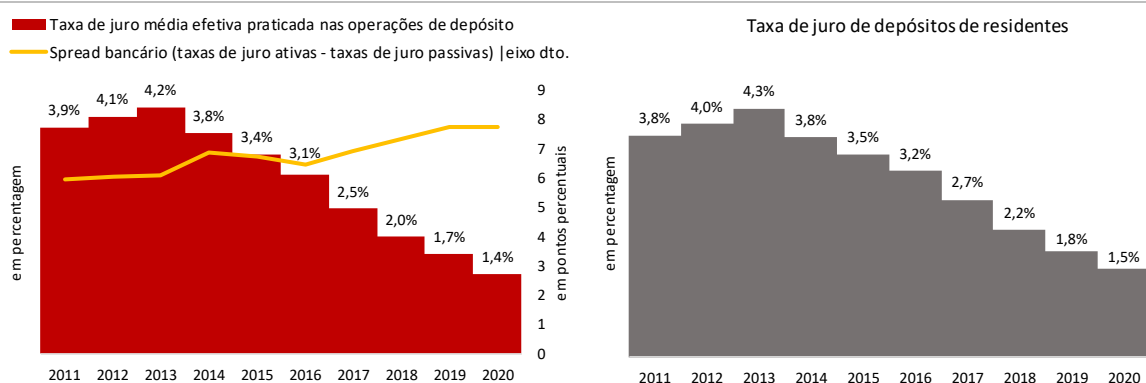
¹⁹ Cálculos do Banco de Cabo Verde.

suspensão prematura das medidas de apoio, pois, resultariam em impactos negativos na solvabilidade das empresas e, por consequência, nos postos de trabalho.

Refira-se que, não obstante a deterioração da situação financeira das famílias, a sua poupança bruta nominal terá registado uma modesta redução, de acordo com as estimativas preliminares do Banco de Cabo Verde. A taxa de poupança, por sua vez, fixou-se em 12,8 por cento do rendimento disponível bruto (1,3 pontos percentuais acima da de 2019). A forte redução do consumo, também em alguma medida por motivo precaução, o contínuo apoio financeiro das famílias emigradas, a evolução contida da inflação e o efeito dos estabilizadores automáticos terão contribuído para sustentar a poupança das famílias.

O *spread* bancário manteve-se constante em 2020. Neste contexto, a rentabilidade das aplicações financeiras dos particulares, realizadas mormente em depósitos bancários a prazo, manteve a tendência de redução dos últimos anos. Contudo, as perdas resultantes da menor remuneração dos depósitos foram compensadas pela redução das taxas de juro dos financiamentos bancários.

Figura 14. Evolução das taxas de juro médias efetivas das operações de depósito e do *spread* bancário



Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Banco de Cabo Verde.

Notas: E – estimativa sujeita a alteração. As prestações sociais excluem as transferências sociais em espécie.

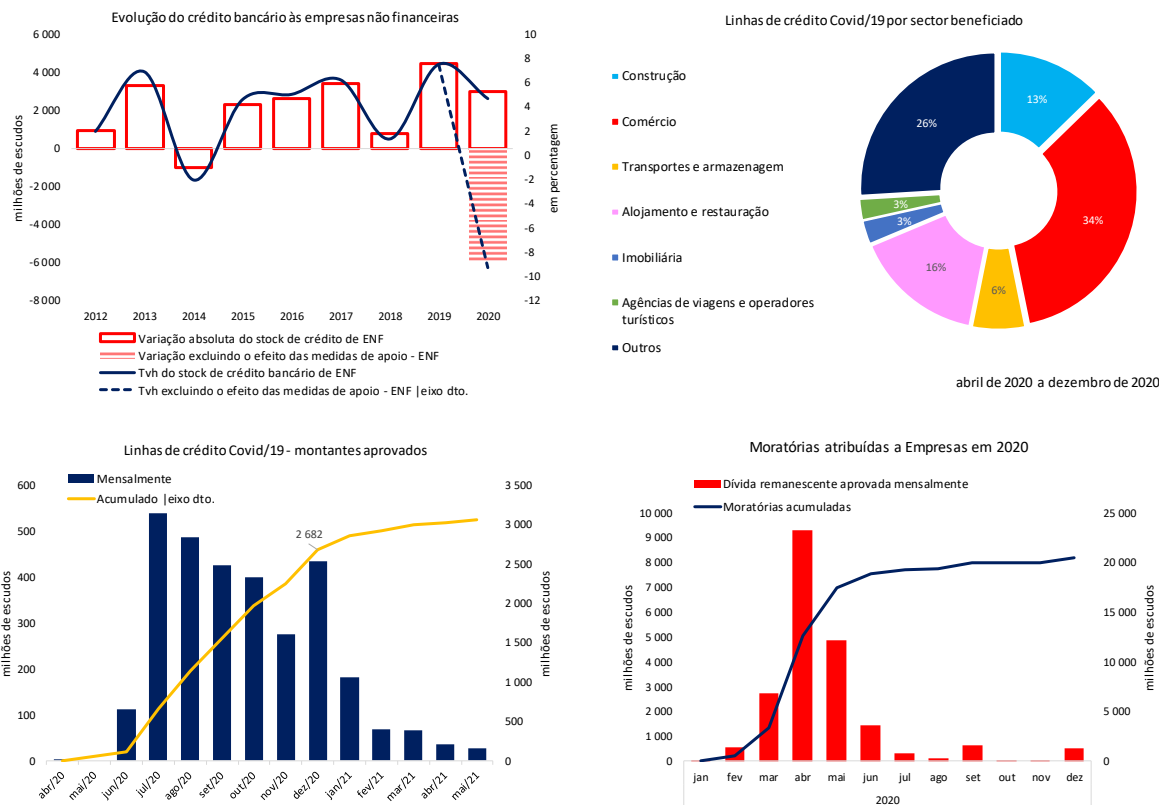
As medidas de apoio à liquidez e solvência das empresas determinaram o aumento do endividamento bancário das empresas não financeiras.

A variação absoluta do *stock* de crédito bancário destinado às empresas não financeiras foi positiva em 2020, traduzindo os efeitos das moratórias e das linhas de crédito Covid-19 garantidas pelo Estado. O *stock* de crédito às empresas cresceu 4,7 por cento, próximo da média de cinco por cento do período 2015-2019, fixando-se em 40,5 por cento do PIB (32,7 por cento em 2019).

Ceteris paribus, se as medidas de apoio não tivessem sido implementadas o *stock* de crédito às empresas teria registado uma expressiva redução de 9,3 por cento. Este resultado sugere que o choque pandémico do lado das empresas não financeiras foi muito mais severo na sua capacidade de endividamento e de servir a dívida contratualizada comparativamente aos particulares. Igualmente, terá sido influenciado pela maior perceção de risco sentida pelos bancos e que resultou na aplicação de critérios de aprovação de empréstimos mais restritivos, de forma a limitar a sua exposição ao risco de crédito deste segmento de mercado.

As linhas de crédito Covid-19, garantidas pelo Estado, permitiram injetar 2,7 mil milhões de escudos de liquidez nas empresas, entre abril e dezembro de 2020. A dívida remanescente destes empréstimos ascendeu a 3,8 por cento do *stock* de crédito às empresas no final de dezembro de 2020.

Figura 15. Indicadores de endividamento das empresas não financeiras



Fonte: Banco de Cabo Verde; Ministério das Finanças. | Notas: ENF – empresas não financeiras.

Por sua vez, estima-se que o serviço da dívida efetivamente suspenso em 2020, no âmbito das moratórias, tenha se fixado em 9,8 por cento do *stock* de crédito às empresas. Os contratos de crédito a empresas, em regime de moratórias em 2020, representaram 30,9 por cento do *stock* total concedido a estas entidades, evidenciando uma elevada vulnerabilidade financeira e uma elevada exposição dos bancos ao risco de crédito. Não obstante o rácio de créditos improdutivos ter reduzido 2,6 pontos percentuais para 10,2 por cento, este nível de incumprimento não contabiliza o risco de crédito latente que decorre das moratórias atribuídas.

Contrariamente às exposições em moratória, que se concentraram maioritariamente nas atividades mais ligadas ao sector do turismo²⁰ (mais de metade da exposição em moratória), as referentes às linhas de crédito Covid-19 concentraram-se mais no sector do comércio, construção e outros sectores não relacionados à atividade turística.

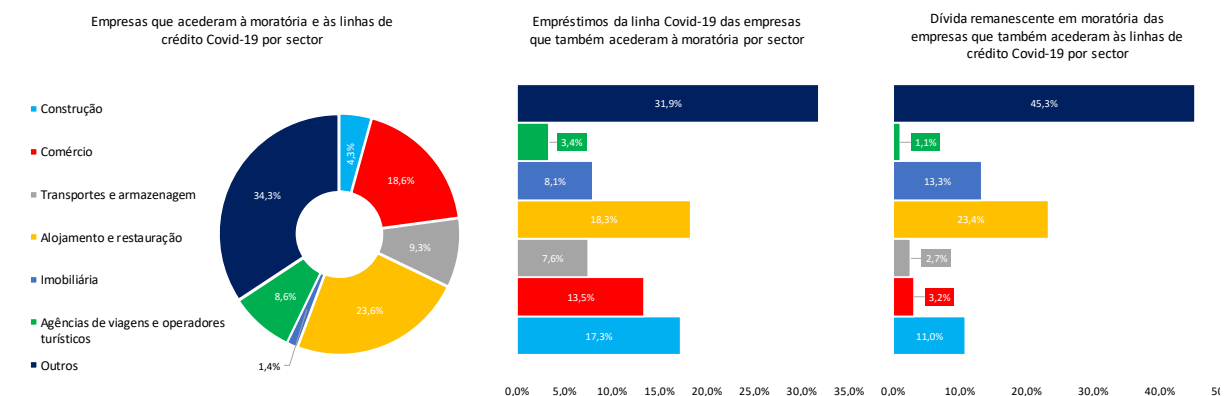
A análise das empresas que beneficiaram de moratórias²¹ e que também acederam às linhas de crédito Covid-19, entre abril de 2020 e maio de 2021, aponta que 27,3 por cento das empresas com

²⁰ Sectores de alojamento e restauração e de transporte e armazenagem.

²¹ Dados até dezembro de 2020.

empréstimos Covid-19 também tinham dívida remanescente em moratória. A exposição dos bancos a estas empresas fixou-se em 32,3 por cento dos empréstimos da linha Covid-19 e em 23,8 por cento do *stock* de crédito em moratória. A maioria das empresas e das exposições de crédito, nestas condições, estão relacionadas com o sector de alojamento e restauração, evidenciando a sua particular vulnerabilidade ao choque pandémico.

Figura 16. Empresas que beneficiaram de moratória e linhas de crédito Covid-19



Fonte: Banco de Cabo Verde; Ministério das Finanças.

Por sua vez, a análise do número de empréstimos que cada empresa obteve através das linhas de crédito Covid-19, entre abril de 2020 e maio de 2021, indica que apenas 2,3 por cento das empresas realizaram mais do que um contrato no âmbito desta medida de apoio, correspondente a 7,1 por cento dos empréstimos concedidos. A maioria destas empresas tinham contratos de empréstimo bancário em moratória.

A situação financeira das empresas é mais deteriorada que a dos particulares. Os limitados recursos disponíveis devem ser priorizados para a recuperação de empresas viáveis com impacto estrutural na economia.

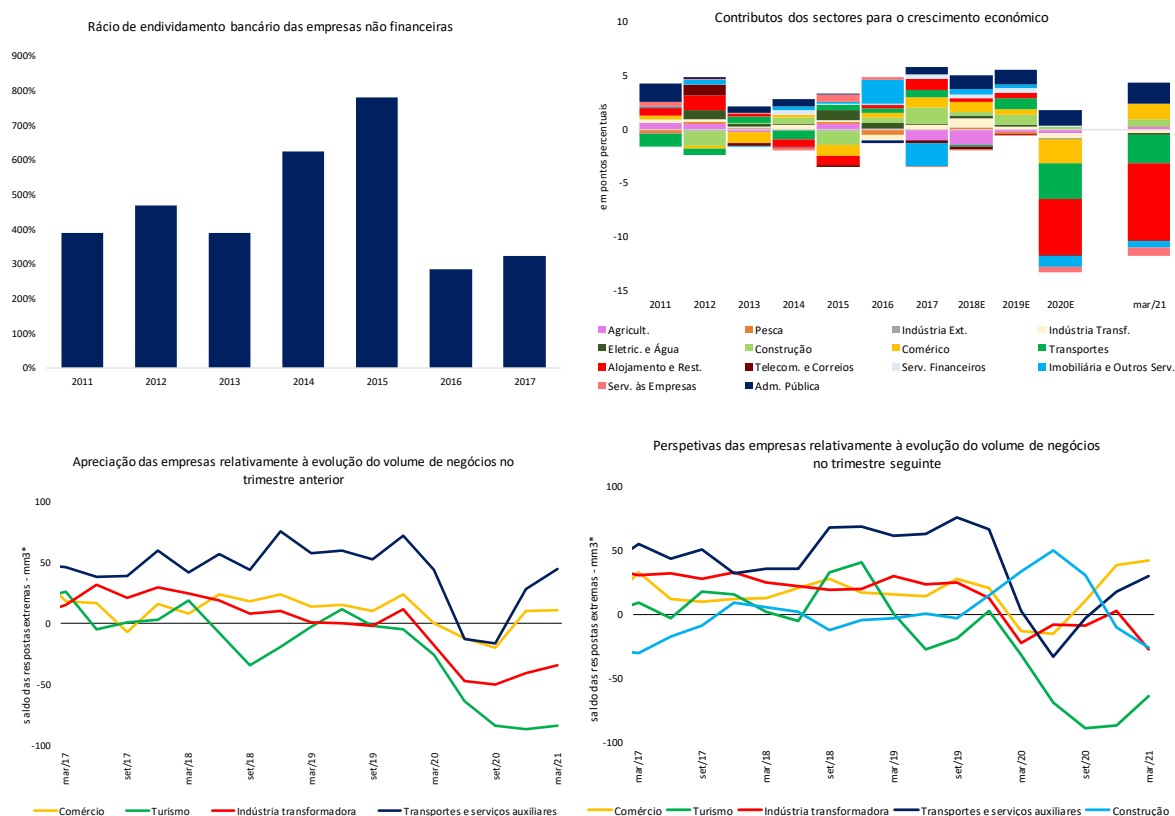
A situação financeira das empresas já era largamente mais deteriorada que a situação dos particulares antes da pandemia. Em 2017, o *stock* de crédito bancário às empresas não financeiras era três vezes superior ao valor nominal do seu rendimento disponível bruto, evidenciando um elevado nível de endividamento das empresas.

As estimativas recentes de evolução da atividade económica sugerem que a situação financeira dos sectores de alojamento e restauração, dos transportes e dos serviços prestados às empresas continuou a ser fortemente constringida pela crise pandémica no primeiro trimestre de 2021²². O aumento da sua vulnerabilidade financeira representa um risco acrescido de exposição da banca a estes sectores, em particular, relativamente a empresas que possam estar a enfrentar problemas estruturais e não sejam viáveis.

²² O produto interno bruto real contraiu em cerca de 11 por cento no primeiro trimestre do ano, não obstante a recuperação (estimada) do sector do comércio e a boa dinâmica de crescimento do sector da construção.

O atual contexto de agravamento da desigualdade na recuperação económica e sanitária à escala global²³ implica a manutenção de incertezas relativamente à evolução da pandemia, em particular se continuarem a surgir novas variantes de Covid-19. O elevado nível de endividamento público limita a capacidade de atuação do Estado no apoio às empresas. Neste quadro, é relevante um adequado escrutínio das empresas para que os recursos disponíveis sejam eficientemente canalizados para empresas viáveis com impacto estrutural na economia. Por sua vez, os bancos deverão proceder a uma avaliação cuidada da qualidade de crédito dos devedores, de forma a evitar que as perdas venham a ser tardiamente reconhecidas.

Figura 17. Indicadores da situação financeira das empresas não financeiras



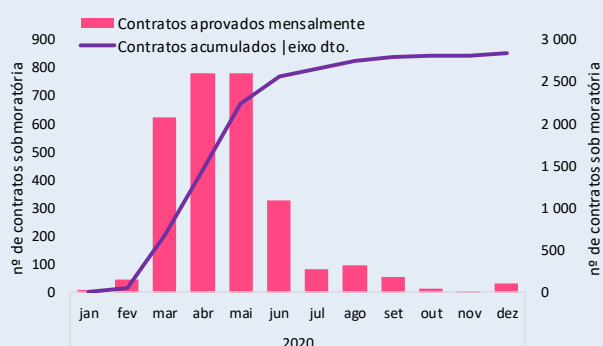
Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Banco de Cabo Verde. | Nota: E – estimativa sujeita a alteração; mm3 – média móvel dos últimos três períodos; * séries corrigidas de sazonalidade.

²³ World Economic Outlook de julho de 2021, do Fundo Monetário Internacional.

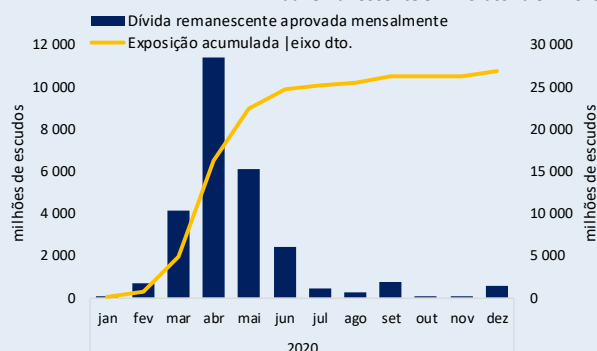
Caixa 1: As Moratórias de Crédito Bancárias – análise numa perspetiva de risco de crédito

De acordo com dados preliminares, em finais de dezembro de 2020, cerca de 21,5 por cento do stock de crédito concedido pelo sector bancário estavam em moratória, totalizando 26.985 milhões de escudos (16,4 por cento do PIB). Todos os contratos aprovados para moratória permaneceram nessa condição durante o ano de 2020. A maioria das moratórias foi concedida entre os meses de março e maio (76,8 por cento dos contratos em moratória, correspondente a 80,6 por cento das exposições de crédito em moratória).

Contratos aprovados para moratória em 2020



Dívida remanescente em moratória em 2020



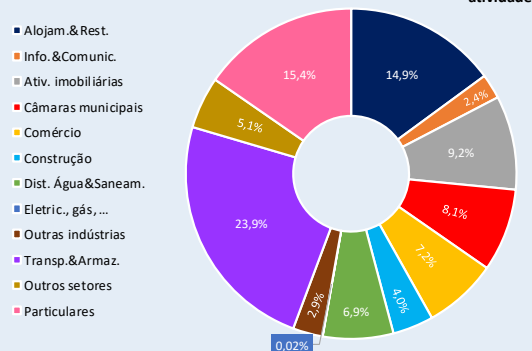
A maioria das exposições de crédito em moratória beneficiava de uma suspensão total do serviço da dívida (89,5 por cento), tendo sido contratualizadas com objetivo de investimento (75,0 por cento) e apresentaram como garantia de crédito o penhor/hipoteca e o aval/fiança (respetivamente, 57,8 e 24,7 por cento).

As exposições de crédito mais expressiva concentraram-se no segmento das sociedades não financeiras (com destaque para os sectores de transporte e armazenagem, alojamento e restauração e de atividades imobiliárias), embora o maior número de contratos em moratória tenha centrado nos particulares (63,2 por cento),

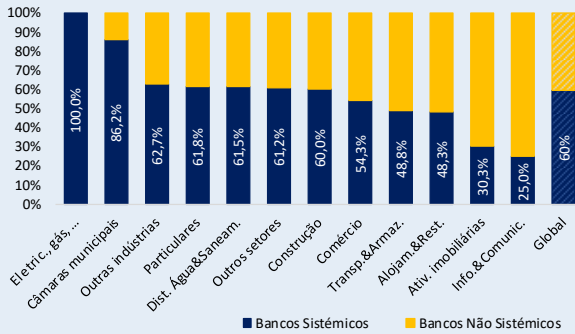
Apesar de a maioria dos contratos em moratória terem sido aprovadas pelos bancos sistémicos, cerca de 59,6 por cento, 40,1 por cento das exposições de crédito em moratória estavam alocadas nestes bancos, sugerindo que os bancos não sistémicos poderão vir a enfrentar um maior risco de perdas por incumprimento após o término das moratórias. Esse risco potencial é agravado pelo facto de a sua exposição ser particularmente maior para os sectores de atividade económica mais afetados pela crise pandémica.

Por sua vez, a exposição dos bancos sistémicos à administração pública local foi maior. A administração pública local é o quinto segmento com mais dívida remanescente no stock total de créditos em moratória.

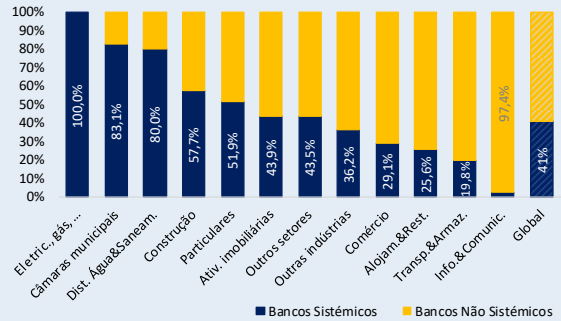
Percentagem do stock de crédito em moratória por ramo de atividade



Distribuição dos contratos de moratória por sector e natureza do banco

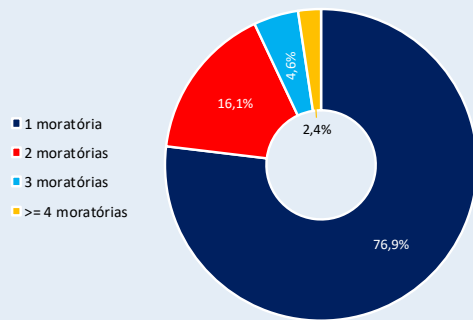


Distribuição das exposições em moratória por sector e natureza do banco

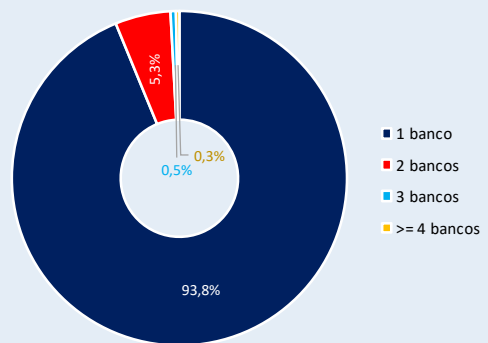


A maioria dos clientes bancários com contratos em moratória solicitou ou obteve uma única moratória (76,9 por cento) e, grande parte dos clientes beneficiários deste regime obteve moratórias junto do mesmo banco (93,8 por cento). Assim, infere-se que a maioria dos devedores com mais do que uma moratória terá obtido as mesmas junto do mesmo banco pelo que os riscos de exposição ao mesmo cliente concentraram-se, na maior parte dos casos, no mesmo banco.

Distribuição dos clientes por número de contratos em moratória no sistema bancário

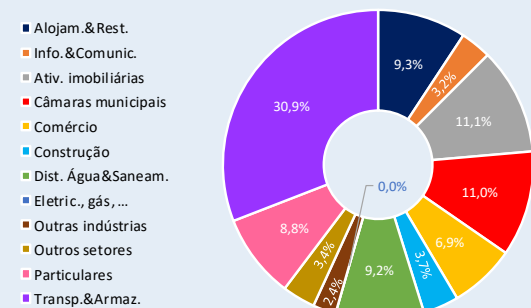


Distribuição dos clientes por número de bancos em que obtiveram moratória

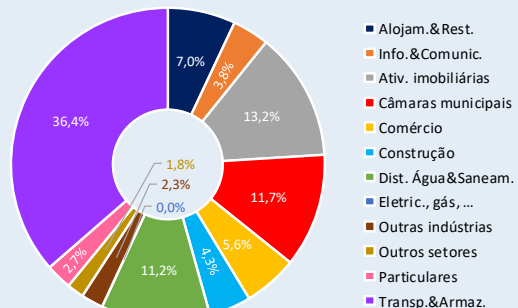


Os clientes que tiveram mais do que uma moratória aprovadas, cerca de 30,9 por cento, bem como aqueles que obtiveram moratórias em mais de um banco, cerca de 36,4 por cento, estão relacionados aos transportes e armazenagem, evidenciando a maior vulnerabilidade financeira deste sector. Destacam-se, igualmente, o sector imobiliário, a administração pública local e o sector de distribuição de água e saneamento.

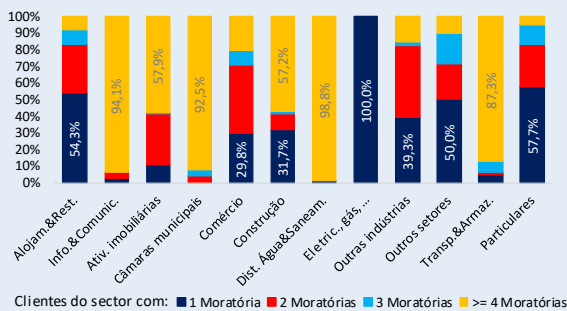
Percentagem do stock de crédito em moratória de clientes com mais de uma moratória



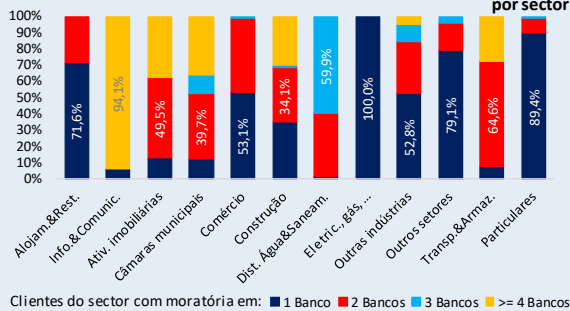
Percentagem do stock de crédito em moratória de clientes com moratórias em mais do que um banco



Percentagem do stock de crédito em moratória por número de moratórias obtidas por cliente por sector



Percentagem do stock de crédito em moratória por número de bancos onde o cliente obteve moratória por sector



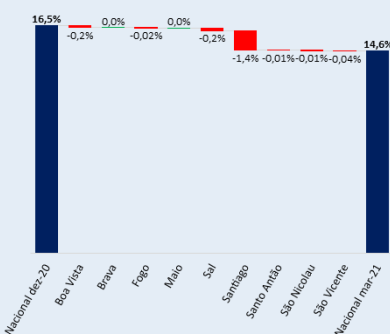
A exposição de crédito em moratória de clientes afetos aos sectores mais afetados pela pandemia representa 16,5 por cento do *stock* total de crédito em moratória, 62,9 por cento da qual em bancos sistémicos. Importa, ainda, referir que 93,2 por cento desses contratos (correspondente a 95,6 por cento da exposição em causa) foram classificados pelos bancos como créditos em situação normal, ou seja, de baixo risco.

Das informações disponíveis constata-se que, à data da aprovação da moratória, 92,7 por cento dos contratos em moratória foram classificados como estando em situação normal (de baixo risco), correspondendo a 85,2 por cento do *stock* total de crédito em moratória. Este resultado, contudo, não reflete a real situação atual do risco de crédito dos devedores em moratória. Não obstante a lei determinar que as moratórias públicas não podem resultar na classificação automática dos créditos em moratória como crédito em incumprimento pelo simples facto de os contratos terem sido colocados em moratória, os bancos devem avaliar criteriosamente que créditos devem transitar para níveis de risco de crédito mais elevados.

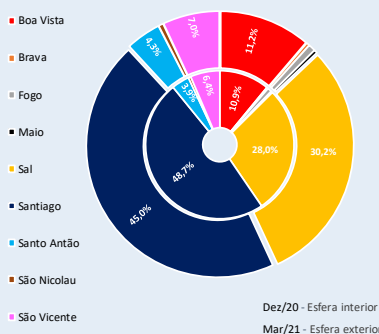
As informações disponíveis preliminares mais recentes apontam para uma redução do *stock* de crédito em moratória em 11,2 por cento, entre a posição de março de 2021 e a de dezembro de 2020, essencialmente determinada pela redução do *stock* de crédito em moratória na ilha de Santiago (-1,4 por cento do PIB de 2020). Assim, o *stock* de crédito em moratória reduziu 1,8 pontos percentuais para 14,6 por cento do PIB de 2020, em março de 2021.

Em percentagem do produto interno bruto gerado por cada região (PIB regional de 2017), as ilhas turísticas, Sal e Boavista, apresentam um rácio superior de *stock* de crédito em moratória, evidenciando o choque mais expressivo da crise pandémica nas regiões cuja atividade principal é o turismo. Contudo, as exposições de crédito em moratória mais expressivas concentraram-se na ilha de Santiago (48,7 e 45,0 por cento do total, respetivamente, em dezembro de 2020 e março de 2021), região com maior representatividade nas atividades económicas nacionais.

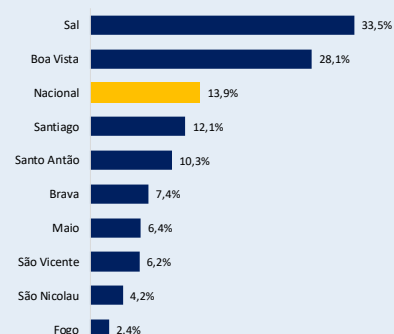
Evolução do stock de crédito em moratória (em percentagem do PIB de 2020)



Distribuição do stock de crédito em moratória por ilhas



Stock de crédito em moratória - março de 2021 (percentagem do PIB de 2017 por ilhas)



3.4. Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector financeiro

3.4.1. Riscos relacionados com o Sector Bancário

A solidez e a estabilidade dos bancos, reflexo da adoção e implementação de normas prudenciais na sequência da crise financeira de 2008, designadamente o reforço das posições de capital e o saneamento da carteira de crédito que asseguraram níveis de capitalização adequados, conjugadas com as ações concertadas de política económica, designadamente monetária, fiscal e prudencial implementadas em 2020, atenuaram os efeitos da crise sanitária na situação financeira das famílias e das empresas não financeiras e sobre a qualidade do balanço dos bancos. Importantes medidas de apoio, adotadas de forma rápida e coordenada, permitiram preservar o fluxo de financiamento à economia em condições favoráveis, contribuindo para estabilizar o rendimento das famílias, assegurar a liquidez às empresas e conter a transmissão dos efeitos da crise ao sector financeiro.

Em 2020, registaram-se desenvolvimentos positivos na atividade bancária nomeadamente o aumento, para níveis históricos, das provisões e das imparidades em relação aos ativos problemáticos a diminuição dos custos operacionais, o aumento dos níveis de capitalização e a contínua melhoria da qualidade de carteira de crédito que apontaram para o aumento da resiliência do sector bancário.

Contudo, a avaliação da resiliência do sector num contexto atípico marcado pelos efeitos da crise sanitária requer alguma cautela, sobretudo se analisada a vertente prospetiva da qualidade da carteira de crédito, tendo em conta que parte das causas da sua evolução tal como das demais atividades do sector bancário poderão ser atribuídas aos efeitos da implementação das medidas de estímulo monetário e de flexibilização prudenciais.

Mantém-se importantes elementos de incerteza relacionados com os possíveis efeitos futuros adversos sobre o rendimento, o emprego e a atividade das empresas, decorrentes da retirada das medidas emergenciais e do prolongamento da pandemia que poderão agravar os riscos ao sector bancário e com possíveis impactos na estabilidade do sistema financeiro.

3.4.1.1. Evolução e estrutura do balanço

Ritmo de crescimento da atividade bancária manteve-se, não obstante a pandemia

Num cenário desafiante marcado pela crise económica e sanitária, a atividade do sector bancário medida pelo ativo total aumentou 3,6 por cento (+9,5 mil milhões de escudos que em 2019), atingindo 274,6 mil milhões de escudos (265,1 mil milhões de escudos, em 2019).

Manutenção da estrutura do ativo do sistema bancário em ativos de elevada liquidez e rendibilidade.

O sistema manteve a tendência de composição do seu ativo, privilegiando o investimento em ativos de elevada liquidez e rendibilidade não obstante o aumento da carteira de crédito, estimulado por

medidas de políticas monetária e fiscal. Em 2020, os ativos líquidos, constituídos pelas disponibilidades, aplicações e títulos, representaram 50,7 por cento do total do ativo (51,2 por cento em 2019) e, por sua vez, o crédito líquido de imparidades, registou um aumento do seu peso para 42,2 por cento (41,7 por cento em 2019).

A carteira de títulos, com um peso no total de ativos de 18,3 por cento (17,6 por cento em 2019), cresceu 3,8 mil milhões de escudos em 2020 (8,1 por cento) comparativamente ao ano anterior. As maiores necessidades de financiamento do Estado, com responsabilidades sociais acrescidas, no quadro da implementação de medidas de apoio social decorrentes da pandemia, explicam o aumento das aplicações em títulos do tesouro pela banca, em mais 9,7 por cento que em 2019 (4,1 mil milhões de escudos), representando 91 por cento dos investimentos titulados.

As aplicações em instituições financeiras, aumentaram 3,8 mil milhões de escudos (6,6 por cento) face ao período homólogo atingindo o montante de 60,8 mil milhões de escudos, dos quais 50 mil milhões de escudos no país (essencialmente no banco de cabo verde) e 10,8 mil milhões de escudos no estrangeiro.

De realçar o aumento das aplicações dos bancos comerciais no banco central, num contexto de reduzidas oportunidades atrativas de investimento, não obstante a expressiva redução das taxas de referência do BCV

O aumento do stock de crédito deveu-se essencialmente à satisfação das fortes necessidades de liquidez manifestadas pelo sector empresarial durante a crise pandémica

A evolução da carteira de crédito, refletiu em grande medida a implementação pelo Estado do programa de apoio à economia destinado a mitigar os efeitos da crise sanitária sobre os rendimentos das famílias e empresas, designadamente o lançamento das linhas de apoio à tesouraria das empresas com garantia parcial do Estado, a atribuição de moratórias no serviço da dívida, mas também a disponibilização pelo banco central de uma linha de financiamento de longo prazo ao sector bancário. O stock de crédito, líquido de imparidades, evoluiu positivamente, registando um crescimento de 4,5 por cento face a 2019, para um total de 115,5 mil milhões de escudos.

Aumento do stock de bens recebidos em dação em cumprimento em decorrência da resolução de créditos improdutos resultantes da crise de 2008

Em 2020, o valor contabilístico do stock de bens recebidos em dação em cumprimento, líquido de imparidades, totalizou 5,8 mil milhões de escudos (2,1 por cento do total dos ativos), superior aos 4,7 mil milhões de escudos registados em 2019 (1,8 por cento do total dos ativos). Este aumento, na ordem de 1,2 mil milhões de escudos (24,9 por cento), deveu-se em parte à conclusão de processos através da adjudicação judicial.

Com o incremento do stock, aumentou a exposição do sector bancário ao mercado imobiliário, tendência que poderá agravar-se dada a instabilidade e à crise económica causada pela Covid-19, considerando o elevado nível histórico de incumprimento do sector de construção e imobiliária e dos empréstimos garantidos por imóveis, legado da crise financeira de 2008.

Quadro 01. Ativos recebidos em dação em cumprimento | em milhões de escudos

	2019				2020				Var. absoluta do Valor Líquido
	Valor bruto	Imparidades	Valor líquido	Alienações	Valor bruto	Imparidades	Valor líquido	Alienações	
Total	5.941	1.273	4.668	399	7.135	1.304	5.831	27	1.16
Peso no ativo total			1,8%				2,1%		

Fonte: Banco de Cabo Verde

Do lado do passivo a evolução reflete, em grande medida, os efeitos dos mecanismos de financiamento do sistema bancário implementados para mitigar os efeitos da Covid-19.

Os meios de financiamento do sistema bancário aumentaram 2,6 por cento relativamente ao ano anterior, atingindo 251,4 mil milhões de escudos (+6,2 mil milhões de escudos do que em 2019).

Os Recursos de Clientes, sob a forma de depósitos, com um peso de quase 84 por cento do passivo, mantém-se a principal fonte de financiamento do sistema bancário. Não obstante o contexto de crise sanitária, cresceram 1,2 por cento, totalizando 230,4 mil milhões de escudos em 2020, (227,8 mil milhões de escudos em 2019).

Adicionalmente, os “Recursos dos Bancos Centrais”, atingindo 4,9 mil milhões de escudos em 2020, representaram dois por cento do aumento nos meios de financiamento. A procura por parte das instituições bancárias de menor dimensão, de financiamento junto do banco central, no âmbito do pacote excecional de medidas de estímulo e de flexibilização prudencial para mitigação dos impactos da Covid-19, resultou na utilização da linha de financiamento por via da Operação Monetária de Financiamento de longo prazo.

Aumento dos capitais próprios em resultado da atitude prudente de não distribuição de dividendos em 2020

O capital próprio agregado ascendeu a 23,2 mil milhões de escudos (+ 3,1 mil milhões que em 2019), em virtude da acumulação de reservas e dos resultados transitados de exercícios anteriores, pese embora a quebra do resultado líquido em 9,2 por cento, face ao ano anterior.

3.4.1.2. Adequação de capital

O rácio de solvabilidade do sistema bancário nacional fixou-se em 19,4 por cento, nível mais elevado de sempre, traduzindo-se num aumento na ordem de 1,7 pontos percentuais

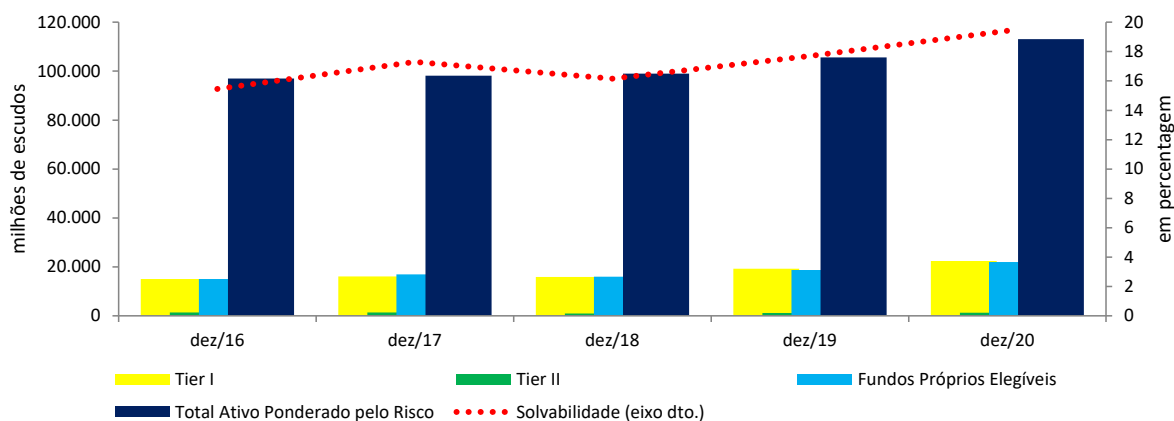
O rácio de solvabilidade agregado em 2020, fixou-se em 19,4 por cento (17,7 por cento em 2019), 8,4 pontos percentuais acima do mínimo regulamentar (11 por cento), mais 1,7 pontos percentuais que no ano anterior. O rácio do *Tier I* sobre os ativos ponderados pelo risco, situou-se em 19,8 por cento, o que evidencia a qualidade dos fundos próprios dos bancos.

O nível de capitalização do sistema bancário nacional em 2020 afigura-se mais robusto quando comparado com o nível registado em 2011 (13,9 por cento)²⁴, quando se registaram os efeitos negativos da anterior crise sobre a solvabilidade do sector. O rácio de solvabilidade em pleno período pandémico, apresentou-se 1,5 vezes superior ao valor médio de 13 por cento, registado entre 2008 e 2012, e 1,4 vezes superior ao valor referente a 2011, o que permite aferir que o sector bancário apresenta em 2020 maior robustez e maior capacidade de cobertura de perdas futuras, do que nos anos anteriores à crise financeira de 2007-2008 e mesmo após a manifestação dos seus efeitos .

O aumento do rácio de adequação de capital deveu-se sobretudo ao crescimento dos fundos próprios (17,5 por cento) que superou em 2,4 vezes o aumento dos ativos ponderados pelo risco (6,7 por cento). Os fundos próprios elegíveis dos bancos²⁵ registaram o volume de 21,9 mil milhões de escudos em 2020, (+3,3 mil milhões que em 2019). Esta evolução positiva deveu-se sobretudo ao aumento do capital considerado de maior qualidade (*Tier I*), nomeadamente as reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos, no valor de 3,1 mil milhões de escudos.

A retenção dos resultados obtidos de exercícios anteriores sob a forma de reservas legais (+2,8 mil milhões de escudos, um crescimento 36,8 por cento) aliada ao resultado positivo transitado do exercício anterior (+0,5 mil milhões de escudos, aumentou mais de cem por cento), bem assim a retenção de dividendos, na sequência das recomendações do BCV²⁶, permitiram ao sistema bancário reforçar os fundos próprios e assegurar níveis adequados de capitalização.

Figura 18. Evolução do *Tier I*, *Tier II*, fundos próprios, ativos ponderados e solvabilidade



Fonte: Banco de Cabo Verde.

O risco de crédito manteve-se como o principal risco do sistema bancário, representando os seus ativos ponderados 87,2 por cento de todos os riscos do sistema (87,6 por cento em 2019), integrando na sua

²⁴ Considerando que o impacto da crise financeira de 2007-2008 se tenha manifestado em Cabo Verde, a partir de 2010, foi em 2011 que se registou o rácio de solvabilidade mais baixo do sistema bancário.

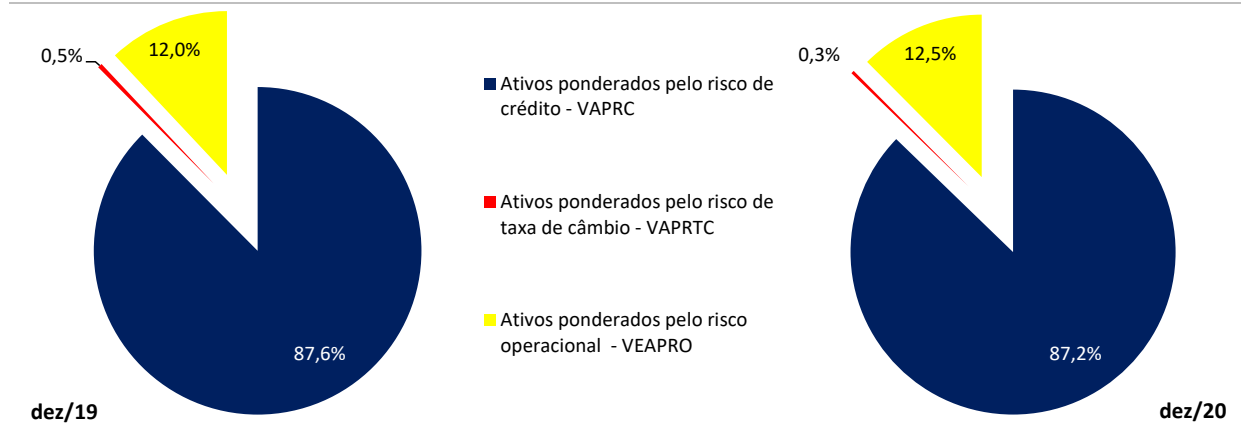
²⁵ Calculado com base no Aviso nº 3/2007, de 19 de novembro.

²⁶ A contenção de distribuição de dividendos é uma medida que vem sendo implementada desde 2013, e que adquiriu particular relevância em 2020, no contexto da crise pandémica.

composição, sobretudo, ativos com um ponderador de risco mais baixo, nomeadamente as aplicações em bancos centrais, os títulos de dívida pública e os créditos com garantia pública.

Os ativos ponderados pelo risco operacional cresceram 11,9 por cento em 2020, fixando-se em 12,5 por cento do total dos ativos ponderados pelo risco (+0,5 pontos percentuais face a 2019). O risco cambial teve um peso residual no conjunto dos riscos totais do sistema (0,3 por cento do total dos ativos ponderados pelo risco em 2020, face aos 0,5 por cento de 2019).

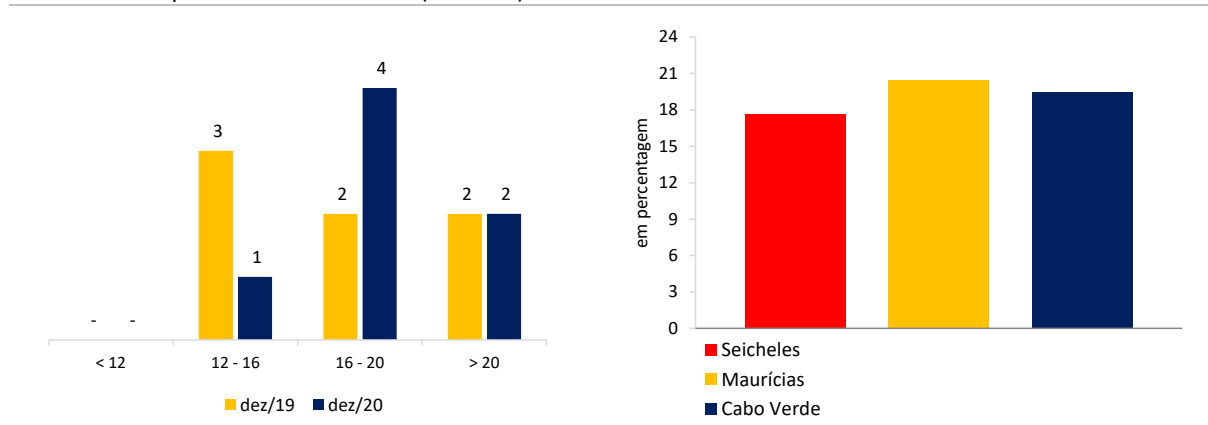
Figura 19. Variação dos ativos ponderados pelo risco



Fonte: Banco de Cabo Verde.

Em 2020, o rácio de solvabilidade aumentou para cinco bancos, sendo dois de dimensão sistémica, e reduziu para duas instituições. Seis instituições bancárias, mantiveram o rácio de solvabilidade acima de 16 por cento, confortavelmente superior ao mínimo regulamentar de onze por cento²⁷, e uma instituição registou um rácio acima de 14 por cento.

Figura 20. Distribuição de frequência para o rácio de solvabilidade e comparação internacional do rácio de solvabilidade - pares de Cabo Verde²⁸ (à direita)



Fonte: Banco de Cabo Verde | Fundo Monetário Internacional

Nota: Na figura à esquerda, os valores do eixo horizontal em percentagem. A definição dos intervalos respeita critérios definidos internamente. O valor das barras refere-se ao número de instituições de crédito com o rácio de solvabilidade pertencente ao intervalo indicado no eixo.

²⁷ Valor mínimo estipulado para o ano 2020 conforme Aviso nº2/2020, de 9 de abril.

²⁸ Os dados nas comparações entre peers foram obtidos a partir do site FMI - <http://data.imf.org/?sk=9F855EAE-C765-405E-9C9A-A9DC2C1FEE47>, a 16 de agosto de 2020.

Comparativamente a economias similares, Cabo Verde manteve em 2020 o seu rácio de solvabilidade acima do das ilhas Seicheles em 1,7 pontos percentuais e inferior ao das ilhas Maurícias, em 1,1 pontos percentuais.

O sistema bancário nacional confirmou a consolidação da base de capital em 2020, reforçando a capacidade dos bancos para financiar a economia e absorver perdas. Persistem, porém, riscos à solvabilidade, derivados da hipótese de retirada dos estímulos (monetários e das medidas fiscais e prudenciais) e, de retoma mais lenta da economia, que poderão exercer uma forte pressão sobre os fundos próprios e comprometer a capacidade dos bancos em absorver perdas futuras.

3.4.1.3. Qualidade dos ativos

A qualidade da carteira de crédito, favorecida pelas medidas de flexibilização prudencial, continuou a registar melhoria, pelo sétimo ano consecutivo

O crédito em incumprimento, medido pela Instrução Técnica nº 195, de 21 de dezembro de 2018 diminuiu 0,8 pontos percentuais, atingindo o nível de 9,5 por cento (10,4 por cento no período homólogo).

O indicador da qualidade da carteira, segundo o critério *IAS/IFRS*, fixou-se nos 9,6 por cento, abaixo dos 10,8 por cento verificados em 2019, registando, deste modo, uma melhoria na ordem de 1,1 pontos percentuais.

Quadro 02. Qualidade da carteira de crédito

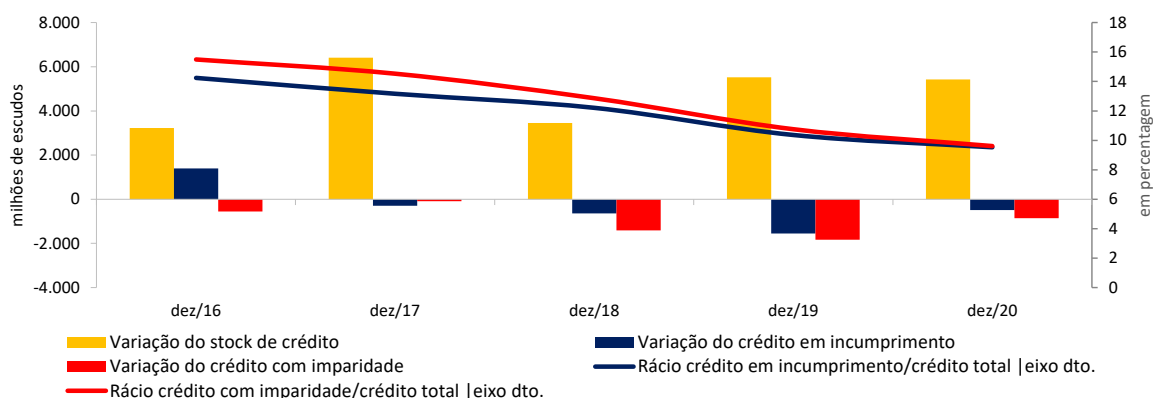
	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	Var.(pp)
Crédito em incumprimento (IT 195/2018) (%)	14,2	13,2	12,2	10,4	9,5	-0,8
Crédito com imparidade (IAS/IFRS) (%)	15,5	14,5	12,9	10,8	9,6	-1,1

Fonte: Banco de Cabo Verde. |Nota: pp – pontos percentuais.

A tendência de melhoria dos indicadores de qualidade de crédito observada desde 2017, está relacionada com (i) os esforços, por parte dos bancos, de recuperação dos créditos problemáticos, através da resolução por via judicial, bem como através de bens em dação (ii) medidas de limpeza do balanço (*write-off*) de créditos com pouca probabilidade de recuperação e, mais recentemente, (iii) os programas de apoio ao rendimento das famílias bem como às medidas de flexibilização prudencial.

Comparando os indicadores de qualidade da carteira registados em 2020 com os níveis registados aquando do impacto da crise financeira de 2008, mais concretamente o ano de 2014, período em que se registaram os mais elevados níveis de incumprimento, ou seja, de 14,3 por cento, o sistema bancário nacional em 2020 apresenta qualidade dos ativos superior.

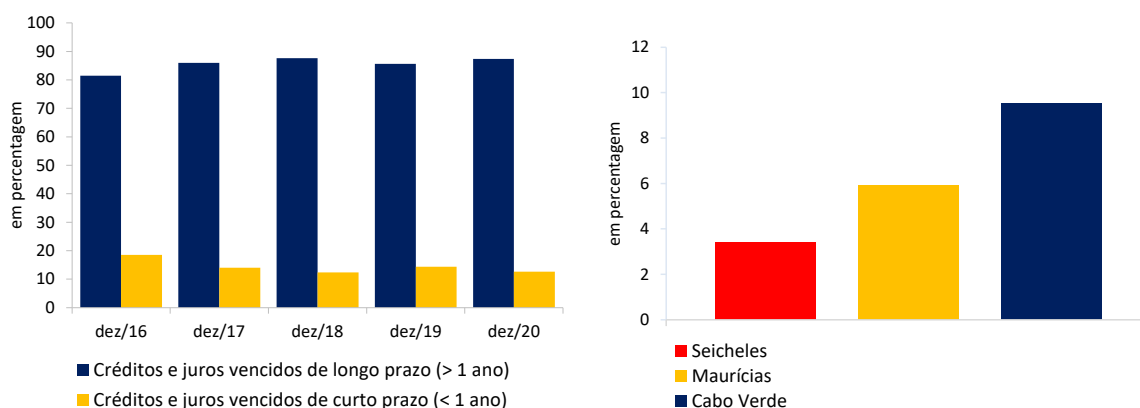
Figura 21. Evolução dos indicadores de qualidade de crédito



Fonte: Banco de Cabo Verde.

Comparativamente a economias similares, Cabo Verde, à semelhança dos anos anteriores, manteve os seus níveis de risco da sua carteira de crédito acima dos seus pares, ilhas Seicheles e ilhas Maurícias, não obstante as melhorias registadas em 2020.

Figura 22. Créditos e juros em incumprimento por dias de atraso e comparação internacional do rácio de incumprimento - pares de Cabo Verde (à direita)



Fonte: Banco de Cabo Verde.

Note-se, em particular, que o diferencial do rácio “crédito em incumprimento em relação ao crédito total” em relação a Seicheles, passou de 6,9 pontos percentuais em 2019 para 6,1 pontos em 2020 e o das Ilhas Maurícias de 5,5 para 3,6 pontos, o que sugere uma melhoria na qualidade da carteira de crédito do país quando comparado aos seus pares.

Relativamente à distribuição do crédito em incumprimento, medido pela Instrução Técnica 195, de 21 de dezembro de 2018, por dias de atraso, cerca de 87,4 por cento do total encontravam-se vencidos há mais de um ano, em finais de 2020, sendo créditos vencidos de média e longa duração, logo, com uma probabilidade de recuperação menor.

Rácio de cobertura do crédito com imparidade pelas imparidades e rácio de cobertura do crédito em incumprimento pelas provisões mínimas regulamentares atingem níveis históricos.

A cobertura do risco de crédito pelas provisões e pelas imparidades tem aumentado progressivamente nos últimos três anos. No contexto da crise sanitária, as instituições bancárias aumentaram o rácio de

cobertura das provisões e das imparidades em relação aos ativos problemáticos atingindo, em 2020, níveis históricos.

O rácio de cobertura do crédito com imparidade pelas imparidades reconhecidas, calculado pelo critério das IAS/IFRS, situou-se em 86,4 por cento, contra 77 por cento em 2019, evidenciando um aumento de cobertura de mais 9,3 pontos percentuais, explicado, sobretudo, por uma redução mais acentuada do crédito com imparidade (6,8 por cento), quando comparada com as imparidades acumuladas que aumentaram 4,7 por cento.

No que respeita à cobertura do crédito em incumprimento pelas provisões mínimas regulamentares, esta aumentou de 79,9 por cento para 83,9 por cento em 2020, variação explicada pela redução do crédito em incumprimento (-3,9 por cento) quando comparado com o aumento das provisões regulamentares (+0,9 por cento).

Quadro 03. Cobertura do risco de crédito

	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (pp)
Imparidade / Crédito com Imparidade (IAS/IFRS)	58,3	64,1	71,0	77,0	86,4	9,3
Provisões / Crédito em incumprimento	65,8	69,5	66,6	80,0	83,9	4,0

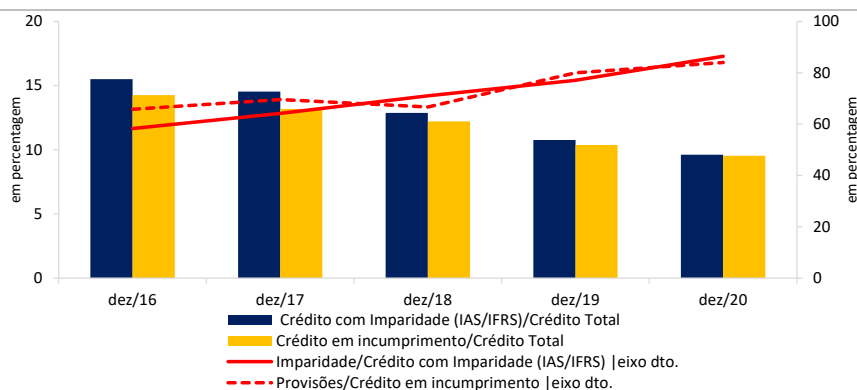
Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: pp – pontos percentuais.

Esta política de cobertura de riscos por parte das instituições bancárias enquadra-se, em parte, numa estratégia de prevenção e antecipação do risco de crédito percecionado pelas instituições bancárias visando, sobretudo atenuar impactos na carteira derivados de eventuais incumprimentos do serviço da dívida e de agravamento do perfil de risco das famílias e empresas, no período após a retirada das moratórias.

Não obstante esta estratégia precaucional por parte das entidades bancárias, o quadro evolutivo do sector requer alguma prudência no que tange à avaliação prospetiva da qualidade da carteira de crédito e das perdas para o sistema bancário nacional, tendo em conta o risco potencial de uma deterioração mais acentuada da qualidade do crédito nos próximos tempos, especialmente nos sectores de atividade económica mais afetados pela crise sanitária, em particular, nos sectores ligados à prestação de serviços (transportes, restauração e alojamento) que envolvem contatos pessoais.

Figura 23. Evolução do risco de crédito e dos níveis de cobertura do crédito em incumprimento e com imparidade



Fonte: Banco de Cabo Verde.

A carteira de crédito das instituições bancárias manteve-se estruturalmente concentrada em determinados sectores e num número restrito de contrapartes

A exposição aos grandes riscos²⁹ em percentagem do crédito total reduziu cerca de dois pontos percentuais relativamente ao período homólogo, fixando-se em 14,3 por cento, justificado pelo aumento dos fundos próprios dos bancos comerciais.

Quadro 04. Grandes riscos em percentagem do crédito total

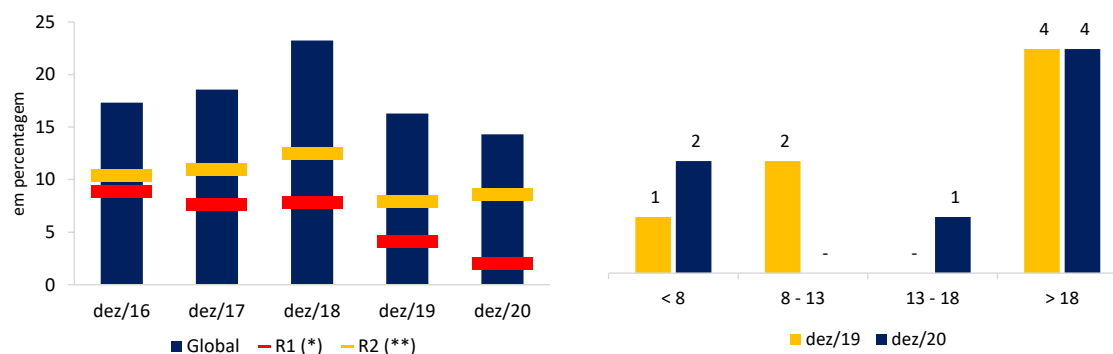
	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (pp)
Global	17,3	18,6	23,2	16,3	14,3	-1,98
R1 (*)	8,9	7,6	7,9	4,1	2,0	-2,17
R2 (**)	10,4	10,9	12,5	7,9	8,6	0,73

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: (*) Nível de exposição ao risco da maior instituição bancária nacional; (**) Nível de exposição ao risco das duas maiores instituições bancárias nacionais; pp – pontos percentuais.

A exposição aos grandes riscos das duas maiores instituições bancárias, consideradas sistemicamente relevantes, fixou-se em 8,6 por cento, evidenciando um ligeiro aumento de 0,7 pontos percentuais face ao ano anterior.

Figura 24. Evolução do nível de exposição aos grandes riscos e distribuição de frequência para o rácio Grandes Riscos/Crédito Total (à direita)



Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: (*) Nível de exposição ao risco da maior instituição bancária nacional; (**) Nível de exposição ao risco das duas maiores instituições bancárias nacionais; Na figura à direita, os valores do eixo horizontal estão em percentagem (rácio Grandes Riscos/Crédito Total) e os respetivos intervalos foram determinados de acordo com critérios definidos internamente. Ainda na figura à direita, o valor das barras refere-se ao número de instituições de crédito com o rácio pertencente ao intervalo indicado no eixo horizontal.

3.4.1.4. Rendibilidade

A crise sanitária afetou a rendibilidade dos bancos em 2020

A rendibilidade do sistema bancário foi afetada pela pandemia, e inverteu a tendência de crescimento registada nos últimos anos. Os efeitos da crise económico-financeira decorrentes da propagação da pandemia do novo coronavírus - SARS CoV-2 afetaram os resultados do sistema bancário, não só a

²⁹ Segundo o Aviso nº 7/2007, de 25 de fevereiro de 2008, entende-se por grandes riscos os créditos superiores a dez por cento dos fundos próprios. De notar que este indicador não inclui as operações de crédito concedidas pelos bancos e com aval do Estado.

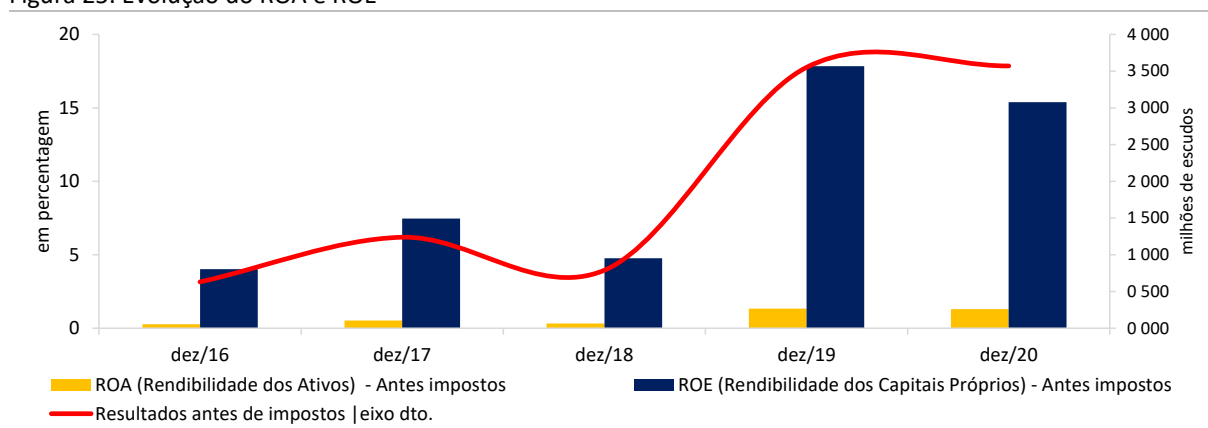
nível da margem complementar, mas sobretudo devido ao reforço das Provisões e Imparidades Líquidas, refletindo o aumento do risco de crédito percecionado.

Para esta evolução, contribuíram substancialmente, por um lado, o decréscimo da margem complementar em 485 milhões de escudos derivado da performance desfavorável dos rendimentos com serviços e comissões líquidas em 203 milhões de escudos e dos resultados de reavaliação cambial que caíram 224 milhões de escudos. Esta pressão da margem complementar em sentido descendente poderá ser explicada sobretudo pela desvalorização das taxas de câmbio das principais moedas, pelas restrições impostas pela pandemia da Covid-19 e pela suspensão temporária das cobranças de comissões *online*; e por outro o aumento dos níveis das Provisões e Imparidades Líquidas do exercício que totalizaram 1,1 mil milhões de escudos, mais 388,8 milhões de escudos que em 2019, justificado pela estratégia de antecipação de riscos de crédito pelo sector bancário, com o fim das moratórias.

O resultado líquido, depois de impostos, atingiu o valor de 3,1 mil milhões de escudos, o que traduz uma diminuição de 6,7 por cento em relação a 2019. Neste contexto, a rentabilidade do ativo (*ROA – Return on Assets*) antes de impostos fixou-se em 1,3 por cento (1,3 por cento no período homólogo) e a rentabilidade dos capitais próprios (*ROE – Return on Equity* antes de impostos) registou o valor de 15,4 por cento (17,8 por cento no período homólogo) assinalando uma redução face aos níveis registados em 2019.

Não obstante a redução dos resultados do sector bancário, devido ao reconhecimento atempado do risco de crédito, os níveis de rentabilidade registados em 2020 mantêm-se superiores aos registados no período anterior à manifestação do impacto da crise financeira de 2007-2008, bem como ao do ano de 2012, período de registo dos níveis mais baixos de rentabilidade, após a crise financeira. No ano de 2012, o *ROA* e o *ROE* antes de impostos atingiram os níveis de 0,3 e 3,9 por cento, valores respetivamente, 3,7 vezes e 3,9 vezes inferior, aos registados em 2020.

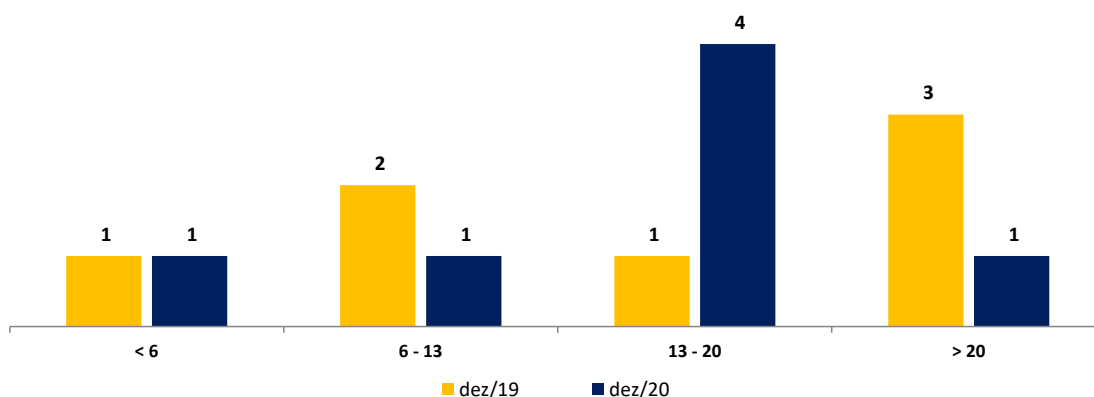
Figura 25. Evolução do ROA e ROE



Fonte: Banco de Cabo Verde.

A redução da rentabilidade dos capitais próprios traduziu-se no deslocamento de dois bancos para os níveis de rentabilidade entre os 13 e 20 por cento em 2020 e de um dos bancos para o nível entre seis e 13 por cento, na manutenção de outro banco no escalão de rentabilidade inferior a seis por cento, situando apenas uma instituição com a rentabilidade acima de 18 por cento.

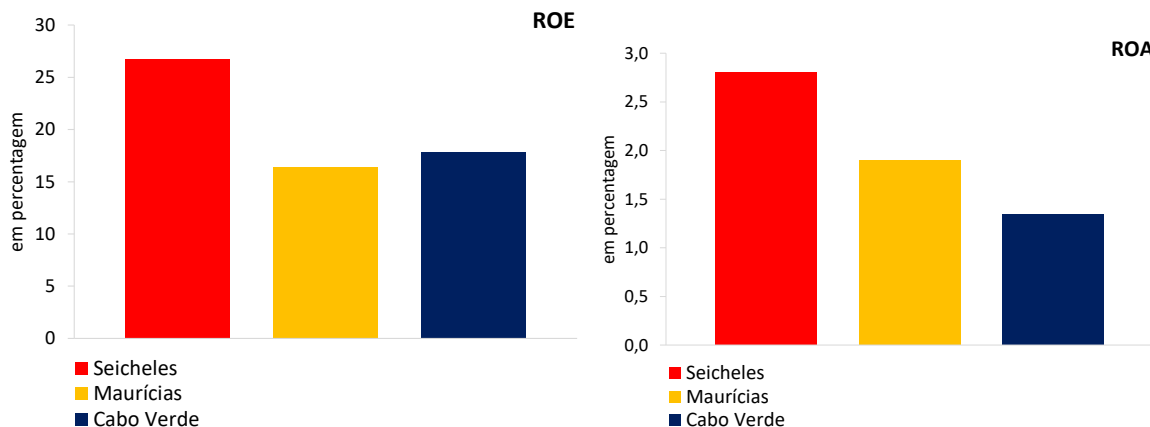
Figura 26. Distribuição de frequência para o ROE



Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: Valores do eixo horizontal em percentagem. A definição dos intervalos respeita critérios definidos internamente. O valor das barras refere-se ao número de instituições de crédito com o ROE pertencente ao intervalo indicado no eixo horizontal.

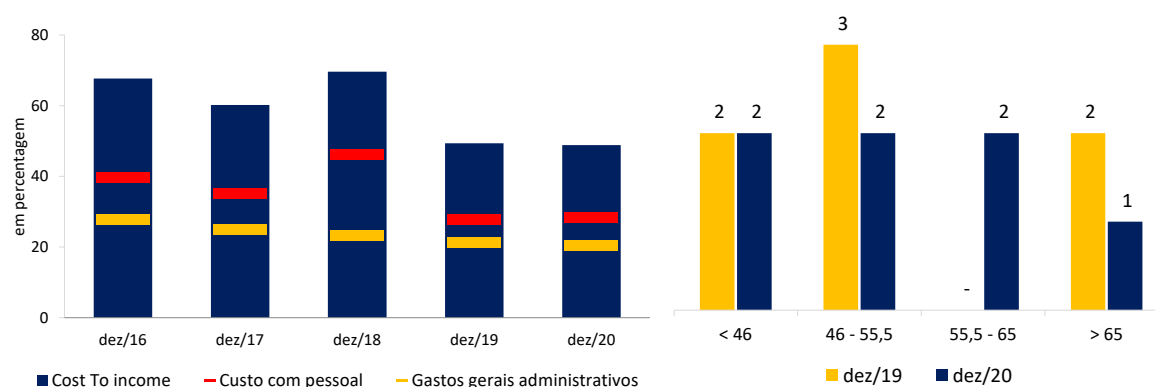
Quando comparado com as economias insulares similares, nomeadamente Ilhas Maurícias e Seicheles, a rentabilidade do sistema bancário nacional, medida através do ROE, manteve-se num nível superior, não obstante a crise sanitária, tendo o diferencial positivo em 2020 acusado ligeiras melhorias a favor de Cabo Verde. Porém, em relação ao ROA, a rentabilidade do sistema bancário nacional em 2019 acusou níveis de performance inferiores aos de Seicheles (menos 1,1 pontos percentuais) mas superior ao das ilhas Maurícias (0,2 pontos percentuais).

Figura 27. Comparação internacional do ROE e ROA | pares de Cabo Verde



Fonte: Banco de Cabo Verde

Os custos operacionais (custos com pessoal e gastos gerais administrativos) diminuiram 52,9 milhões de escudos face a 2019, totalizando cinco mil milhões de escudos em 2020, tendo o recurso ao teletrabalho e ao confinamento da população durante o período de Estado de emergência, derivado da pandemia da Covid-19, contribuído para a redução observada, com efeitos positivos para a eficiência operacional. Consequentemente o rácio *cost-to-income*, que mede a eficiência do sistema bancário, registou uma redução de 0,5 pontos percentuais em 2020 relativamente ao período homólogo, situando-se em 48,9 por cento, traduzindo-se na melhoria da eficiência operacional do sistema bancário.

Figura 28. Evolução do rácio *Cost-to-Income* e distribuição da frequência do rácio *Cost-to-Income* (à direita)

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: Na figura à direita, os valores do eixo horizontal estão em percentagem. A definição dos intervalos respeita critérios definidos internamente. O valor das barras refere-se ao número de instituições de crédito com o rácio *Cost-to-Income* pertencente ao intervalo indicado no eixo horizontal.

A maioria das instituições em 2020 melhorou o seu nível de eficiência operacional, face a 2019, mantendo-se em níveis de eficiência de custos inferiores a 60 por cento.

3.4.1.5. Liquidez e financiamento

O funding do sistema bancário nacional, medido pela soma de todas as fontes de financiamento dos bancos, ficou marcado pela medida de intervenção do Banco de Cabo Verde com o objetivo de assegurar o normal financiamento à economia.

Os indicadores de liquidez registaram uma ligeira melhoria, continuando a manter-se em níveis confortáveis, permitindo assegurar a continuidade das operações de financiamento do sistema.

Quadro 05. Indicadores de liquidez | em percentagem

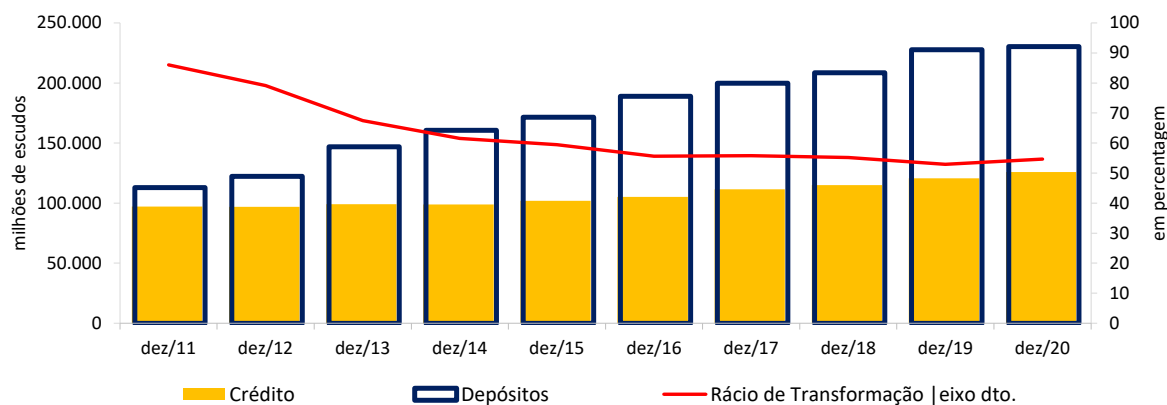
Indicadores de Liquidez (%)	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (pp)
Ativo Líquido / Ativo total	23,6	22,1	21,4	24,3	25,1	0,8
Ativo Líquido / Passivo de curto prazo	28,5	26,6	25,5	28,3	29,9	1,6
Ativo Líquido / Passivo Total (Aviso nº 8/2007)	52,7	52,9	52,8	53,4	53,6	0,2
Índice de transformação de depósitos em crédito	55,6	55,8	55,2	52,9	54,7	1,8

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: pp – pontos percentuais.

A liquidez do sistema permaneceu em níveis superiores aos observados em 2013, ano de registo dos valores mais baixos de liquidez após a crise financeira de 2007-2008. Os valores dos indicadores ativo líquido/ativo total e ativos líquidos/passivo de curto prazo relativos a 2020 excedem em 9,9 e 8,5 pontos percentuais, respetivamente, os valores registados em 2013, indiciando a manutenção de uma margem confortável para amortecer eventuais choques de liquidez e capacidade para atender as necessidades de financiamento das famílias e das empresas.

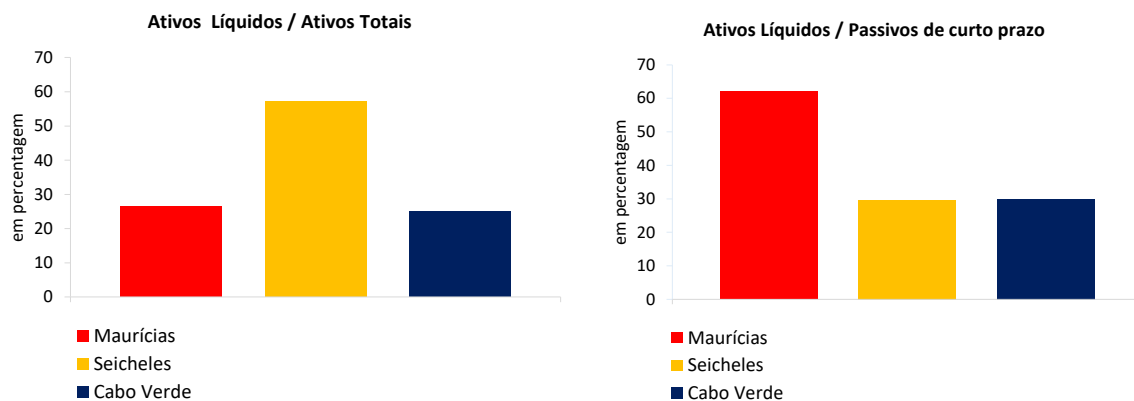
Figura 29. Evolução do stock de crédito, dos depósitos e do rácio de transformação



Fonte: Banco de Cabo Verde.

Em relação às economias similares, Cabo Verde apresentou um índice inferior ao das ilhas Maurícias, em 1,3 pontos percentuais, e 32,1 pontos percentuais no rácio “ativos líquidos /ativos totais” e no rácio “ativos líquidos/passivo de curto prazo”, respetivamente, enquanto em relação às Ilhas Seicheles, superou em 0,2 pontos percentuais no rácio “ativos líquidos/passivo de curto prazo”, sendo inferior em 32,2 pontos percentuais, no rácio “ativos líquidos /ativos totais”.

Figura 30. Comparação internacional dos rácios de liquidez | pares de Cabo Verde

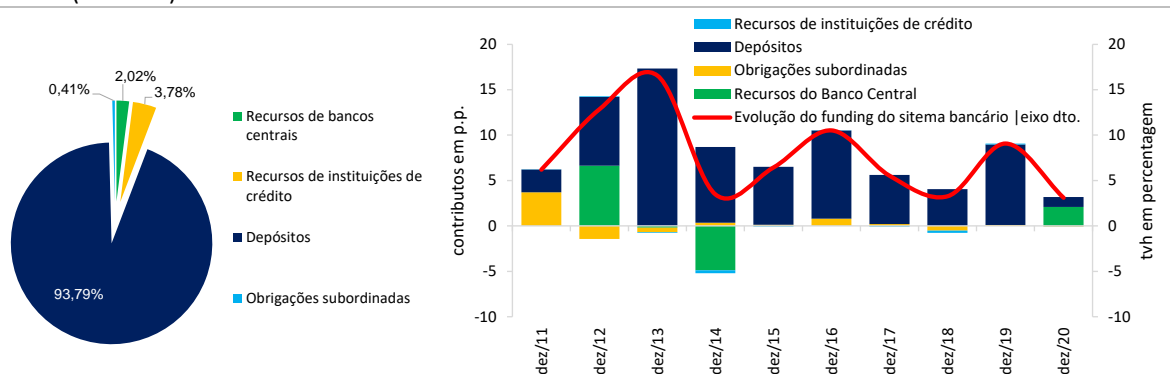


Fonte: Banco de Cabo Verde.

Do lado do *funding*, destaca-se pelo carácter excecional, a evolução dos empréstimos junto ao Banco Central, que representaram dois por cento do total do financiamento, em virtude da disponibilização pelo Banco de Cabo Verde de facilidades de financiamento às instituições bancárias, no âmbito do pacote excecional de medidas de estímulo monetário e de flexibilização prudencial para mitigação dos impactos da Covid-19.

Os depósitos, no entanto, continuaram a representar a principal fonte de financiamento do sistema bancário. Em 2020 representavam 93,7 por cento das principais fontes de financiamento, face aos 95,5 por cento de 2019, tendo as restantes fontes mantido o peso de 4,5 por cento.

Figura 31. Principais fontes de financiamento do sistema bancário e seu contributo para a evolução do *funding* bancário (à direita)



Fonte: Banco de Cabo Verde.

O acréscimo dos depósitos, no montante de 2,6 mil milhões de escudos em 2020 (1,3 por cento), foi determinado, sobretudo pelo aumento dos depósitos de emigrantes, que cresceram 3,2 por cento, uma variação positiva na ordem de 2,1 mil milhões de escudos.

Quadro 06. Estrutura das fontes de financiamento do sistema bancário

	Em percentagem do total das principais fontes de financiamento					Var. absoluta (milhões de escudos)	tvh (%)
	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20		
Depósitos	94,3	94,5	95,4	95,5	93,7	2.810	1,2
À ordem	41,5	45,7	48,9	49,3	48,5	1.850	1,6
A prazo	50,4	46,4	44,6	44,6	43,5	847	0,8
Outros	2,4	2,5	1,8	1,7	1,7	113	2,8
Recursos de Bancos Centrais	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	4.962	>100
Obrigações Subordinadas	0,7	0,6	0,4	0,4	0,4	-2	-0,2
Recursos de instituições de crédito	5,0	4,9	4,3	4,0	3,8	-187	-2,0

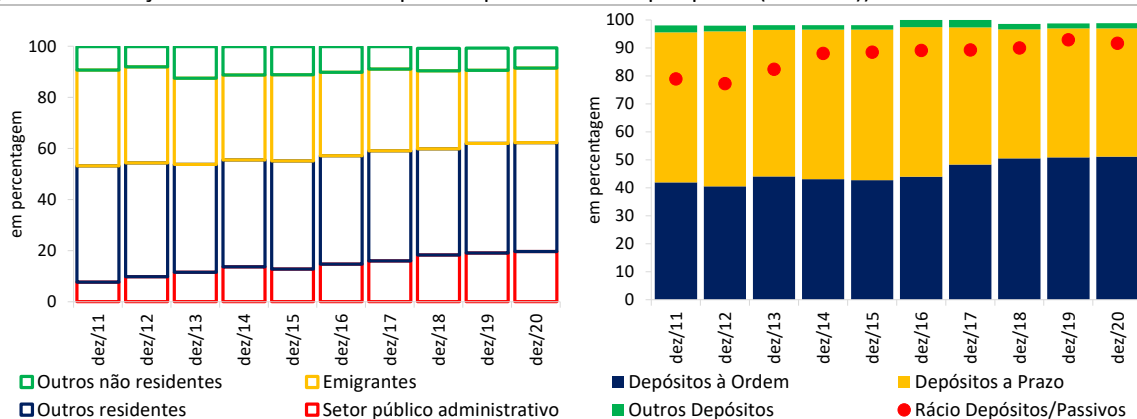
Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: tvh – taxa de variação homóloga.

Registaram-se, ainda, contribuições positivas de outros segmentos, nomeadamente os depósitos do Sector Público Administrativo, que cresceram 1,7 mil milhões de escudos (4,0 por cento), e os depósitos de outros residentes, com uma variação positiva de 546 milhões de escudos (0,6 por cento). Em sentido contrário, o contributo dos depósitos de outros não residentes foi negativo, tendo registado um decréscimo de 1,6 mil milhões de escudos (- 8,2 por cento).

No que refere à evolução da estrutura dos depósitos por entidades nos últimos três anos, mantém-se a tendência positiva de crescimento dos depósitos do Sector Público Administrativo, cujo peso no total dos depósitos vem aumentando progressivamente atingindo os 20 por cento em 2020. Na mesma linha da evolução mantém-se igualmente a tendência de crescimento dos depósitos de outros residentes, embora no último ano tenha estabilizado nos 43 por cento.

Figura 32. Evolução da estrutura dos depósitos por entidade e por prazo (à direita)

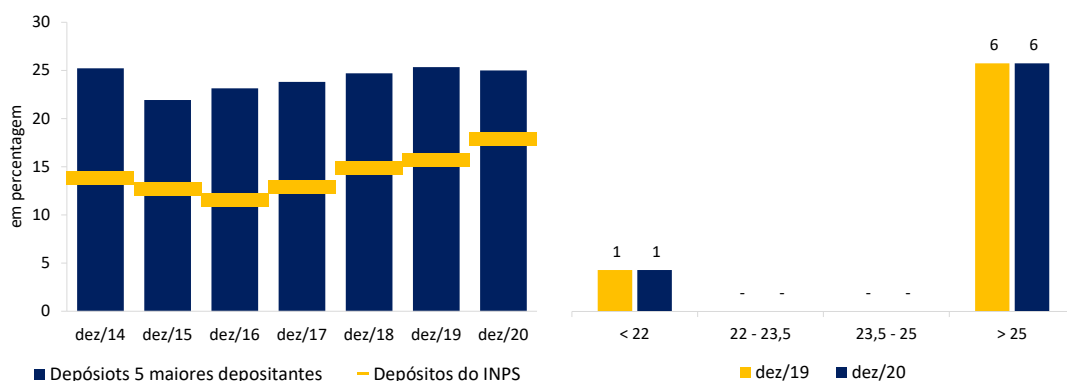


Fonte: Banco de Cabo Verde.

Em 2020, em linha com a observação registada nos anos anteriores, os depósitos à ordem predominaram na estrutura de depósitos, representando 51,1 por cento (50,9 por cento em 2019). Esta evolução dos depósitos a prazo é explicada sobretudo pelas medidas estratégicas adotadas pelo sector bancário de melhoria da sua margem financeira e que se vem materializando de forma gradual na queda das taxas de juro nos últimos anos. Por sua vez, os depósitos bancários a prazo representaram 43,5 por cento do total de depósitos em 2020 (44,6 por cento em 2019).

A estrutura de *funding* do sistema bancário nacional continua a caracterizar-se por uma elevada concentração face aos cinco maiores depositantes, representando mais de 25 por cento do total de depósitos das instituições financeiras do país.

Figura 33. Evolução dos depósitos dos grandes depositantes (em percentagem dos depósitos totais) e distribuição de frequência para os cinco maiores depositantes (à direita)

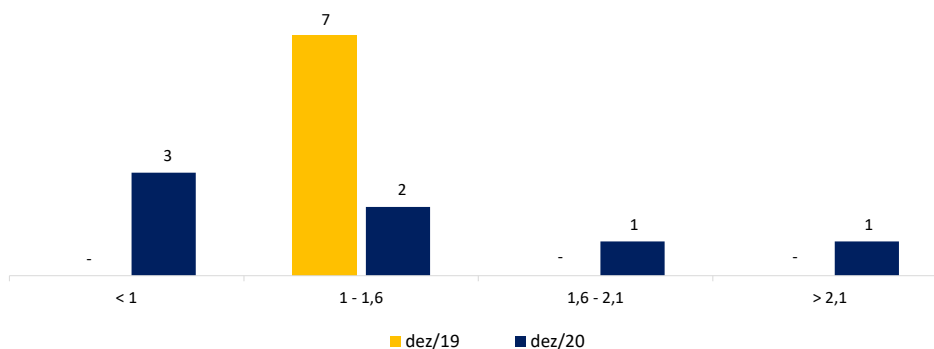


Fonte: Banco de Cabo Verde. |Nota: Na figura à direita, os valores do eixo horizontal estão em percentagem. A definição dos intervalos respeita critérios definidos internamente. O valor das barras refere-se ao número de instituições de crédito com a percentagem concernente ao intervalo indicado no eixo horizontal

Entre os cinco maiores depositantes, continua a figurar o Instituto Nacional de Previdência Social, como o maior depositante em seis instituições bancárias, seguindo o padrão observado nos últimos anos e com peso crescente, traduzido num aumento de 2,2 pontos percentuais em relação ao período homólogo (0,8 pontos percentuais em 2019), fixando-se em 17,8 por cento do total dos depósitos em 2020 (15,7 por cento em 2019).

O custo de financiamento apresentou uma redução, com a distribuição de frequência a demonstrar que as três instituições bancárias do sistema se financiaram a uma taxa inferior a um por cento em 2020; duas instituições a taxas de um a 1,6 por cento; uma instituição a taxas de 1,6 a 2,1 por cento e uma instituição a taxa acima de 2,1 por cento. Este decréscimo do custo de *funding* é explicado principalmente pelo aumento da liquidez bancária, que induziu à redução generalizada das taxas de juro dos depósitos a prazo ao nível da maturidade por segmento.

Figura 34. Distribuição de frequência para o custo do *funding* bancário



Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: Os valores do eixo horizontal estão em percentagem. A definição dos intervalos respeita critérios definidos internamente. O valor das barras refere-se ao número de instituições de crédito com taxa de juros pertencente ao intervalo indicado no eixo horizontal.

3.4.1.6. Riscos relacionados com a estrutura do Sector Bancário

Manutenção da elevada concentração no sector bancário

A elevada concentração bancária pode representar uma vulnerabilidade para o sistema financeiro. Se por um lado, a situação pode potenciar o risco da carteira de crédito, por outro, a ocorrência de um choque específico de uma instituição financeira sistémica pode propagar-se a todo o sistema financeiro e transformar-se num choque sistémico. Assim, não obstante a tendência de redução dos níveis de incumprimento no sistema bancário nacional, a situação de elevada concentração requer o acompanhamento particular da qualidade da carteira de crédito dos bancos sistémicos.

O mercado bancário nacional é, estruturalmente, concentrado. Predominam duas instituições bancárias, consideradas sistemicamente relevantes, que respondem pela elevada concentração do sector bancário nacional.

Em 2020, o Índice de *Hirshman e Herfindahl* (IHH)³⁰, relativo às duas maiores instituições do sistema bancário, registou um total de 2.374,7 pontos ao nível do crédito e de 2.592 pontos relativamente aos depósitos, evidenciando a manutenção da elevada concentração do sector bancário em duas instituições sistémicas, não obstante um decréscimo de 1,2 e 14,2 pontos, respetivamente.

³⁰ O Índice de *Hirshman e Herfindahl* (IHH) é uma medida frequentemente utilizada para avaliar a concentração da indústria bancária. Este índice é obtido pela soma das participações proporcionais ao quadrado de todos os bancos no mercado, varia de 0 a 10.000 pontos. Considera-se que o sector está moderadamente concentrado se o IHH se situar entre 1000 e 1800 pontos e altamente concentrado se situar acima dos 1800 pontos.

Quadro 07. Concentração do sistema bancário em Cabo Verde - Índice de *Herfindahl* e *Hirschman* (IHH)

	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20
IHH - Crédito	2.677	2.606	2.520	2.376	2.375
R1 (*)	37,6%	34,4%	33,2%	32,3%	33,3%
R2 (**)	68,2%	67,3%	66,4%	64,6%	66,5%
IHH - Depósito	2.762	2.830	2.790	2.606	2.592
R1 (*)	40,1%	39,2%	39,0%	36,1%	35,4%
R2 (**)	69,6%	71,8%	71,3%	68,4%	68,2%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: (*) Índice de concentração em relação à maior instituição bancária nacional; (**) Índice de concentração em relação às duas maiores instituições bancárias nacionais.

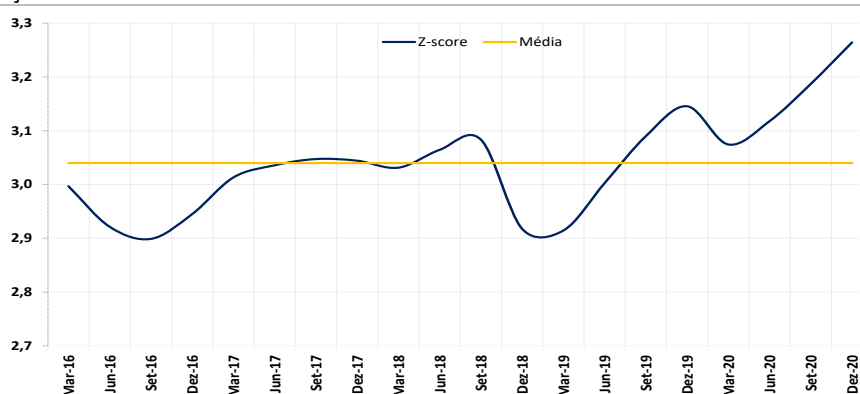
3.4.1.7. Índice de estabilidade (Z_score)

O Z_score é uma medida amplamente usada para avaliar a saúde financeira das instituições bancárias, cuja atratividade índice reside na sua estreita ligação com a probabilidade de insolvência de um banco, ou seja, a probabilidade de que o valor dos seus ativos seja suficiente para fazer face ao reembolso das responsabilidades contratadas. Assim, se o valor do Z-score for alto, o risco de ocorrência do evento de falência deve ser bastante baixo.

A evolução do Z-score sugere a manutenção da estabilidade financeira

O indicador de estabilidade Z-score³¹ atingiu 3,2 pontos, em dezembro de 2020, evidenciando um aumento de 0,08 pontos face a dezembro de 2019, indiciando a melhoria da estabilidade do sistema financeiro, explicado pelo incremento dos fundos próprios.

Figura 35. Evolução do Z-score



Fonte: Banco de Cabo Verde

³¹ Cálculo do Z-Score, com recurso à abordagem de Beck e Laeven (2006) e Hesse e Čihák (2007), em que se utiliza o desvio padrão do ROA de toda o período combinado com os valores correntes do ROA e do rácio entre os fundos próprios e o ativo total. Esta metodologia gera valores mais estáveis do Z-score (Lepetit e Strobel, 2013).

Beck, T., and Laeven, L. (2006). Resolution of failed banks by deposit insurers: Cross –country evidence. World Bank Policy Research Working Paper, 3920; Hesse, H., and Čihák, M. (2007). Cooperative banks and financial stability. IMF Working Paper 07/2, International Monetary Fund; Laetitia Lepetit, Frank Strobel (2013). Bank insolvency risk and time-varying Z-score measures. Journal of International Financial Markets, Institutions and Money, Elsevier.

O reforço dos fundos próprios é um processo que tem vindo a ser consolidando desde 2013, com a recomendação do Banco de Cabo Verde às instituições bancárias, no sentido de distribuição prudente de dividendos. Particularmente, em 2019 e 2020, assistiu-se ao aumento dos fundos próprios, decorrente do aumento dos resultados dos exercícios. Adicionalmente, a recomendação do Banco de Cabo Verde de não distribuição de resultados, no âmbito do pacote alargado de medidas de mitigação dos efeitos da Covid-19, contribuiu para a consolidação da base de capital das instituições.

3.4.1.8. Avaliação da resiliência do Sector Bancário

Caixa 2: Pressupostos dos stress test de 2020

A avaliação da resiliência do sector bancário face a choques hipotéticos, como recessões económicas, crises pandémicas, entre outras, efetua-se através de *stress test*, isto é, testes estáticos ou de análise de sensibilidade do sistema bancário a variações no nível de incumprimento dos clientes (testes ao crédito) e a alterações na situação de liquidez, usando diversos cenários de choques.

Os testes são realizados com recurso ao modelo proposto por Cihak³² para testar a posição de solvência e liquidez das instituições bancárias à materialização dos riscos da atividade bancária, para os próximos 12 meses, com recurso a três cenários.

Os *stress test* estão focalizados nos potenciais riscos de crédito e de liquidez que o sector bancário nacional poderá enfrentar. Através de vários exercícios de *stress test*, nomeadamente de crédito (incluindo riscos sectoriais e de concentração) e de liquidez assume-se que as perdas resultantes têm impacto direto nos fundos próprios. A estrutura dos *stress test* contempla todos os bancos que constituem o sistema bancário nacional

Risco de crédito

As premissas assumidas para os exercícios de *stress test* em 2020 diferem substancialmente das dos anteriores exercícios de *stress test*, procurando tirar partido de experiências de anteriores eventos adversos³³. Para o exercício deste ano, identificou-se o ano de 2014 como o período de maior *stress* financeiro, em que se registaram as maiores taxas de incumprimento no crédito sectorial.

Considerando que o incumprimento possui um comportamento desfasado, é por um lado plausível, supor um aumento dos níveis, num futuro próximo, especialmente no período após a retirada dos estímulos monetários, fiscais e prudenciais, implementados para conter os efeitos da Covid-19. Por outro, considerando que o efeito da atual crise pandémica possa ter um impacto ainda mais nefasto que o da anterior crise financeira de 2007-2008, dada a sua natureza³⁴ e magnitude, é expectável admitir níveis de incumprimento no crédito superiores

³² Cihak, Martin (2007), *Introduction to Applied Stress testing*, <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/31/Introduction-to-Applied-Stress-Testing-20222>.

³³ A implementação dos testes de stress ficou profundamente afetada pelo facto de, na sequência da pandemia Covid-19, terem emergido novos tipos de riscos e canais de transmissão, podendo portanto, os modelos usados em tempos “normais” não se apresentarem adequados. Os choques podem ter efeitos prolongados e irreversíveis na viabilidade de alguns sectores, como por exemplo, o turismo, a aviação e a hotelaria, o que exigirá que novos modelos que possam mapear a propagação do choque na economia e nos parâmetros de rentabilidade e solvência dos bancos (Baudino, Patrizia, *Stress-testing banks during the Covid-19 pandemic*, BIS Briefs nº 11, October 2020).

³⁴ A crise económica causada pela pandemia (crise sanitária) tem características de queda simultânea da oferta e procura, sendo substancialmente diferente das crises económicas e financeiras, como é o caso da crise de 2007-2008, em que se registou apenas o processo de recuo da oferta.

aos registados no ano de 2014³⁵, sobretudo nos sectores mais afetados pela pandemia, como é o caso, por exemplo, do sector do turismo.

Com base nesses pressupostos, foram projetados cenários plausíveis para avaliar a resiliência e solidez do sector bancário e definidos três cenários de choques. O primeiro cenário é o cenário-base (*baseline*), em que se assume um ambiente de condições macroeconómicas típicas, isto é, iguais à média³⁶. No cenário adverso, pressupõe-se sensíveis choques adversos relativamente ao cenário inicial. No cenário severo espera-se um agravamento considerável das condições macroeconómicas e financeiras, suscetível à materialização de riscos, e por isso, são considerados choques extremos e extremamente adversos à carteira de crédito.

Para o risco de crédito foram ensaiados três choques: o primeiro à carteira global, o segundo o e o terceiro ao crédito sectorial.

Crédito total	Níveis de Incumprimento		
	Cenário-base Médio (2013-2019)	Adverso Médio (2013-2019) + σ	Cenário severo Máximo (2013-2019) + σ
Carteira global	14,40%	16,70%	20,70%
Crédito setorial (simples e agregado)	Níveis de Incumprimento		
	Cenário-base Médios sectoriais (2013-2019)	Adverso Médios sectoriais (2013-2019) + σ	Cenário severo Máximos (2013-2019) + σ
Construção	16,8%	18,8%	38,5%
Comércio	25,9%	30,1%	37,2%
Turismo	17,6%	23,3%	31,4%
Apoio a negócios	20,8%	24,4%	28,8%
Habituação	8,9%	10,0%	11,3%
Consumo	12,6%	14,0%	17,1%
Choque à concentração	Falência do maior devedor	Falência dos dois maiores devedores	Falência dos três maiores devedores

No crédito sectorial aplica-se o choque individual, em que se supõe a ocorrência do choque simples e choque agregado, admitindo-se a hipótese de ocorrência simultânea de vários choques sectoriais.

Para além do risco de crédito sectorial, considera-se o risco de concentração de crédito face aos maiores devedores no qual assume-se a possibilidade de perda total do valor recuperável dos empréstimos aos principais devedores. Foram aplicados três cenários de choque, em que o primeiro assume a falência do principal devedor, o segundo a falência dos dois maiores e o terceiro a falência dos três maiores devedores.

Considera-se ainda que os bancos assumem um nível de provisionamento de perdas de 73 por cento, correspondente ao nível médio do rácio de cobertura do crédito em incumprimento pelas provisões, dos últimos cinco anos, bem como impacto a 100 por cento das perdas decorrentes dos choques sobre o rácio de solvabilidade.

Risco de liquidez

No *stress test* de liquidez pretende-se prever o número de dias em que os bancos podem sobreviver a uma eventual corrida aos depósitos, durante cinco dias consecutivos. Foram definidas as seguintes condições:

- Saques diários dos depósitos à ordem ao ritmo de 1, 5, 10, 15 e 20 por cento;
- Incremento diário dos levantamentos dos depósitos a prazo de 1, 3, 5, 10 e 15 por cento;
- A redução diária da disponibilidade de ativos líquidos em 35, 25, 20, 15 e 10 por cento, respetivamente;
- Capacidade de transformação diária de ativos não líquidos em *cash*, à razão de um por cento.

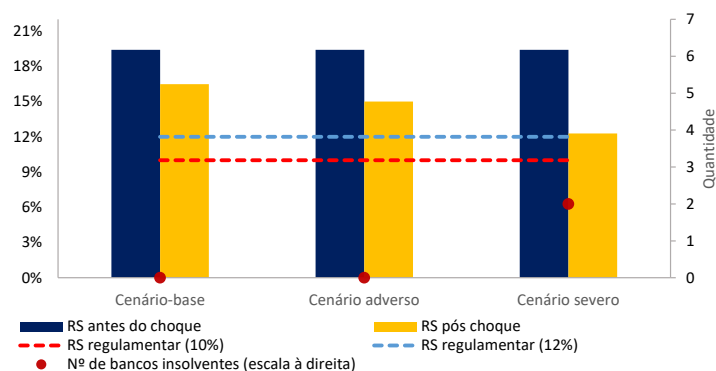
³⁵ No crédito à construção, o maior nível de incumprimento foi registado em 2018.

³⁶ A evolução favorável do incumprimento, particularmente em 2020, ficou a dever-se, em grande medida às medidas de mitigação do impacto da pandemia, implementadas pelo banco central e pelo Governo, pelo que para o cálculo dos valores médios de incumprimento do sector bancário não foram considerados os dados relativos a 2020.

Os resultados dos choques à carteira de crédito total demonstram que o sistema mostra-se resiliente

No choque ao crédito total, o sistema mostra-se bastante resiliente, considerando os cenários base e adverso. O rácio de solvabilidade do sistema mantém-se acima do nível regulamentar de dez por cento³⁷ e dos 12 por cento, mínimo regulamentar antes da pandemia a ser retomado em 2024. No cenário severo, o rácio de solvabilidade pós choque situa-se 2,3 pontos percentuais acima do mínimo regulamentar e 0,3 pontos percentuais acima de 12 por cento. Nessas circunstâncias, seria de registar a ocorrência de duas instituições bancárias com necessidade de reforço de capital.

Figura 36. Choque à carteira global



Fonte: Banco de Cabo Verde

Os choques sectoriais simples revelam que os impactos não são significativos para o sector

Os resultados do *stress test* indicam que, considerando choques sectoriais simples, a redução do rácio de solvabilidade do sector bancário e de todas as instituições bancárias não é significativa (inferior a três pontos percentuais), em qualquer dos três cenários considerados, mantendo-se a base de capital superior ao limite regulamentar de dez por cento³⁸, isto é, o sector e as instituições permanecem solventes.

O impacto dos choques é, no entanto, bem diferenciado, variando segundo a dimensão da instituição bancária, categoria de exposição e cenário de choque. É, em média, sensivelmente maior para os bancos sistémicos, para os sectores da habitação, turismo e apoio aos negócios, serviços sociais e pessoais e pelo tipo de cenário de choque.

Para os bancos sistémicos, a redução do rácio da solvabilidade situa-se, em média, em 1,4, no cenário-base, 1,7 no cenário adverso e 2,1 pontos percentuais, no cenário severo. Para os bancos não sistémicos, a redução situa-se, em média, 0,8 no cenário base, e em um e 1,6 pontos percentuais, para os cenários adverso e severo, respetivamente.

Nos choques aos sectores do crédito à habitação, apoio aos negócios e especialmente turismo, registam-se as maiores reduções do rácio de solvabilidade, variando entre o mínimo de 1,2 pontos

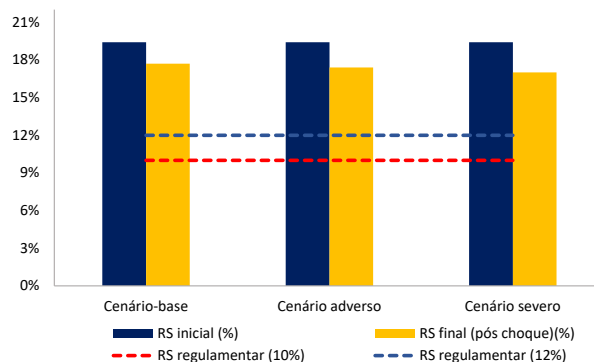
³⁷ Na sequência das medidas de mitigação do impacto da Covid-19, foram flexibilizadas as normas prudenciais, tendo-se fixado em 11 e dez por cento o rácio de solvabilidade para 2020 e 2021

³⁸ *idem*

percentuais, no cenário-base, para crédito à habitação, e o máximo de 2,5 pontos percentuais, no cenário severo, para o sector do turismo.

O cenário severo evidencia maior redução do rácio de solvabilidade, sobretudo nos choques ao sector da habitação e turismo.

Figura 37. choque sectorial individual



Fonte: Banco de Cabo Verde

Relativamente a choques sectoriais isolados, o sector e as instituições bancárias individualmente, apresentam uma base de capital, após os choques com uma margem bastante confortável, superior ao limite regulamentar, portanto, adequado para absorver choques, incluindo riscos potenciais provenientes de uma redução ainda maior da qualidade da carteira de crédito. Mesmo admitindo a reposição do rácio de solvabilidade mínimo para 12 por cento, nível vigente antes da flexibilização das regras prudenciais, o sistema bancário manter-se-ia solvente, conservando uma margem de capital que varia entre 5,7 pontos percentuais, no cenário-base e cinco pontos percentuais, no cenário severo.

Considerando os choques sectoriais agregados os impactos são negativos para as instituições bancárias em caso de materialização dos riscos

Nos choques agregados considera-se a possibilidade de ocorrência simultânea de choques aos diferentes sectores económicos. Esta premissa adquire particular importância, numa conjuntura de crise pandémica, cujos impactos negativos são transversais a toda a economia, muito embora alguns sectores, especialmente o turismo, sejam mais afetados que outros.

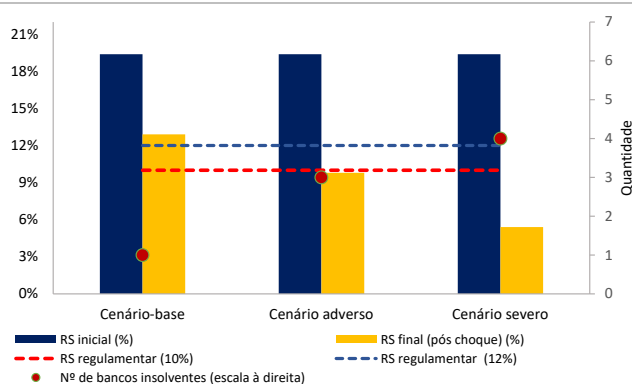
Considerando choques simultâneos aos sectores da Habitação, Consumo, Turismo, Apoio a negócios e Comércio, os resultados do *stress test* apontam para impactos negativos à solvabilidade das instituições bancárias, em caso de materialização dos riscos, sobretudo nos cenários adverso e severo.

No cenário base, ainda que se verificasse uma redução significativa da base de capital do sector e das instituições bancárias, o rácio de solvabilidade pós-choque do sistema manter-se-ia, ainda, nos 12,9 por cento e, portanto, superior ao limite regulamentar. Seriam os bancos sistémicos a experimentar um impacto maior, com registos de redução do rácio de solvabilidade, em média, na ordem de 7,6 pontos percentuais. Nos bancos não sistémicos a redução do rácio seria, de aproximadamente 4,9 pontos percentuais. Nestas circunstâncias seria de registar a existência de duas instituições, uma delas de natureza sistémica, com o rácio de solvabilidade ligeiramente inferior ao limite regulamentar.

No cenário adverso o rácio de solvabilidade do sector bancário cairia para 10,9 por cento, situando-se ainda acima do mínimo regulamentar de dez por cento. Nos bancos sistémicos a redução seria, em média, na ordem de 12,7 pontos percentuais. Nos não sistémicos, a queda seria de 7,3 pontos percentuais. Três instituições, uma delas sistémica, apresentariam um rácio de capital inferior ao mínimo regulamentar, situando-se entre 7,2 e 8,1 por cento.

No cenário severo, a solvabilidade do sector cairia para 8,8 por cento, bastante inferior ao mínimo regulamentar. Nas instituições sistémicas a redução seria de 12,7 pontos percentuais, e nas não sistémicas o nível de redução seria de 7,3 pontos percentuais. Elevar-se-ia para quatro o número de instituições bancárias com necessidade de reforço de capital, entre as quais, uma de dimensão sistémica.

Figura 38. Choque sectorial agregado



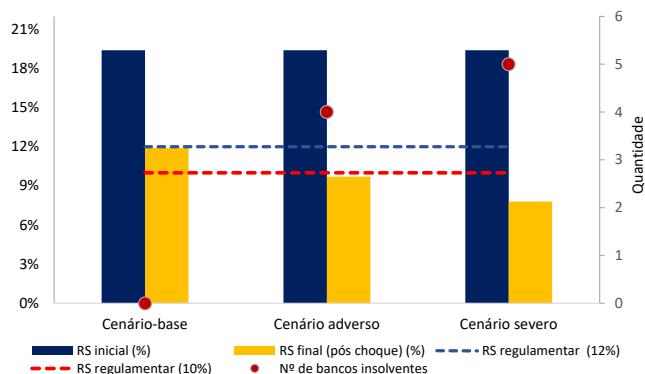
Fonte: Banco de Cabo Verde

O risco de concentração permanece particularmente elevado no sector bancário

Para além de se mostrar vulnerável ao risco de crédito sectorial, mantém-se particularmente elevado o risco de concentração do sector bancário face aos grandes devedores, muitas vezes pertencentes ao mesmo sector de atividade (concentração sectorial). Três cenários de choque foram ensaiados. No primeiro cenário, assume-se para cada banco, a hipótese de falência total do principal devedor, no segundo cenário a falência dos dois maiores devedores e no terceiro, a falência dos três principais.

O exercício de *stress test* evidencia que bastaria a falência do principal devedor, para que três dos bancos do sistema evidenciasse necessidade de reforço de capital, dentre eles, um de natureza sistémica. Nesta circunstância, o rácio de solvabilidade do sistema após o choque, se situaria em 11,9 por cento, acima do nível regulamentar. No cenário adverso, de falência de dois dos principais devedores, o rácio de solvabilidade do sistema cairia para 9,7 por cento, inferior ao mínimo regulamentar. Elevar-se-ia para quatro o número de instituições com necessidade de reforçar o seu capital. No cenário severo, de materialização do risco de incumprimento dos três maiores devedores, o rácio de solvabilidade do sistema cairia para 7,8 por cento. A maioria das instituições financeiras assinalariam perdas materialmente expressivas na carteira, com impacto de redução substancial do rácio de solvabilidade, para níveis muito inferiores ao mínimo regulamentar. Estes resultados realçam o risco de elevada concentração do sector bancário face a um número reduzido de contrapartes.

Figura 39. Risco de concentração



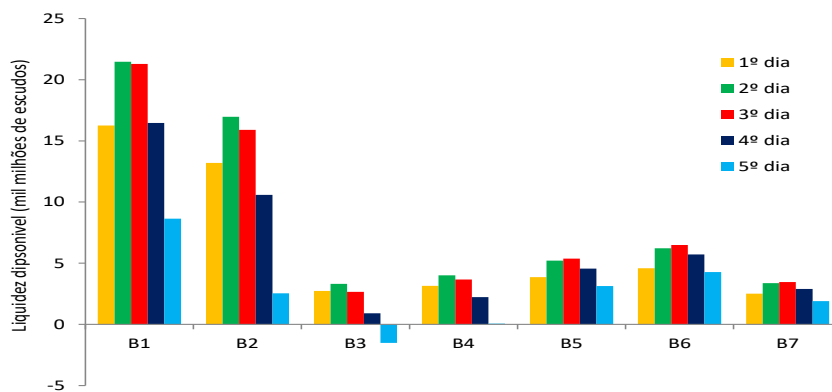
Fonte: Banco de Cabo Verde

Os *stress test* confirmam a vulnerabilidade e exposição do sector bancário a um número reduzido de grandes devedores.

O choque de liquidez evidencia uma situação confortável de liquidez

Os resultados demonstram que num cenário de *stress*, em que ocorresse uma corrida aos depósitos (*deposit run*), por um período de cinco dias, o sistema bancário é suficientemente líquido e a maioria dos bancos estaria em condições de cobrir as suas necessidades de financiamento, evidenciando, uma situação confortável de liquidez no final do período considerado.

Figura 40. Choque de liquidez



Fonte: Banco de Cabo Verde

Haveria a registar apenas o caso de um banco com problemas de liquidez, no final da corrida. A continuidade de uma política de boa gestão de liquidez permanece um aspeto integral da operação das instituições, permitindo mitigar o impacto de eventuais corridas aos depósitos.

Resultados dos stress test

Os *stress test* constituem um pilar fundamental da análise da estabilidade do sistema financeiro, pelo que têm sido uma técnica útil e prospetiva usada pelo Banco de Cabo Verde para medir a sensibilidade dos bancos a vários choques. Os pressupostos seguidos na realização dos testes, em 2020, particularmente no cenário severo, consideram choques de amplitude maior comparativamente aos utilizados nos anos anteriores. Esta assunção, justifica-se pelas características atípicas que enformam

o contexto de realização dos mesmos, marcado por uma crise sem precedentes e de repercussões imprevisíveis. Os testes implementados são estáticos que não levam em consideração a possibilidade de introdução de mudanças pelos bancos nos seus modelos de negócio para reduzir o risco de crédito nem as possíveis medidas implementadas pelas autoridades. Portanto, não podem ser considerados como uma previsão de perdas futuras. Em vez disso, os *stress test* servem para evidenciar as fraquezas das instituições, com base na sua posição de balanço numa determinada data, dentro dos pressupostos assumidos no quadro do exercício.

Os resultados dos *stress test* de 2020 mostram que o sistema bancário se mostra vulnerável à materialização do risco de crédito sectorial, em situações de *stress*, e particularmente exposto face ao risco de concentração da carteira relativamente aos maiores devedores. Os mesmos resultados indiciam, no entanto, baixa exposição face ao risco de liquidez.

3.4.1.9. Apreciação global

O sistema bancário apresentou em 2020 uma posição mais robusta, em termos de solvabilidade, liquidez, e qualidade de ativos, face à anterior crise de 2007-2008, e tem reforçado a constituição de imparidades para crédito, em especial nos empréstimos a empresas dos sectores mais afetados pela pandemia e no crédito a particulares para consumo e outros fins.

O reforço dos rácios de capital, a melhoria contínua dos indicadores de qualidade da carteira, a manutenção de níveis satisfatórios de liquidez e rendibilidade e a elevada capacidade de financiamento, combinados com a flexibilização das medidas prudenciais, sugere a criação de maior resiliência do sector bancário face a choques, o reforço da capacidade de absorção de perdas futuras e de manutenção do normal fluxo de financiamento à economia. O indicador z-score indica a manutenção da estabilidade do sistema bancário, não obstante os *stress test* apontarem para resultados menos favoráveis sobre a solvabilidade, em caso de materialização do risco de crédito.

Deste modo, permaneceram globalmente contidos em 2020 os riscos à estabilidade financeira relacionados com a situação financeira e prudencial do sector bancário.

Subsistem alguns factores de risco designadamente: (i) a concentração do *funding* num número reduzido de provedores de financiamento; (ii) a concentração de crédito num número reduzido de devedores; (iii) o aumento da ligação entre o sector público e o sector bancário; (iv) as interconexões entre instituições financeiras e outros sectores económicos e, (v) o risco relacionado com o *cibercrime*, que poderão eventualmente representar um risco ao sistema financeiro.

Caixa 3: Riscos relacionados com a Lavagem de Capitais

A Lei nº 38/2009, de 27 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 120/VIII/2016, de 24 de março, e a Lei nº 27/VIII/2013, de 21 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 119/VIII/2016, de 24 de março, reforçaram o quadro legal no que respeita aos deveres preventivos da Lavagem de Capitais (LC), do Financiamento do Terrorismo (FT) e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (FP). Estes diplomas tiveram como base as recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI) e evidenciaram a necessidade de uma coordenação eficaz entre os diversos intervenientes (governo, autoridades competentes, entidades sujeitas e sociedade civil) do sistema nacional de prevenção e combate a estes flagelos. Não obstante as várias iniciativas levadas a cabo para o cumprimento deste desiderato, os esforços do país deverão continuar para o alcance das metas traçadas.

Dentre as dez entidades de regulação e supervisão elencadas na legislação, ao Banco de Cabo Verde (BCV) foi atribuída a responsabilidade da supervisão das instituições financeiras. De modo a cumprir o seu mandato nesta matéria, o Banco Central tem tomado um conjunto de medidas que incluem: a (i) emissão de regulamentos, recomendações e diretivas às entidades sujeitas à sua supervisão, (ii) avaliação/verificação da adequação e idoneidade - “*fit and proper*”- dos propositos acionistas e de candidatos a membros de órgãos de administração e fiscalização das instituições financeiras, (iii) realização de inspeções e acompanhamento das instituições *onsite* e *offsite*, (iv) capacitação dos seus quadros internos e promoção de formações de quadros do sector financeiro, (v) cooperação com instituições congéneres; (vi) aplicação de sanções aos incumprimentos verificados, etc.

De notar que, em matéria de fiscalização, com vista a assegurar que as entidades supervisionadas têm implementado os deveres preventivos da LC, do FT e do FP e cumprido com as exigências previstas nas leis e na regulamentação, o BCV, com base na avaliação de risco – *risk based approach* – cumpriu com um primeiro plano de inspeções presenciais (*onsite*) a 90 por cento dos bancos do sistema financeiro caboverdiano. Em virtude das inspeções realizadas, foram emitidas determinações e recomendações, sendo que algumas inspeções culminaram no sancionamento de certos bancos por incumprimento dos deveres preventivos. Ainda neste quadro, o BCV desenvolveu um sistema de seguimento e avaliação (*follow-up*) que assegura o acompanhamento da implementação das determinações e recomendações emitidas aos bancos no âmbito das ações de inspeção realizadas. Relativamente às demais instituições financeiras, inclusive os prestadores de serviços de pagamento, de modo a assegurar que dispõem de sistemas sólidos de prevenção (LC/FT/FP), o BCV tem realizado ações à distância (*offsite*), como a aplicação de questionários e avaliação dos respetivos relatórios de controlo interno e, encontram-se em curso iniciativas regulamentares que visam reforçar e clarificar as necessidades específicas de reportes e requisitos mínimos na matéria.

Outrossim, de modo a assegurar a qualidade técnica dos seus recursos humanos, o BCV aposta na formação contínua do seu quadro de pessoal através de formações especializadas nas matérias em apreço, beneficiando, igualmente, técnicos das entidades sujeitas à sua supervisão.

No quadro da cooperação com entidades homólogas e outras entidades competentes, o BCV tem protocolos assinados com entidades congéneres estrangeiras e com a Unidade de Informação Financeira (UIF), sendo regular a troca de informações e o envio de relatórios de inspeções, neste caso, para as entidades que a lei obriga (UIF e Ministério Público). De igual modo, o BCV tem apoiado o Ministério das Finanças nos processos de reforço dos mecanismos de prevenção de crimes precedentes, designadamente, no âmbito do acordo FATCA e da adesão ao Fórum Global de Transparência Fiscal da OCDE.

Para além da regulação, ações de inspeção e acompanhamento das instituições (*onsite* e *offsite*), emissão de recomendações e diretivas, cooperação com entidades congéneres e outras autoridades, controlo de acesso ao sistema financeiro, e o exercício do poder sancionatório, o BCV disponibiliza informações no seu sítio institucional(<https://www.bcv.cv/pt/Supervisao/branqueamentodecapital/Paginas/BranqueamentodeCapital.aspx>)

de forma a informar e alertar o público em geral e as instituições financeiras, em particular, sobre o quadro legal existente no país, para além de outras informações consideradas pertinentes sobre o tema, com o fornecimento de *links* diretos às principais organizações internacionais relevantes na matéria.

Assim, o BCV vem adotando uma abordagem pró-ativa na prevenção, monitorização, controlo e atenuação dos riscos do sistema, nomeadamente dos ligados à lavagem de capitais, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

3.4.2. Riscos relacionados com o Sector Segurador

Representatividade reduzida do sector segurador no conjunto do sistema financeiro indicia baixo risco para a Estabilidade Financeira

A representatividade do sector segurador no sistema financeiro, medida pelo volume de ativos é reduzida, cerca de três por cento do total de ativos do sistema financeiro, indiciando um risco marginal para a estabilidade financeira, quando comparada com o peso do sector bancário no conjunto do sistema (97,2 por cento).

Em resultado da forte contração da economia nacional em 2020, consequência da situação pandémica, a taxa de penetração da atividade seguradora na economia nacional foi de 1,6 por cento, um incremento de cerca de 0,2 pontos percentuais face a 2019, ligeiramente abaixo do nível dos 2,1 por cento, valor registado nas Maurícias³⁹, mas em linha com o nível médio global que se regista no continente africano.

Quadro 08. Taxa de penetração e densidade do seguro

	2019	2020
Taxa de Penetração do Seguro na Economia ⁽¹⁾	1,46%	1,62%
Prémios de Seguro Directo per capita em USD ⁽²⁾	52,3	50,2

Fonte: Banco de Cabo Verde. | Nota: ⁽¹⁾ Cálculos efectuados com base nas estimativas do PIB do INE; ⁽²⁾ Cálculos efetuados com base nas previsões de crescimento da população do INE.

Continuidade das operações das empresas seguradoras assegurada no contexto da pandemia

A empresas seguradoras foram capazes de manter, satisfatoriamente, a continuidade de suas operações, num contexto de crise, reagindo com a elaboração e implementação de planos contingenciais alinhados às recomendações das autoridades de saúde.

A adoção de novos horários, os ajustes nos processos internos e a adoção do teletrabalho, desempenharam um papel fundamental na continuidade dos negócios do sector tendo, contudo,

³⁹ A taxa de penetração no continente africano é inferior a dois por cento. Nas Seicheles foi, em 2019, de 2,1 por cento e a média dos últimos 5 anos situa-se em 2,1 por cento (Financial Stability Report, 2020- <https://www.cbs.sc/Downloads/publications/Finacial%20Stability%20Report%202019.pdf> e World insurance: Regional Review 2019, Outlook): https://www.swissre.com/dam/jcr:4a1688f7-13e9-4b79-b5ba-917a00d2ea30/sigma4_2020_extra_Complete.pdf). Nas Maurícias a taxa de penetração em 2020 estima-se em 2,6 por cento do PIB (Insurers Association of Mauritius - Report 2020 - <http://www.maurice-info.mu/wp-content/uploads/2020/12/Insurers-Association-of-Mauritius-Report-2020.pdf>)

aumentado o potencial de exposição a incidentes de *ciber* segurança e outros riscos operacionais, levando as seguradoras a intensificar os procedimentos de gestão de risco e controlo interno.

A produção do sector e os prémios de seguro diminuíram 6,2 por cento

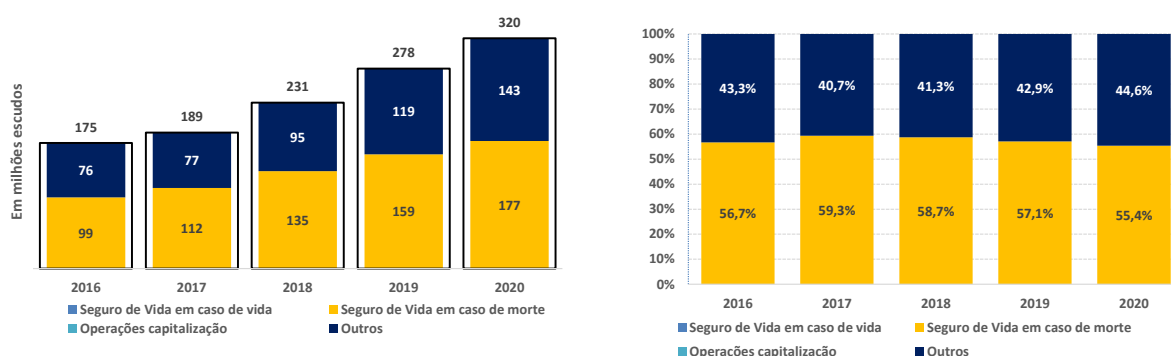
A tendência de evolução positiva evidenciada na produção do sector no primeiro trimestre de 2020 (acréscimo de 9,6 por cento face ao período homólogo), sustentada pela dinâmica positiva da atividade económica, impulsionada por uma forte procura turística, pelo aumento das reservas externas e do investimento direto estrangeiro, inverteu-se a partir do segundo trimestre, com a produção no final do ano a registar uma queda de 6,2 por cento, face a 2019.

Na sequência da crise pandémica, foram impostas restrições à circulação e ao exercício de determinadas atividades económicas, de modo a conter a transmissão do vírus da Covid-19⁴⁰, com impacto na redução da produção e efeitos desfavoráveis na evolução das receitas. Os prémios *per capita* diminuíram 2,1 pontos percentuais.

A produção de seguro direto do ramo Vida cresceu 15,2 por cento em 2020, mas o seu ritmo de crescimento abrandou relativamente a 2019

Em 2020, embora o seu crescimento tenha abrandado, refletindo os efeitos da redução generalizada da atividade económica provocada pela situação epidemiológica, a produção de seguro direto do ramo Vida das empresas seguradoras aumentou em 15,2 por cento, confirmando a tendência de evolução positiva registada nos últimos anos. Este abrandamento verificou-se tanto no ramo Vida Risco (crescimento de 11,6 por cento, face aos 17,2 por cento em 2019), como no Vida Financeiro (19,9 por cento, face aos 25,2 por cento em 2019), passando estes dois ramos a representar 44,6 por cento da produção em 2020.

Figura 41. Evolução da produção de seguro direto do ramo Vida e peso do Vida Risco e Vida Financeiro



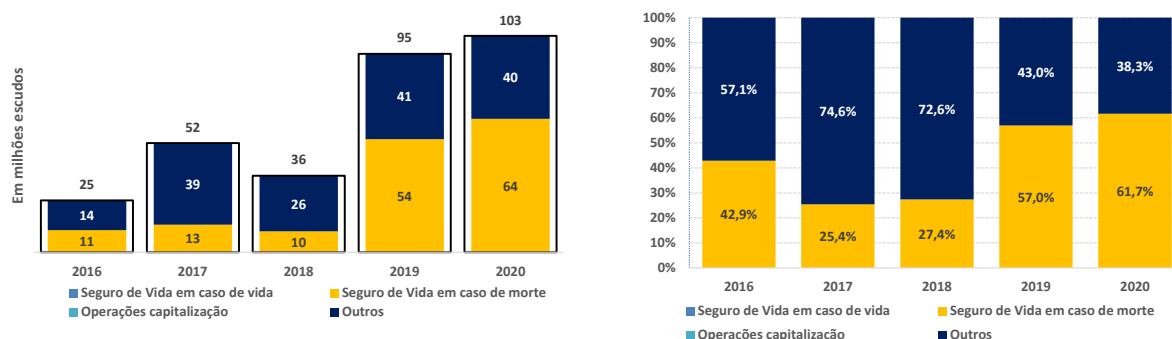
Fonte: Banco de Cabo Verde

Por sua vez, a evolução dos custos com sinistros acompanhou a tendência crescente da produção no ramo Vida, registando um incremento de nove por cento face ao ano precedente, devido ao aumento

⁴⁰ Decreto-lei nº 38/2020 de 31 de março, alterado pelo Decreto-lei nº 45/2020, de 21 de abril, Decreto-lei nº 65/2020, de 1 de setembro, pelo Decreto-lei nº 4/2021 de 15 de janeiro e pelo Decreto-lei nº 48/2021 de 6 de junho.

de 18 por cento verificado nos produtos Vida Risco, sobretudo devido ao incremento dos resgates verificados.

Figura 42. Evolução do custo com sinistro do ramo Vida e peso do Vida Risco e Vida Financeiro



Fonte: Banco de Cabo Verde

A generalidade dos ramos Não Vida sofreu um decréscimo de produção devido aos efeitos adversos da Pandemia da Covid-19

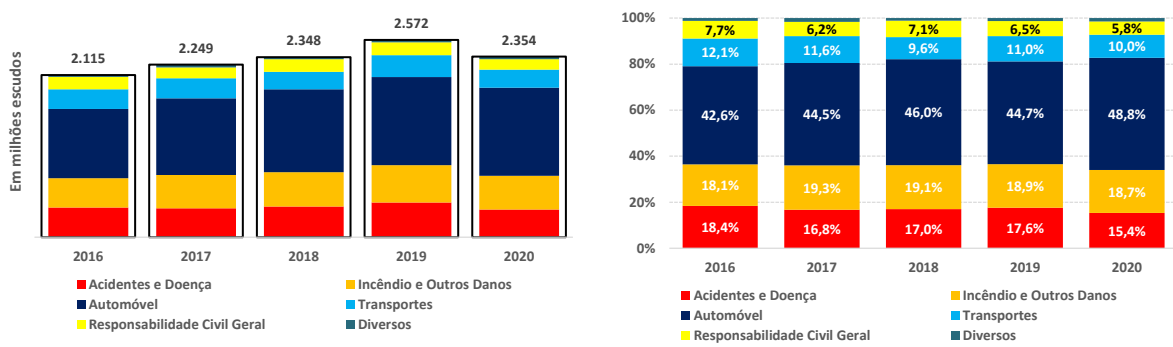
Contrariamente ao verificado no ramo Vida em 2020, a produção do conjunto dos ramos Não Vida diminuiu em 8,5 por cento, invertendo a tendência de crescimento médio dos últimos quatro anos, de 6,3 por cento. Este decréscimo é evidente em todas as linhas de negócio do Não Vida, com exceção do Seguro Caução, devido aos efeitos negativos da Pandemia da Covid-19.

As reduções mais importantes, de 23,3, 18,9 e 17 por cento respetivamente, foram registadas nos agregados “Acidentes e Doença” devido ao forte impacto da crise (incluindo os seguros de viagem que diminuiram 60,6 por cento), “Responsabilidade Civil Geral”, realçando-se a queda da carteira de seguros de empresas, designadamente Construção e Montagem, e Multirrisco Profissional e, “Transporte”, que refletiu a diminuição em 35,9 dos seguros de Transporte Aéreo.

Por sua vez, os agregados “Incêndio e Outros Danos”, devido a cancelamentos ou adiamento do início de diversas obras anteriormente planeadas, e “Automóvel”, registaram menores reduções, de 9,5 e 0,1 por cento respetivamente. Refira-se, no entanto, que o ramo Automóvel continuou a ter grande relevância na estrutura de prémios deste segmento, com um peso de 48,8 por cento e um incremento de 4,1 pontos percentuais face ao ano anterior.

O decréscimo na carteira de prémios de seguro direto foi acompanhado por reduções nos custos com comissões de seguro direto, variação das provisões técnicas e prémios cedidos.

Figura 43. Evolução da produção de seguro direto dos ramos Não Vida



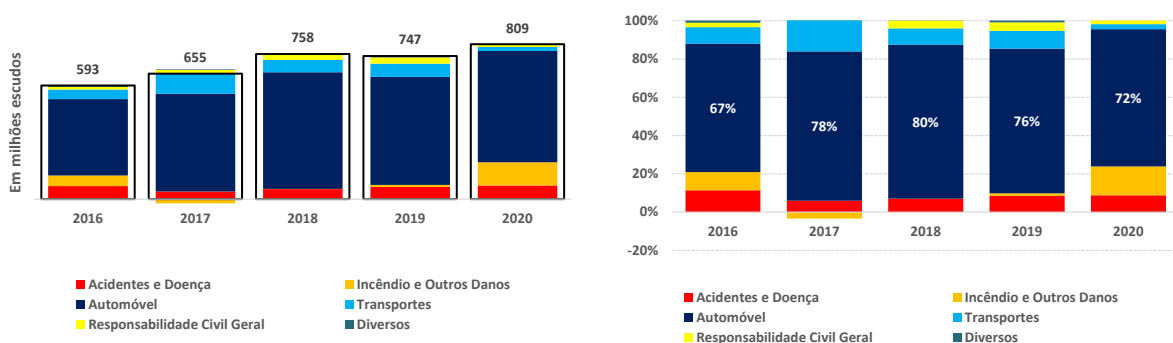
Fonte: Banco de Cabo Verde

Não obstante o contexto de crise sanitária, o aumento dos custos com sinistros dos ramos Não Vida deveu-se, em grande medida, a fatores não relacionados com a situação pandémica

A evolução dos custos registada no segmento Incêndios e Outros Danos, em decorrência do incêndio em equipamentos eletrónicos de uma das empresas de telecomunicações, bem como os danos causados pelas fortes chuvas registadas em setembro de 2020, foi determinante para o incremento dos custos com sinistros dos ramos Não Vida, tendo apresentado uma variação absoluta, em termos homólogos, de 112 milhões de escudos. Em termos globais, os custos com sinistros nos ramos Não Vida aumentaram 8,3 por cento face ao ano anterior, totalizando 61,7 milhões de escudos.

Embora em menor grau, verificou-se um aumento no segmento Automóvel, de 16,1 milhões de escudos em termos homólogos. Em sentido contrário os custos reduziram no grupo Transportes, Responsabilidade Civil Geral e Diversos em 73,2 milhões de escudos, comportamento atribuído às restrições impostas à circulação.

Figura 44. Evolução do custo com sinistro dos ramos Não Vida



Fonte: Banco de Cabo Verde

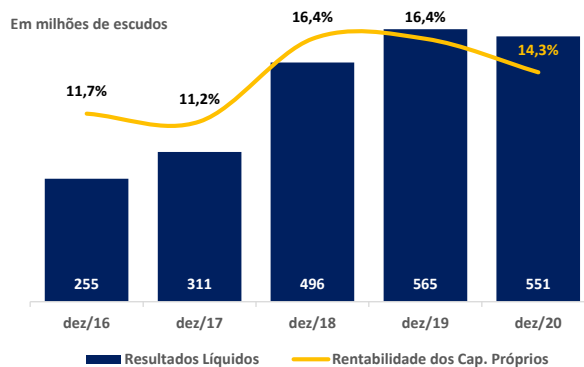
A contração da rentabilidade do sector refletiu principalmente a diminuição da produção provocada pela Pandemia da Covid-19.

Em finais de 2020, o mercado segurador apresentou um total de 550,5 milhões de escudos de resultado líquido (redução de 15 milhões de escudos face ao ano anterior), representando um decréscimo de 2,7 por cento, consequência principalmente da diminuição da produção. No conjunto

dos ramos Não Vida, com a exceção do Seguro Caução, a generalidade dos seguros registou uma diminuição dos prémios brutos.

Em resultado, a rentabilidade dos capitais próprios sofreu uma contração de 2,1 pontos percentuais face a 2019, situando-se nos 14,3 por cento.

Figura 45. Evolução do resultado líquido e o ROE

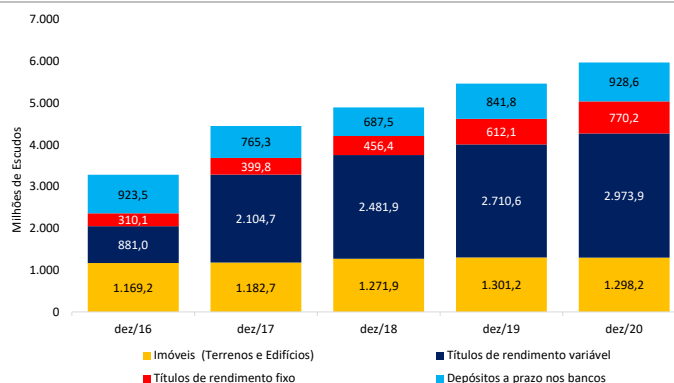


Fonte: Banco de Cabo Verde

A exposição da carteira de investimentos ao sector bancário permanece elevada

No final de 2020, o total da carteira de ativo das empresas de seguros cresceu 9,2 por cento relativamente a 2019, atingindo os seis mil milhões de escudos.

Figura 46. Composição dos investimentos



Fonte: Banco de Cabo Verde

As empresas seguradoras, têm investido preferencialmente nos últimos três anos em títulos de rendimento variável, que representam cerca de 50 por cento do total da carteira. Em 2020, 94,2 por cento desses títulos constituíam ações de instituições de crédito, 96,2 por cento das quais afetas às provisões técnicas, pelo que a exposição ao sector bancário afigura-se elevada e tendencialmente crescente.

Não obstante a melhoria da performance do sector bancário, sobretudo nos últimos dois anos, subsiste algum risco de mercado, atendendo à tendência de redução evidenciada nos preços das ações dos bancos cotadas em bolsa.

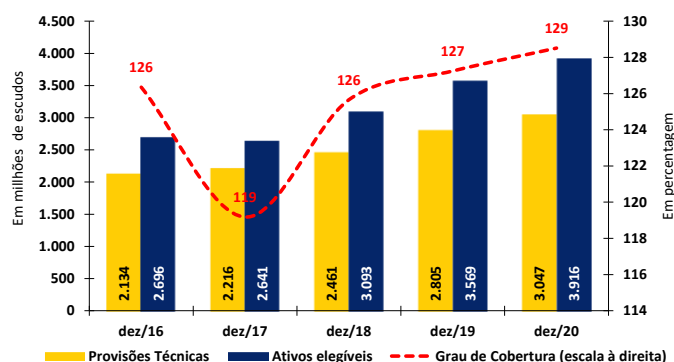
Os títulos de rendimento fixo (títulos de dívida), com menor peso no total dos investimentos (12,9 por cento do total de investimentos em 2020), registou um ligeiro incremento de 1,7 pontos percentuais face ao ano anterior, representado um aumento da exposição da dívida soberana, ainda que permaneça baixo o nível de risco.

Refira-se que, o peso dos investimentos em imóveis tem vindo a decrescer nos últimos cinco anos, 21,7 por cento em 2020 face ao peso de 35,6 por cento registado em 2016, quando os imóveis representavam o maior volume no total dos investimentos.

Os investimentos para a cobertura das provisões técnicas excederam largamente as provisões técnicas

Em finais de 2020, o montante dos investimentos elegíveis (3,9 mil milhões de escudos) para efeito de cobertura das provisões técnicas (três mil milhões de escudos) excedia as provisões técnicas em 868,7 milhões de escudos, tendo o grau de cobertura situado nos 128,5 por cento.

Figura 47. Grau de Cobertura das provisões técnicas



Fonte: Banco de Cabo Verde

Os investimentos livres que não contam para efeito de cobertura das provisões técnicas e outras garantias financeiras, designadamente o fundo de garantia e a margem de solvência, podem servir de mitigadores de eventos imprevisíveis.

O grau de liquidez dos ativos detidos pelo sector segurador permaneceu em níveis satisfatórios, com um confortável grau de cobertura das provisões técnicas, o que indicia baixo risco de liquidez, em caso de cobertura das suas responsabilidades.

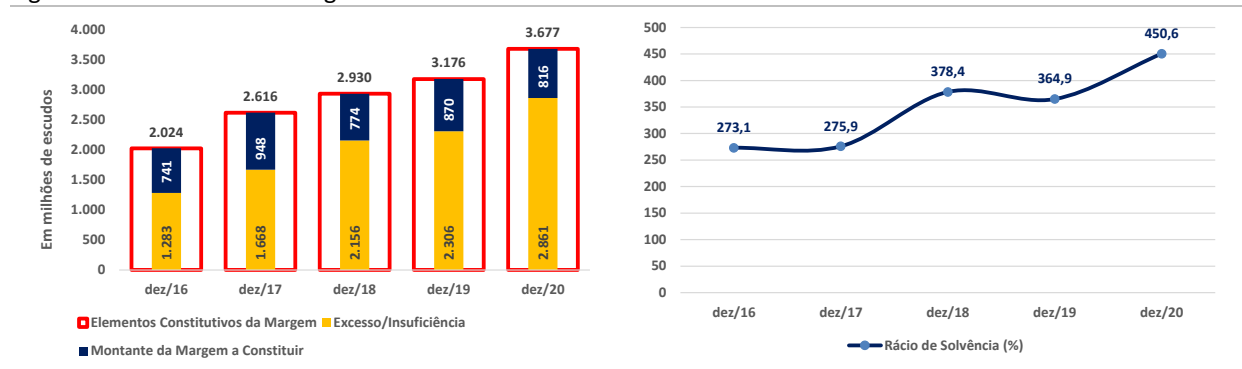
O rácio de solvência das empresas seguradoras excedeu em quatro vezes o valor mínimo exigido, atestando o reforço da solvabilidade do sector

Em finais de 2020, o património próprio do conjunto das empresas de seguros atingiu 3,7 mil milhões de escudos e o montante mínimo da margem de solvência⁴¹ a constituir (para a cobertura de desvios)

⁴¹ Para fazer face a incertezas inerentes ao risco do negócio segurador, as empresas de seguros devem dispor de conjunto de recursos, constituído pelo património próprio não comprometido, denominado de margem de solvência que corresponde ao montante de capital próprio necessário para a cobertura de riscos não previsíveis

fixou-se em 816,1 milhões de escudos. O rácio de solvência excedeu em quatro vezes o valor mínimo exigido, atestando o reforço do nível de solvência das empresas de seguros.

Figura 48. Montantes da margem e Rácio de Solvabilidade



Fonte: Banco de Cabo Verde

Permaneceram baixos os riscos à estabilidade financeira relacionados com o sector segurador

Os riscos do sector segurador relacionados com a evolução macroeconómica, permaneceram elevados, em decorrência da crise pandémica, manifestando-se na redução da rentabilidade, decorrente da queda da produção e do volume de prémios arrecadados, não obstante a liquidez e a solvência do sector se manterem em patamares confortáveis.

Decorrente do aumento dos investimentos em títulos de rendimento variável, cresceu o risco de interligações com o sector bancário, traduzindo-se, por um lado, no aumento crescente da exposição do sector segurador ao sector bancário, e por outro, no incremento da exposição da carteira ao risco de mercado.

Numa conjuntura de crise pandémica, em que se regista a crescente oferta e diversificação de produtos financeiros e se intensificou o teletrabalho, mantém-se elevado o risco de exposição a ataques cibernéticos.

No entanto, dada a sua baixa representatividade no sistema financeiro nacional, permanecem baixos os riscos à estabilidade do sistema financeiro relacionados com o sector segurador.

3.4.3. Riscos relacionados com o Mercado de Capitais

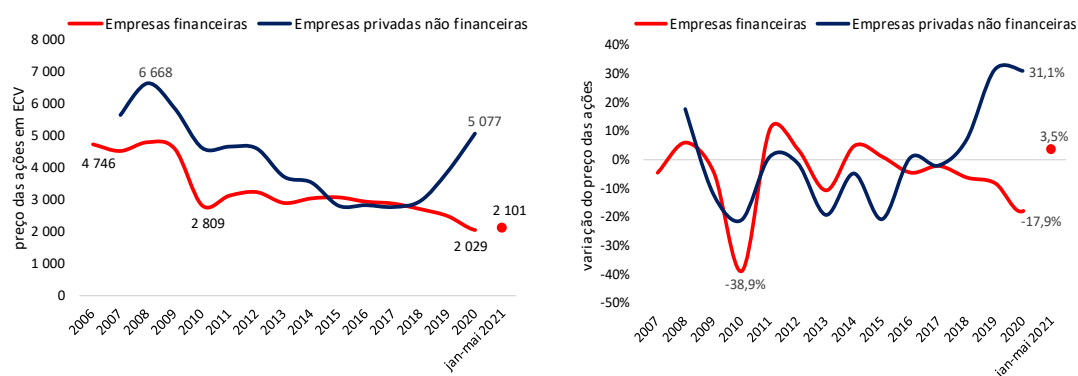
Não obstante a reduzida dimensão, a evolução do mercado acionista evidenciou uma deterioração da confiança dos investidores relativamente às empresas financeiras cotadas, na sequência da pandemia.

O mercado acionista permaneceu com apenas quatro empresas cotadas na bolsa de valores mobiliários em 2020, duas das quais empresas financeiras do sector bancário. O valor das ações das empresas financeiras reforçou a tendência descendente que vinha registando desde 2016. O preço médio anual das ações das empresas financeiras registou a queda mais acentuada desde 2010 (-17,9 por cento em 2020, em termos homólogos, que compara a -38,9 por cento em 2010), refletindo a

redução histórica mais expressiva do preço das ações do maior banco privado nacional (-29,2 por cento em 2020, tendo registado o valor mais baixo de sempre em maio de 2020).

Os receios relativos aos impactos da pandemia no sector financeiro e as implicações das medidas prudenciais na distribuição de dividendos terão contribuído para a deterioração da confiança dos investidores e resultado na desvalorização das empresas financeiras cotadas. Na segunda metade do ano e nos primeiros meses de 2021, entretanto, registou-se alguma tendência de melhoria no preço das ações das empresas financeiras, não obstante se manterem abaixo do valor registado em 2019.

Figura 49. Evolução do preço das ações cotadas no mercado de valores mobiliários |valor e variação em percentagem



Fonte: Bolsa de Valores de Cabo Verde. |Nota: O preço das ações resulta da média anual simples dos preços das ações cotadas em bolsa, tanto das empresas financeiras como das não financeiras

Contrariamente às empresas do sector financeiro, as duas empresas privadas não financeiras cotadas em bolsa evidenciaram uma expressiva valorização nos últimos dois anos, registando aumentos do preço médio anual das ações acima de 30 por cento. A pandemia não exerceu um efeito negativo na confiança dos investidores relativamente às mesmas.

O endividamento das empresas não financeiras no mercado obrigacionista aumentou em 2020.

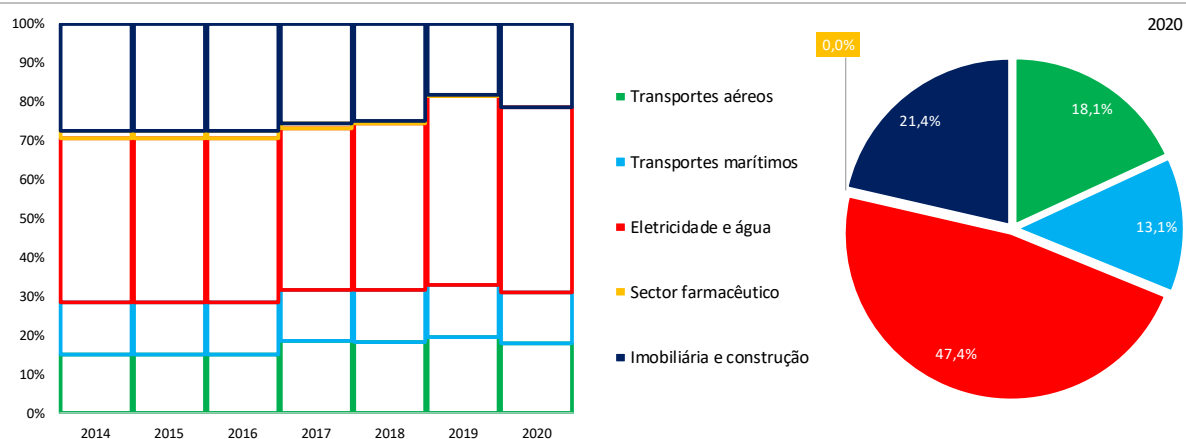
O stock de dívida das empresas não financeiras no mercado da dívida titulada aumentou 2,3 por cento em 2020, em termos homólogos, fixando-se em 9,9 mil milhões de escudos (seis por cento do PIB). O aumento foi determinado pelo maior endividamento de uma empresa do sector imobiliário e de construção, bem assim pelo efeito da não amortização do capital por um maior número de empresas em 2020, que refletiu a maior dificuldade de algumas empresas em cumprir o serviço da dívida.^{42 43}

Neste quadro, os juros vencidos e não pagos registaram um aumento de 14,3 por cento, em termos homólogos, aumentando o rácio de incumprimento dos juros das obrigações *corporate* em um ponto percentual para 4,9 por cento.

⁴² A não amortização do capital deve-se também em parte às características contratuais das obrigações de algumas empresas, pois, preveem a amortização do capital no final da maturidade.

⁴³ Um total de oito empresas tinham dívida titulada (obrigações) na bolsa de valores em 2020. Refira-se que o sector farmacêutico liquidou toda a sua dívida remanescente em 2020.

Figura 50. Evolução da estrutura do stock de dívida titulada das empresas não financeiras



Fonte: Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários

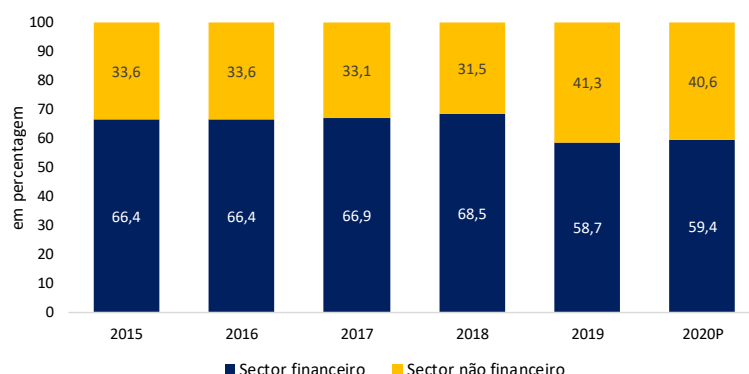
Refira-se que o stock da dívida titulada do sector bancário aumentou 33,3 por cento, traduzindo o maior nível de endividamento de um banco não sistémico. Não obstante esse aumento, a dívida das empresas não financeiras no mercado obrigacionista manteve-se mais expressiva em 2020 (90,8 por cento da dívida remanescente das empresas).

As maiores necessidades de financiamento do Estado, no contexto da crise sanitária, determinaram o aumento do stock da dívida pública interna, com impacto na Capitalização Bolsista.

A evolução do mercado primário continuou a ser determinada pelas emissões de títulos de dívida do governo central (95,5 por cento, em média, entre 2018 e 2020). Em 2020, as maiores necessidades de financiamento do Estado, na sequência do choque pandémico sobre as receitas orçamentais, determinaram um aumento do valor emitido em 7,3 por cento (-14,5 por cento em 2019). A estratégia de endividamento interno do sector público orientou-se pela emissão de obrigações em detrimento da emissão de bilhetes do tesouro⁴⁴, promovendo o endividamento com prazos mais alargados e, em consequência, mitigando eventuais riscos de insuficiência de liquidez no curto prazo e as pressões no cumprimento das obrigações financeiras do Estado.

Neste contexto, a capitalização bolsista global aumentou 6,5 por cento, em termos homólogos, fixando-se em 49,3 por cento do PIB.

⁴⁴ O valor das obrigações emitidas aumentou 30 por cento e o dos bilhetes do tesouro reduziu 63,6 por cento.

Figura 51. Evolução da estrutura do stock de dívida interna pública⁴⁵ por tomador

Fonte: Banco de Cabo Verde; Ministério das Finanças

As emissões da dívida interna pelo tesouro público continuaram a ser maioritariamente adquiridas pelo sector bancário, cuja exposição aumentou 0,6 pontos percentuais para 59,4 por cento em 2020.⁴⁶

O mercado secundário continuou a evidenciar uma baixa expressividade nas transações realizadas. Em 2020, o volume transacionado reduziu 94,8 por cento, situando-se nos 69,3 milhões de escudos (0,4 por cento do PIB).

Quadro 09. Principais indicadores do Mercado de Valores Mobiliários

Títulos Cotados	2016	2017	2018	2019	2020	Var. % (2020/2019)
Nº Empresas Cotadas - <i>Equity</i>	4	4	4	4	4	0,0
Nº <i>Corporate Bond</i> Cotadas	15	11	10	7	6	-14,3
Nº <i>Municipal Bond</i> Cotadas	2	2	2	2	2	0,0
Nº Títulos do Tesouro (BT e OT)	209	195	177	175	172	-1,7
Total	230	212	193	188	184	-2,1
Emissões/Transações/Capitalização Bolsista (milhões de escudos)						
Volume Emissões Mercado Primário (MP)	15.804	14.713	15.839	14.962	15.132,1	1,1
Volume Transações Mercado Secundário (MS)	1.381	156	791	1.342	69	-94,8
"Em Bolsa"	81	146	16	16	68	325,8
"Fora de Bolsa"	1.300	10	775	1.326	1	-99,9
Nº de Transações no Mercado Secundário	44	37	44	43	63	46,5
Capitalização Bolsista Global (milhões de escudos)	67.784	68.423	72.771	76.274	81.249	6,5
Capitalização Segmento <i>Equity</i>	7.108	7.400	6.794	7.060	6.762	-4,2
Capitalização Segmento <i>Corporate Bond</i>	10.051	6.511	5.955	4.691	4.054	-13,6
Capitalização Segmento OT e BT	50.625	54.512	60.022	64.523	70.433	9,2
Principais Indicadores (%)						
Capitalização Bolsista Global / PIB	42,0	39,9	39,2	39,1	49,3	10,2 pp
<i>Turnover Ratio</i>	2,0	0,2	1,1	1,8	0,1	-1,7 pp
Varição Capitalização Bolsista (efetiva)	8,5	0,9	6,4	4,8	6,5	1,7 pp

Notas:

MP - Mercado Primário; MS - Mercado Secundário

TurnOver Ratio = Volume transacionado no MS (*listed*) / Capitalização Bolsista

Fonte: Auditoria Geral de Valores Mobiliários/Bolsa de Valores de Cabo Verde

⁴⁵ Inclui os títulos consolidados de mobilização financeira (TCMF).

⁴⁶ De notar que a redução da exposição dos bancos ao sector soberano reduziu 9,7 pontos percentuais em 2019 devido à liquidação pelo Estado da dívida relativa aos TCMF junto do sector bancário.

3.5. Riscos relacionados com as infraestruturas do sistema financeiro

O ano de 2020 foi particularmente exigente e crítico para as infraestruturas de mercado financeiro caboverdiano, considerando em especial as restrições e os condicionalismos impostos pela crise decorrente da irrupção da pandemia da Covid-19.

O Sistema de Pagamentos funcionou com planos de contingência ao longo do ano, para minimizar os impactos negativos da pandemia na economia nacional, de forma contínua, eficiente e segura

Obrigado a adaptar à nova conjuntura, com planos de contingência ao longo do ano, o sistema de pagamentos permitiu garantir a continuidade das operações e minimizar os impactos negativos da pandemia na economia nacional, no consumo e nos pagamentos.

No único sistema de transferência de fundos, considerado sistemicamente importante ⁽⁴⁷⁾ - o **Sistema de Gestão de depósitos e de liquidação (SGDL)** – o BCV respondeu, em geral, com resiliência, eficiência e segurança. Em 2020, foram processados um total de 26.676.454 operações, no valor de 15.310,8 mil milhões de escudos. Este valor equivale a cerca de 87 vezes o PIB nominal (a preços correntes) gerado nesse ano.

Quadro 10. Operações liquidadas no SGDL | quantidade em unidades e valor em milhões de escudos

	2019		2020		Variação (%)		Média diária 2020		Valor médio
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Liquidação por compensação - SICIL	28.008.768	289.236	26.665.124	234.501	-4,8	-18,9	106.236	934	0,0
Cheques	305.080	74.426	257.971	65.734	-15,4	-11,7	1.028	262	0,3
Transferências interbancárias	740.963	158.772	892.480	129.614	20,4	-18,4	3.556	516	0,1
Rede Vintí4	26.962.725	56.039	25.514.673	39.153	-5,4	-30,1	101.652	156	0,0
Liquidação por operação	11.755	9.459.638	11.330	15.076.275	-3,6	59,4	45	60.065	1.330,7
Mercado Cambial	3.495	84.279	3.051	72.468	-12,7	-14,0	12	289	23,8
Mercado Monetário	2.604	9.307.891	3.136	14.939.266	20,4	60,5	12	59.519	4.763,8
Bolsa de Valores	1.300	26.883	1.238	26.015	-4,8	-3,2	5	104	21,0
Operações de depósito e levantamento	1.775	36.061	1.352	30.093	-23,8	-16,6	5	120	22,3
Outras operações	2.581	4.525	2.553	8.434	-1,1	86,4	10	34	3,3
Total	28.020.523	9.748.874	26.676.454	15.310.776	-4,8	57,1	106.281	60.999	

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Devido à pandemia de SARS-CoV2, pela primeira vez desde a entrada em funcionamento do SGDL, a quantidade de operações processadas nesse sistema registou uma inflexão anual (-4,8 por cento). Já o valor manteve a sua tendência de crescimento anual (57,1 por cento em 2020), ritmo este que se deve fundamentalmente a uma maior dinâmica da liquidação da operação no mercado monetário, resultante dos estímulos monetários de apoio à economia implementadas pelo BCV para conter os efeitos da pandemia.

⁴⁷ O Sistema de Gestão de Depósitos e Liquidação (SGDL) é classificado como sendo um Sistema de Pagamento Sistemicamente Importante, de acordo com os critérios do BIS (Bank for International Settlements: (1) é o único sistema de pagamento ou o principal sistema do país em termos de valor agregado dos pagamentos processados; (2) processa principalmente pagamentos de valores elevados em termos individuais; (3) é utilizado para liquidação de transações de mercado financeiro ou para liquidação de operações de outros sistemas de pagamentos. Trata-se de um sistema que pode provocar disrupções ou choques dentro do sistema financeiro nacional.

Ausência de registo de incidentes/anomalias significativas na prestação de serviços

No exercício de 2020, não foram registados incidentes/anomalias significativas de interrupção na prestação de serviços, que pusessem em causa a estabilidade operacional dos sistemas de pagamentos do país e comprometessem a estabilidade do sector financeiro. O sistema manteve liquidez suficiente para o fluxo das transações no SGDL e permaneceu acima das necessidades das instituições participantes, resultando em reduzido risco de insuficiência de recursos para liquidar obrigações ao longo do dia.

O indicador “Dia do Pico”⁴⁸ que evidencia o risco operacional e o risco de liquidez no SGDL, relacionados com o incremento substancial no volume de negócio no Sistema de Pagamento Caboverdiano, sinaliza igualmente alguma robustez desta importante infraestrutura.

Na análise da evolução do indicador “Pico do dia” que compara o pico de operações liquidadas no SGDL ocorrido no dia 28 de dezembro de 2020, (227 operações liquidadas) com o pico histórico ocorrido em 21 de dezembro de 2015 (458 operações liquidadas), infere-se que o SGDL não atingiu uma situação que se possa considerar crítica, no que diz respeito à quantidade máxima de pagamentos efetuados num único dia em 2020 (O índice de aproximação ao Pico Histórico atinge os 49,6 por cento).

Relativamente à evolução do indicador pico do dia de valores liquidados no SGDL, registado a 31 de agosto de 2020, (93,6 mil milhões de escudos), também não representaram um risco significativo para os participantes diretos, ou para o sistema financeiro pois o índice de aproximação ao Pico Histórico foi de apenas 24,5 por cento.

3.6. Riscos relacionados com o *cibercrime*

No contexto do eventual prolongamento da crise é expectável o aumento do risco relacionado com ataques informáticos

A crescente utilização dos meios digitais, no processo de disponibilização de serviços financeiros, processo cujo ritmo intensificou-se durante a crise pandémica, potenciou o risco *de cibercrime*.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)⁴⁹, o número de *ciberataques* a nível global triplicou na última década à medida que nos tornamos cada vez mais dependentes dos serviços financeiros digitais, pelo que a *cibersegurança* tornou-se uma ameaça à estabilidade financeira. Tendo em consideração as profundas interconexões financeiras e tecnológicas, um ataque a uma grande instituição financeira ou a um sistema ou serviço central muito utilizado poderia, alerta o FMI, disseminar-se rapidamente por todo o sistema financeiro, causar uma perturbação generalizada e induzir à perda de confiança. As transações financeiras não seriam concluídas se a liquidez fosse

⁴⁸ Indicador de pico” é um indicador de risco que destaca o maior/menor número de operações liquidadas (Risco Operacional) e o maior/menor valor transacionado (Risco Financeiro) nos dias de funcionamento do SGD em comparação a picos históricos identificados no passado no que respeita às quantidades e valores de operações processadas.

⁴⁹ Elliott, Jennifer e Jenkinson, Nigel (2020), “O risco cibernético é a nova ameaça à estabilidade financeira”, <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2020/12/07/blog-cyber-risk-is-the-new-threat-to-financial-stability>.

bloqueada, famílias e empresas poderiam deixar de ter acesso aos seus depósitos, ficando privados de realizar e receber pagamentos.

Idêntico alerta emite a *International Organization of Securities Commission (IOSCO)*, que considera o *cibercrime* uma das maiores ameaças à estabilidade financeira⁵⁰.

Em Cabo Verde, o recurso ao teletrabalho e o acesso remoto aos sistemas, por outro lado, expôs as empresas ao risco de intrusão nos seus sistemas informáticos. Registou-se em 2020 um grande ataque à Rede Tecnológica Privativa do Estado (RTPE), plataforma tecnológica que permite o acesso dos agentes do Estado a serviços comuns como, por exemplo, a Internet e correio eletrónico, mas também a soluções aplicacionais de gestão nas mais diversas áreas da administração do Estado e da governação. O ataque afetou, durante dias, as funcionalidades do sistema. Pese embora não haver registo de eventos de *cibercrime* nas instituições financeiras, o risco de intrusão nos sistemas informáticos representa um risco operacional, de natureza sistémica, suscetível de provocar interrupção no fornecimento de serviços e/ou operações financeiras e colocar em risco a capacidade de intermediação financeira das instituições, sobretudo numa conjuntura em que ainda prevalecem grandes incertezas quanto à duração da crise. Tais eventos, poderão, para além das perdas financeiras, também comprometer a confiança no sistema financeiro e/ou entre instituições financeiras.

O reforço da segurança dos sistemas e adesão às melhores práticas em matéria de ciber segurança afiguram-se importantes segmentos de atuação na prevenção aos eventos de *cibercrime*.

As tentativas de ataques aos sistemas informáticos, intensificaram-se no contexto da pandemia, pelo que a probabilidade de intrusão nos sistemas o principal risco operacional relacionado com o sistema de pagamentos deve ser acautelada. Em Cabo Verde, apesar de não haver registos de intrusão fraudulenta no sistema de pagamentos, têm sido implementadas medidas direcionadas para o reforço de segurança do sistema.

3.7. Riscos de contágio entre as instituições dos diferentes sectores económicos

As fortes relações de interdependência entre instituições financeiras e entre estas e outros sectores económicos, sob a forma de participações societárias, fornecimento de *funding* e investimento em ativos, propiciam o risco de contágio. Potenciais choques adversos numa instituição ou num sector podem propagar-se a outra instituição ou sector, de modo rápido, podendo vir a afetar a estabilidade do sistema financeiro.

No sistema financeiro nacional o risco de contágio pode emergir, fundamentalmente, pela via do crescente financiamento dos bancos no mercado monetário interbancário, pela elevada dependência de bancos de investidores instituições do sector financeiro, pela grande interligação entre os sectores

⁵⁰ Tendulkar, Rohini, "The cyber-threat and financial stability", <https://www.iosco.org/research/pdf/The-Cyber-Threat-and-Financial-Stability.pdf>, acesso a 09/07/2021

segurador e bancário, na forma de participações societárias, pela crescente e elevada exposição do sector bancário ao risco soberano e a ativos imobiliário e pelo crescente risco de *fire sales*.

Tendência de aumento do risco de contágio pela via do financiamento e de participação societária

Não obstante os bancos nacionais não se mostrarem mutuamente expostos, sob a forma de participação financeira, manifesta-se a crescente exposição entre as instituições pela via do financiamento no mercado monetário interbancário. Ainda que pela natureza das operações entre bancos – transferência de fundos de curta duração- permaneça baixa a exposição dos bancos entre si, a frequência e o volume as operações tem aumentado durante a crise pandémica, isto é, as permutas de liquidez no mercado monetário interbancário têm vindo a intensificar-se, observando-se em 2020, a triplicação do número de operações e a duplicação do volume de transações efetuadas.

Quadro 11. Operações no mercado monetário interbancário (milhões de escudos)

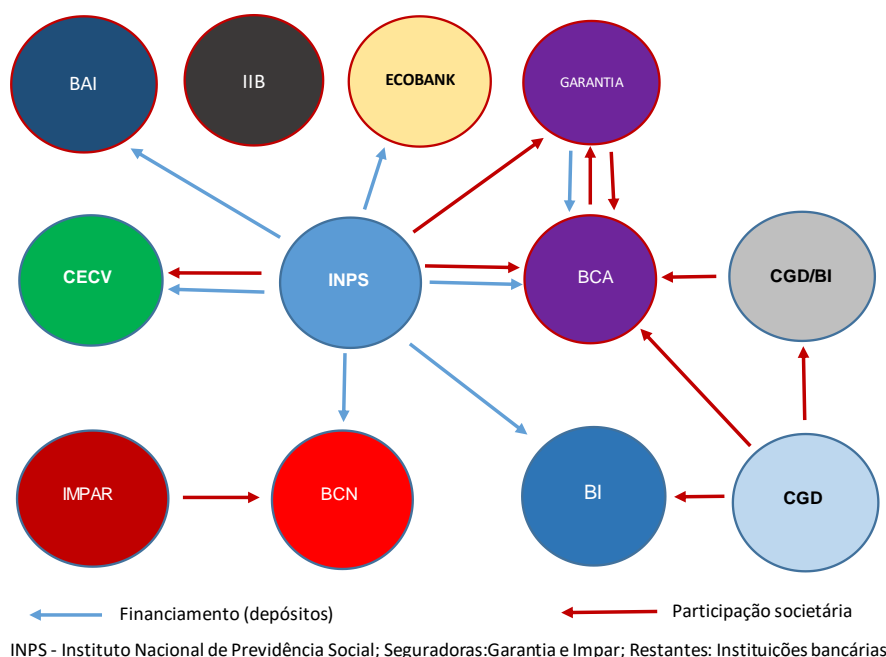
	2016	2017	2018	2019	2020	Variação (2020/2019)	
						Abs.	%
	8.159	3.236	1.027	1.372	3.244	1.872	136,4

Fonte: Banco de Cabo Verde

Essa evolução merece um acompanhamento especial, dada a crescente tendência de alocação de parte significativa desses fundos no exterior, por parte de algumas instituições, expondo-as a eventuais riscos de crédito, de liquidez e cambial, que poderão, em última instância, propagar-se às instituições credoras.

As empresas do sector segurador continuam a deter participação qualificada em instituições relevantes do sistema bancário. Adicionalmente, instituição bancária de maior dimensão mantém participação na estrutura acionista de uma das seguradoras nacionais. Mantém-se elevada a participação acionista de uma seguradora num banco. Por outro lado, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), mantém-se como acionista maioritário numa instituição bancária sistémica, enquanto se posiciona como acionista qualificado de outra instituição bancária igualmente sistémica. Cumulativamente, o INPS representa o maior depositante de grande parte das instituições que compõem o sistema bancário nacional.

Figura 52. Interligações entre os sectores bancário e segurador e a previdência social



Fonte: Banco de Cabo Verde

A mútua exposição entre a indústria bancária e a indústria seguradora reflete, por um lado, a complementaridade existente entre os dois sectores, atuando o sector segurador como fonte de liquidez e financiador do sector bancário e, por outro lado, o sector bancário como uma das opções para diversificação da carteira de investimentos.

No entanto, o elevado nível de participação societária e a forte concentração institucional do *funding*, aliada ao crescente recurso ao financiamento no mercado monetário interbancário, ampliaram, de forma expressiva, as interligações existentes entre o sistema bancário e as outras instituições financeiras não bancárias, e, conseqüentemente, o potencial risco de contágio.

Elevada concentração da exposição do sector bancário a ativos imobiliários e o crescente potencial risco de fire sales

O sector bancário está exposto a ativos imobiliários, de forma direta e indireta. A detenção de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio na carteira constitui a exposição direta do sector bancário ao mercado imobiliário. Não obstante deterem um peso pouco significativo no balanço dos bancos, esses ativos evidenciaram uma tendência de crescimento nos últimos cinco anos, em resultado da estratégia das instituições de redução dos níveis de NPL, mediante esforços de reestruturação de créditos. Esta evolução associa-se ao impacto da anterior crise financeira (2007-2008), com reflexo no elevado nível de incumprimento e na conseqüente execução das garantias associadas a estes créditos, situação profundamente agravada com o surto do corona vírus.

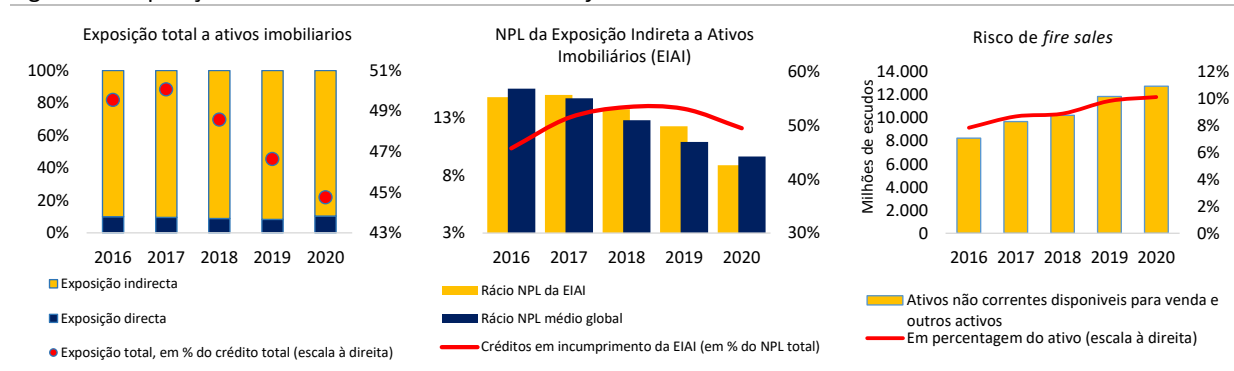
Na conjuntura da atual crise da Covid-19, o imposto regime de confinamento e de restrições na movimentação de pessoas e no exercício das atividades económicas induziram à conseqüente deterioração da situação financeira e de perda de rendimentos de empresas e particulares, e à

imperiosa necessidade de renegociação de créditos. Os bancos viram assim aumentar o seu *stock* de bens recebidos em dação. Em 2020, o valor líquido dos imóveis detidos pelos bancos atingiu os 5,831 milhões de escudos (crescimento na ordem de 25 por cento face a 2019), representando quase cinco por cento do ativo total do sector.

O crédito à habitação, ao sector da construção e ao financiamento das atividades imobiliárias representam a exposição indireta do sector bancário a ativos imobiliários.

Não obstante a redução do seu peso, a exposição total a ativos imobiliários (direta e indireta) representa, em média, quase 50 por cento do crédito total, o que realça, o elevado nível de exposição do sector bancário a ativos imobiliários, enquanto o nível médio de incumprimento da exposição responde por mais de 50 por cento do nível médio de incumprimento sectorial. Por outro lado, observa-se que o nível de incumprimento da exposição indireta foi, em média, superior ao rácio de incumprimento médio global.

Figura 53. Exposição a ativos imobiliários e o risco de *fire sales*



Fonte: Banco de Cabo Verde

As incertezas de plena retoma da atividade económica e da melhoria da situação financeira de empresa e particulares, decorrente da evolução da crise pandémica, aliada à hipótese de retirada gradual dos estímulos monetário, fiscal e prudencial, poderão ampliar os riscos aos bancos associados à sua exposição a ativos imobiliários. Por um lado, o potencial aumento dos níveis de incumprimento, impactará negativamente a qualidade da carteira e os níveis de liquidez, a solvabilidade e a rentabilidade do sector. Outrossim, a tendência de aumento de bens recebidos em dação, irá colocar uma pressão acrescida aos fundos próprios e à solvabilidade, num contexto em que se avizinha o fim da suspensão temporária da obrigatoriedade de dedução aos fundos próprios dos bens recebidos em crédito próprio.

Adicionalmente, importa referir, a possibilidade de emergência do risco de *fire sales* dos ativos representativos dos bens não correntes, disponíveis para venda e outros ativos (que incluem os bens recebidos em dação), cujo potencial valor de alienação poderá estar sujeito a uma eventual desvalorização, com a consequente penalização da rentabilidade, num contexto de crescente acumulação desses ativos no balanço dos bancos e da pressão de respetiva alienação.

Caixa 4: Riscos relacionados com as alterações climáticas

As alterações climáticas podem representar um risco sistémico para o sector financeiro. Consideram-se, no sistema financeiro, riscos sistémicos os capazes de desestabilizar o funcionamento normal do sistema, com consequências negativas para a economia real.

Identificam-se duas categorias de riscos relacionados com as alterações climáticas: (i) os riscos físicos associados ao aumento na frequência e severidade de inundações, secas, incêndios e furacões, bem como no aumento do nível do mar e (ii) os riscos de transição, representados pelas políticas e mudanças tecnológicas necessárias para implementar uma economia mais limpa (economia verde).

As instituições financeiras não só estão expostas aos riscos físicos e de transição das mudanças climáticas, mas também podem contribuir para exacerbar ativamente esses riscos mediante o financiamento de atividades ou empresas que intensificam as alterações climáticas.

O risco físico pode induzir a avultadas perdas para as seguradoras, bancos e outros intermediários financeiros que estejam expostos, direta ou indiretamente, aos ativos ou sectores afetados. Mas são sobretudo as seguradoras as instituições financeiras mais diretamente expostas aos riscos físicos das alterações climáticas, pelo menos no curto prazo. Perante perdas potencialmente elevadas, as seguradoras podem ser forçadas a vender ativos a preços abaixo do valor de mercado (risco de *fire sales*) para obter fundos suficientes para cobrir os prejuízos. Se a instituição financeira for de dimensão sistémica, caso sofra um choque e estiver exposta a esses riscos, o impacto do choque poderá transmitir-se a todo o sistema financeiro.

O sistema bancário também pode estar diretamente exposto aos riscos físicos das alterações climáticas. Hipotecas, imóveis, negócios e empréstimos agrícolas, bem como instrumentos derivativos vinculados a esses mercados, estão sujeitos a perdas relacionadas a eventos climáticos severos. O aumento da frequência e severidade de furacões, secas, inundações, incêndios e outras alterações ambientais podem induzir à redução significativa do valor dos ativos e colocar uma forte pressão sobre a capacidade dos mutuários em reembolsar os credores – induzindo a maiores níveis de incumprimento e perdas na carteira de crédito. Indiretamente os bancos e outras instituições financeiras também estão expostos a esses riscos físicos.

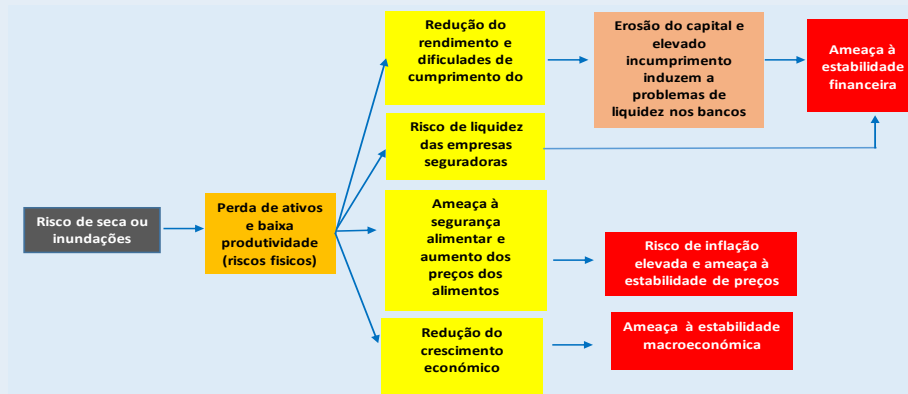
Eventos climáticos severos e mudanças ambientais podem levar à rutura das economias, além de provocar um impacto negativo direto sobre o valor dos ativos afetados por esses eventos. Estudos mostram que desastres naturais graves conduzem a migrações massivas de populações, levam à queda dos preços de habitação e aumentam a taxa de pobreza nas comunidades afetadas.

Dadas a suas características geográficas e a sua localização geográfica no atlântico médio, Cabo Verde, está altamente exposto a desastres naturais e às alterações climáticas, com potencial de afetar a economia do país⁵¹. Em 2019, o país ocupava a 89ª posição no “*Change Readiness Index*”, pontuação inferior à dos pares, nomeadamente da de Maurícias (34ª)⁵². Os fatores climáticos mais expressivos, capazes de comprometer a estabilidade do sistema financeiro em Cabo Verde, parecem estar relacionados a secas, inundações, aumento da temperatura atmosférica, tempestades tropicais, isto é, constituem os riscos físicos. Dados do Banco Mundial apontam para um aumento da temperatura média anual de cerca de 0,6°C no país, entre 1960 e 2006, com as projeções a apontarem para um aumento entre 0,7 e 2,5°C até 2060 e entre 1,2 e 3,7°C até 2090.

⁵¹ World Bank Group (2019, *Republic of Cape Verde – Adjusting the Development Model to Revive Growth and Strengthen Social Inclusion*, www.worldbankgroup.org)

⁵² Índice que mede a capacidade de resposta de cada país às alterações climáticas

Igualmente, as estatísticas históricas disponíveis também apontam para uma tendência de redução das precipitações no país, com perspectivas desfavoráveis para o futuro, na medida em que as projeções apontam para uma contínua redução das precipitações, em cerca de 20 por cento até 2100. A par destes agravamentos, prevê-se que Cabo Verde irá enfrentar uma maior variabilidade climática, com a ocorrência de mais tempestades, inundações e secas, bem assim de uma estação chuvosa mais curta.



Embora não se tenham registado impactos negativos sobre o sector financeiro decorrentes de alterações climáticas em Cabo Verde, é essencial: (i) uma tomada de consciência para a iminência desses riscos num futuro próximo, quer pelo Governo, quer pela autoridade de supervisão, bem como pelas instituições financeiras, na preparação de um *road-map* de identificação de fontes de risco, na avaliação de um possível impacto da materialização desses riscos e no desenho de estratégias de mitigação; (ii) que as instituições do sector financeiro tenham em conta os riscos ambientais na sua tomada de decisões, de modo a protegerem melhor os seus balanços e a contribuírem para a manutenção da estabilidade financeira, no seu conjunto. Por fim, vale realçar que Cabo Verde criou através da Lei Nº. 61/IX/2019, de 29 de junho o Fundo Soberano de Emergência, cujo objetivo é financiar ações de reparação de danos provocados por catástrofes, designadamente ambientais. Outrossim, foram implementadas diversas iniciativas de índole privado, designadamente o reforço da cultura de seguro com a criação de novos produtos de cobertura dos fatores de riscos ambientais.

4. Principais Medidas de Estabilização Financeira, Lições aprendidas e Recomendações

Importantes iniciativas regulamentares

O Banco de Cabo Verde procedeu em 2020, enquanto regulador e supervisor, à elaboração de diversas iniciativas regulamentares, visando a estabilidade do sistema financeiro, realçando-se:

- Aviso nº 1/2020, de 9 de abril, estabelecendo os principais elementos de informação a remeter ao Banco de Cabo Verde, pelos bancos, referentes às operações de crédito abrangidas pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia Covid-19;
- Aviso nº 2/2020, de 10 de maio, que regulamenta as medidas excecionais e temporárias de carácter prudencial aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde;
- Proposta de Lei que estabelecendo as normas e os princípios pelos quais se rege a Central de Registo de Crédito (Lei nº 93/IX/2020, de 7 de julho), prevendo-se a cobertura das dívidas fiscais e parafiscais, além das dívidas às *utilities*;

Em concertação com o Governo e para mitigar os efeitos da pandemia o BCV elaborou iniciativas regulamentares destacando-se o Projeto de Decreto-Lei (Decreto-Lei nº 38/2020, de 31 de março) e sucessivas extensões, em que se estabelecem as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado.

Diversas atividades desenvolvidas pelo BCV, visando a estabilidade financeira em 2020

Com o objetivo de manutenção da estabilidade financeira, o Banco de Cabo Verde desenvolveu diversas atividades, destacando-se:

- Formulação de importantes iniciativas de cariz regulamentar visando o fortalecimento da robustez, a estabilidade e a segurança do sistema financeiro;
- Continuidade do processo de identificação e análise dos riscos e vulnerabilidades do sistema financeiro e à avaliação da sua resiliência face a choques;
- Ações de monitorização das instituições indiretas direcionadas para a supervisão do risco em geral e, em particular, dos riscos à lavagem de capitais e do financiamento ao terrorismo e participação ativa no desenvolvimento de iniciativas de prevenção;
- Reforço das ações de supervisão *offsite* do risco de crédito, devido ao contexto pandémico, e de *follow up* às recomendações e determinações em implementação pelas instituições e continuidade do processo de ações inspetivas *onsite*, ainda que em menor escala;
- Realização de uma ação de inspeção e uma ação de *follow up* a dois bancos comerciais, enquadradas nas ações de supervisão comportamental e, desenvolvimento de iniciativas de educação financeira, privilegiando canais remotos;
- Intensificação das ações de formação em matéria de supervisão e melhores práticas, junto aos parceiros de cooperação.

Principais lições apreendidas com a crise sanitária da doença Covid-19

- Globalmente os riscos à estabilidade financeira relacionados com a situação financeira e prudencial do setor bancário, com maior representatividade no conjunto do sistema financeiro permaneceram contidos em 2020 e, igualmente nas demais instituições financeiras, indiciando a manutenção da estabilidade financeira;

- A evolução da situação macroeconómica e financeira do país e, os desenvolvimentos dos contextos sanitário e económico dos principais parceiros internacionais permanecem como importantes desafios para a retoma da economia e, conseqüentemente, para a estabilidade do sistema financeiro;
- A articulação das políticas (monetária, prudencial e fiscal) permanecerá como um instrumento essencial na procura e na implementação, oportuna, de medidas de apoio para fazer face à situação de crise;
- As moratórias e as linhas de crédito Covid-19 garantidas pelo Estado foram essenciais, a curto prazo, e sustentaram o aumento do *stock* de crédito ao sector não financeiro, num contexto difícil. No entanto, identifica-se um risco latente associado, às moratórias, sobretudo as concedidas às empresas e em menor grau associado aos contratos de clientes particulares;
- Num cenário de recuperação mais lenta da economia e um eventual aumento do nível de desemprego poderá resultar num aumento da vulnerabilidade financeira das famílias e empresas, podendo afetar a sua capacidade para contratar créditos e de servir a dívida;
- Medidas estruturais, para reduzir as vulnerabilidades, deverão continuar a merecer atenção das autoridades, principalmente no que se refere ao reforço da resiliência das empresas estruturantes para a economia nacional e as mais afetadas;
- As lições apreendidas com a crise financeira de 2008 impulsionaram a implementação de várias medidas de índole prudencial que favoreceram o reforço da base de capital dos bancos e reagiram, até à data, de forma consistente no desempenho da sua principal função de intermediação;
- Os efeitos menos favoráveis registados no sector ficaram evidenciados nos resultados e na rentabilidade do sector bancário que inverteram a tendência de crescimento que vinham registando nos anos anteriores.
- Os *stress test* realizados confirmam a resiliência do sector bancário para absorver choques, mas apontam para possíveis impactos sobre a solvabilidade, caso se materialize o risco de crédito sectorial, e particularmente exposto face ao risco de concentração da carteira relativamente aos maiores devedores.
- As interligações entre as instituições financeiras realçam a eventualidade de ocorrência de riscos de contágio;
- A exposição do sector bancário aos ativos imobiliários permanece em níveis elevados, podendo aumentar em decorrência do esforço dos bancos de redução dos créditos problemáticos, particularmente, pela via de bens em dação por incumprimento e adjudicação judicial;

- A solvabilidade das empresas seguradoras não foi afetada pelos efeitos da crise sanitária, tendo exercido normalmente as suas atividades ajustando a forma de disponibilização dos serviços.
- As infraestruturas de pagamentos funcionaram de forma contínua assegurando a disponibilidade de liquidez necessária para a realização de transações;

Recomendações

A contínua articulação entre o Banco Central e o Governo, afigura-se fundamental no sentido de se delinear e conduzir o processo de saída gradual das medidas (*exiting*). A persistência dos efeitos da crise pandémica na economia nacional justifica a continuidade dos programas de suporte ao sector financeiro, às empresas e aos particulares, sobretudo pertencentes aos sectores mais afetados

A política prudencial estará centrada no contínuo aprimoramento da supervisão prudencial, de forma a propiciar a antecipação de vulnerabilidades no sector financeiro e uma adequada identificação de riscos à estabilidade financeira. Bem assim, estará centrada na manutenção de medidas de mitigação do impacto da pandemia na economia, quando prudentes. Neste quadro, as determinações do Banco de Cabo Verde aos bancos comerciais estarão alinhadas às melhores práticas internacionais em matéria de reconhecimento de imparidades no âmbito das medidas de moratória.

Em particular, de acordo com o guideline da European Banking Authority, EBA/GL/2020/02 , emitido em junho de 2020, os bancos têm a obrigação de avaliar criteriosamente a qualidade de crédito das exposições que beneficiam de moratória e identificar quaisquer situações em que os mutuários tenham probabilidade de incumprimento, devendo proceder a uma avaliação com base no risco. A avaliação da probabilidade de incumprimento deve ser feita com base no cronograma revisto, decorrente da aplicação da moratória, e os bancos devem prestar atenção especial e priorizar a avaliação dos devedores com maior probabilidade de enfrentar dificuldades de pagamento.

Igualmente, a existência de medidas de mitigação do risco de crédito em resposta à Covid-19, como, por exemplo, as garantias públicas prestadas, não isenta os bancos de realizarem a avaliação da probabilidade de o devedor não servir a dívida ou afetar os resultados de tal análise. Com efeito, embora a garantia possa limitar as perdas para os bancos em caso de incumprimento do devedor, ela não exerce nenhum efeito na capacidade de pagamento do devedor e, portanto, não deve ser levada em consideração na avaliação da probabilidade de incumprimento.

Na atual conjuntura, a carteira de crédito merece uma monitorização especial, sobretudo tendo em consideração o aumento dos créditos reestruturados. As instituições financeiras deverão continuar a monitorizar o risco de crédito.

Recomenda-se o reforço da resiliência do sistema financeiro pela via da manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, bem assim de elevados padrões de governação e gestão criteriosa dos riscos e, aos bancos que prossigam os seus esforços no sentido da redução progressiva dos níveis de NPL.

Em linha com as recomendações do Fundo Monetário Internacional e face à intensificação do uso dos meios digitais no processo de disponibilização dos serviços financeiros, e a elevada probabilidade de ocorrência de crimes cibernéticos recomenda-se: *(i)* a adesão às estratégias de mitigação do risco de ciber-crime; *(ii)* mapeamento das potenciais fontes de risco cibernético, identificação e quantificação de impactos *(iii)* convergência da regulamentação, para harmonização de procedimentos e redução dos custos de conformidade, assim como a criação de uma plataforma para o reforço da cooperação transfronteiriça; *(iv)* criação de mecanismos internacionais para apoiar a capacidade de resposta e a recuperação em instituições, logo após eventos de ataques; *(v)* disposição para compartilhar informações sobre ameaças, ataques e respostas nos sectores público e privado; *(vi)* intensificação dos esforços internacionais para prevenir, dissuadir e interromper os ataques; *(vii)* construção de capacidades em termos de cibersegurança para fortalecer a estabilidade financeira e apoiar a inclusão financeira.

O estabelecimento de estratégias de política macroprudencial e a escolha dos instrumentos de intervenção, serão necessários para mitigar as vulnerabilidades e os riscos e contribuir para a manutenção da estabilidade do sistema financeiro.

Glossário

Ativos ponderados pelo risco – conhecido internacionalmente por *Risk Weighted Asset (RWA)*, corresponde ao resultado da ponderação de cada ativo por um coeficiente de risco para efeitos de cálculo do rácio de solvabilidade. A sua determinação obedece os requisitos estipulados no Aviso nº4/2007, de 28 de fevereiro de 2008.

IAS/IFRS – siglas em inglês referentes às *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* e dizem respeito a um conjunto de normas internacionais de contabilidade e de relato financeiro emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Imparidades – origem no termo em inglês *impairment* e corresponde ao valor contabilístico registado nas demonstrações financeiras para fazer face a perdas esperadas relacionadas com os ativos. Este montante deve ser deduzido ao valor do respetivo ativo com o objetivo da correção do seu valor tendo em conta a probabilidade de perdas associadas.

IT – sigla da Instrução Técnica e que corresponde ao regulamento do Banco de Cabo Verde que visa regular procedimentos de carácter interno de uma ou mais categorias de entidades.

Layoff – termo em inglês e que consiste na redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho efetuada por iniciativa das empresas.

NPL – sigla em inglês da expressão *Non Performing Loans* e corresponde aos créditos não produtivos – ou seja créditos que não geram fluxos positivos e rentabilidade aos bancos.

PIB – Produto Interno Bruto

Economic Scarring – deterioração da situação financeira dos indivíduos e da economia no seu todo que poderá advir do prolongamento de uma situação de recessão.

Provisões – valores reconhecidos para fazer face a perdas relacionadas com as atividades das instituições financeiras. Estas são constituídas de acordo com o regime prudencial determinado pelas autoridades de supervisão.

Fundos Próprios - conceito utilizado na supervisão bancária como referência fundamental para a aplicação de vários rácios e diversas normas prudenciais.

Riscos – fatores associados a incertezas e que em caso da sua materialização apresentam impactos nas metas e nos resultados.

ROA – sigla em inglês do *Return on Assets* que corresponde à rentabilidade do ativo.

ROE – sigla em inglês do *Return on Equity* que corresponde à rentabilidade do capital próprio.

Stress Test – neste contexto é entendido como os exercícios realizados para testar a capacidade dos bancos absorverem perdas não esperadas advinentes de choques hipotéticos, como recessões económicas, crises pandémicas, entre outros.

TIER 1 – termo em inglês e que corresponde aos fundos próprios de base, incluem o capital de melhor qualidade (capital social, as reservas e os resultados transitados) e que respondem em primeira linha os compromissos assumidos pela instituição.

Vulnerabilidades – conjunto de características que evidenciam as fraquezas de um determinado sistema.

Write-off - Processo de desreconhecimento do balanço de valores de créditos que já estejam totalmente cobertos pelas imparidades e cuja expectativa de recuperabilidade é nula, no entanto, mantêm-se os direitos contratuais e legais de recebimento. Tais créditos passam a estar registados em rubricas extrapatrimoniais (*off-balance sheet*).

ANEXOS

Anexo 1: Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidades	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Sector Real							
Produto Interno Bruto	variação real em %	1,0	4,7	3,7	4,5	5,7	-14,8
Inflação Média dos Últimos 12 Meses	taxa variação em %	0,1	-1,4	0,8	1,3	1,1	0,6
Taxa de Desemprego	taxa variação em %	12,4	15,0	12,2	12,2	11,3	14,5
II. Sector Monetário Cambial							
Ativo Externo Líquido do Sistema	taxa variação em %	13,4	18,6	2,3	-6,5	24,8	-10,1
Reservas Internacionais Líquidas	taxa variação em %	7,8	19,4	-4,3	2,0	25,2	-12,4
Crédito Interno Líquido	taxa variação em %	2,2	3,7	6,3	2,9	-2,1	6,7
Crédito à Economia	taxa variação em %	2,7	3,6	7,5	2,8	3,9	4,8
Massa Monetária	taxa variação em %	5,9	8,4	6,6	1,7	8,1	4,1
Índice de Câmbio Efetivo Nominal	2001=100; valores médios	102,4	102,7	103,0	103,5	102,9	103,1
Índice de Câmbio Efetivo Real	2001=100; valores médios	131,8	129,7	128,7	128,6	127,4	128,0
III. Sector Externo							
Balança Corrente + Balança de Capital	em % do PIB	-2,2	-3,0	-6,9	-4,5	0,5	-14,8
Balança Corrente	em % do PIB	-3,4	-3,8	-7,8	-5,3	0,0	-15,9
Reservas / Importações	meses	6,7	7,2	6,0	5,6	6,9	7,9
Posição do Investimento Internacional	em % do PIB	-154,1	-152,7	-152,2	-152,2	-144,5	-184,4
IV. Finanças Públicas							
Saldo Global	em % do PIB	-3,8	-3,5	-3,1	-2,7	-1,8	-9,1
Saldo Primário	em % do PIB	-1,2	-1,0	-0,5	-0,1	0,7	-6,2
Dívida Pública do Governo Central, excluindo os TCMF	em % do PIB	126,0	127,4	126,8	125,8	124,7	155,9
TCMF	em % do PIB	7,2	6,9	6,6	6,2	5,8	6,9
Indicadores de Solvência e de Liquidez*							
Valor presente da dívida externa em % do PIB (limite = 55%)	em % do PIB				60,6	60,8	74,2
Valor presente da dívida externa em % das exportações (limite = 240%)	em % das Exportações				123,8	119,9	249,2

Fonte: Banco de Cabo Verde

Notas: 1) Os dados estão sujeitos a atualização. 2) O Índice de Câmbio Efetivo Nominal (TEN) é a média geométrica das taxas de câmbio nominais bilaterais da moeda doméstica relativamente à moeda dos países parceiros. Um aumento da TEN representa uma apreciação nominal do escudo de Cabo Verde. A Taxa de Câmbio Efetiva Real (TER) é calculada deflacionando a TEN, utilizando a inflação nacional e a dos principais parceiros. 3) TCMF - Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

Anexo 2: Indicadores de robustez financeira (FSI)

(Em percentagem; valores em final de período)

	2016	2017	2018	2019	2020
SECTOR BANCÁRIO					
Adequação de capital					
Rácio de adequação global dos fundos próprios	15,5	17,3	16,2	17,7	19,4
Tier I / Ativos ponderados pelo risco	15,5	16,4	16,1	18,2	19,8
Qualidade de ativos					
Crédito e juros vencidos / crédito total (Circular nº 150 de 28/12/2009)	14,2	13,2	12,2	10,4	9,5
Crédito com Imparidade (IAS/IFRS) / Crédito Total	15,5	14,5	12,9	10,8	9,6
Crédito em risco / Crédito total	18,2	16,1	14,3	15,5	15,2
Imparidade / Crédito com Imparidade (IAS/IFRS)	58,3	64,1	71,0	77,0	86,4
Imparidade / Crédito Vencido (Circular 150)	63,4	70,8	74,8	80,0	87,2
Rendibilidade					
ROE - rendibilidade dos capitais próprios (antes de impostos)	4,0	7,5	4,8	17,8	15,4
ROA - rendibilidade do ativo (antes de impostos)	0,3	0,5	0,3	1,3	1,3
MF - Margem financeira (% do ativo total)	2,5	2,6	3,0	3,2	3,2
Comissões líquidas (% do ativo total)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3
Custos operacionais/produto bancário	67,7	60,2	69,6	49,4	48,9
Custos operacionais/ativo total líquido	2,2	2,1	2,6	1,9	1,8
Liquidez					
Ativo líquido/ativo total	23,6	22,1	21,4	24,3	25,1
Ativo líquido /passivo de curto prazo	28,5	26,6	25,5	28,3	29,9
Rácio crédito/depósitos	55,6	55,8	55,2	52,9	54,7
SECTOR SEGURADOR					
Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (%)	5,9	6,5	5,8	10,5	-6,2
Grau de penetração dos seguros na economia (% do PIB)	1,4	1,4	1,4	1,5	1,6
Return on Equity - ROE	11,7	11,2	16,4	16,4	14,3
Grau de cobertura das provisões técnicas por ativos	126,4	119,2	127,2	127,2	128,5
Margem de solvência	273,1	275,9	378,4	364,9	450,6

Fonte: Banco de Cabo Verde

Anexo 3: Balanço e Demonstração de Resultados do Sistema Bancário

(em milhões de escudos)

BALANÇO AGREGADO	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (2019/2020)	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (2019/2020)
Caixa e Disponibilidades	36.583	31.956	27.917	-12,6%	Juros e proveitos equiparados	10.977	11.821	11.955	1,1%
Aplicações em instituições crédito	39.445	57.071	60.841	6,6%	Juros e custos equiparados	3.613	3.424	3.078	-10,1%
Crédito sem Imparidade	100.245	107.597	113.879	5,8%	MARGEM FINANCEIRA	7.364	8.397	8.877	5,7%
Titulos	51.350	46.599	50.384	8,1%	Rendimentos de instrumentos de capital	54	16	19	20,4%
Crédito com Imparidade	14.798	12.971	12.111	-6,6%	Comissões Líquidas	998	1.151	948	-17,6%
Imparidade Acumulada	-10.509	-9.993	-10.458	4,7%	Resultados de at. e passivos ao JV através de resultados	3	17	10	-38,7%
Derivados	0	0	3		Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	2	
Propriedades de investimentos	104	319	319	0,0%	Resultados de reavaliação cambial	383	452	228	-49,6%
Ativos não correntes detidos para venda	-334	-572	-622	8,7%	Resultados de alienação de outros ativos	0	0	0	
Ativos por impostos correntes e diferidos	446	642	536	-16,6%	Outros resultados de exploração	447	326	270	-17,3%
Imobilizações não financ. (líq.amort.)	5.392	6.075	5.927	-2,4%	MARGEM COMPLEMENTAR	1.886	1.963	1.478	-24,7%
Outros ativos	10.570	12.430	13.766	10,8%	PRODUTO BANCÁRIO	9.250	10.360	10.354	0,0%
TOTAL DO ATIVO	248.090	265.096	274.605	3,6%					
Recursos de Bancos Centrais	0	0	4.962	1483250,8%	Custo com pessoal	4.285	2.891	2.932	1,4%
Recursos de Instituições de crédito	9.241	9.467	9.280	-2,0%	Gastos Gerais Administrativos	2.154	2.221	2.127	-4,2%
Depósitos	208.432	227.781	230.406	1,2%	CASH FLOW DE EXPLORAÇÃO	2.811	5.247	5.295	0,9%
Obrigações subordinadas	754	1.006	1.005	-0,2%	Amortização do exercício	490	567	596	5,2%
Derivados	0	0	0		Provisões líquidas de reposições e anulações	-24	98	-37	-137,8%
Pass. não c/c DPV e oper. descontinuadas	0	0	0		Imparidade outros at. fin. Líq. Revers./recuperações	1.192	671	1.060	58,0%
Provisões diversas	7.157	506	463	-8,5%	Imparidade de outros at. líq. revers./recuperações	366	281	33	-88,2%
Passivos por impostos correntes e diferidos	401	723	547	-24,4%	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	787	3.550	3.570	0,5%
Outros passivos	5.582	5.707	4.747	-16,8%	Impostos correntes	234	409	520	27,0%
Capital e reservas	16.340	16.251	19.309	18,8%	Impostos diferidos	-90	-172	-42	-75,7%
Resultados transitados	-462	342	795	132,4%					
Resultado do exercício	644	3.313	3.091	-6,7%	RESULTADO APÓS IMPOSTOS	644	3.313	3.091	-6,7%
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	248.090	265.096	274.605	3,6%					

Fonte: Banco de Cabo Verde

Anexo 4: Balanço e Demonstração de Resultados do Sector Segurador

(em milhões de escudos)											
BALANÇO AGREGADO					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (2020/2019)		dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	Var. (2020/2019)
Ativo	6.352	6.512	7.365	8.039	9,1%	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	1.412	1.530	1.591	1.660	4,3%
Caixa e equiparados a depósito a ordem	642	187	207	310	49,9%	Custos com sinistros, líquidos de resseguros	-781	-663	-712	-728	-2,3%
Investimentos totais	4.453	4.898	5.466	5.971	9,2%	Outras provisões Técnicas, líquidas resseguro	-22	21	0	0	0,0%
Provisões técnicas de resseguro cedido	717	781	933	900	-3,5%	Provisão matemática líquido-Ramo Vida (var.)	-45	-69	-88	-121	-37,8%
Outros devedores por oper. de seguro direto	336	435	540	603	11,6%	Participação nos resultados líquidos de Resseguro	-1	-3	0	0	-187,3%
Outros Ativos	204	211	220	255	15,9%	Custos e gastos de exploração líquidas	-628	-616	-663	-649	2,1%
					0,0%	Comissão e participação nos resultados de resseguro	210	218	251	222	-11,6%
Passivo	3.580	3.480	3.911	4.184	7,0%	Rendimentos	94	86	78	85	9,2%
Provisões técnicas de seguro direto	2.216	2.461	2.805	3.047	8,6%	Gastos Financeiros	-26	-25	-25	-24	2,6%
Outros credores por operações de seguro direto	904	436	500	507	1,2%	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	2	1	-55,5%
Outros passivos	460	583	606	631	4,1%	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	3	24	-2	7	484,5%
Capitais Próprios	2.771	3.032	3.454	3.854	11,6%	Ganhos líquidos pela venda de activos não financeiros que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	0	0	0	0	0,0%
Capital	800	800	800	800	0,0%	Perdas de Imparidade (líquidas reversão)	-15	-10	-18	-22	-22,5%
Reservas	1.614	1.205	1.531	1.940	26,8%	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	0	0	0	0	-3,3%
Resultados transitados	46	531	558	564	1,0%	Outras provisões (var.)	-47	-40	8	-36	-533,6%
Resultado líquido do exercício	311	496	565	551	-2,7%	Outros Rendimentos/gastos	262	-11	-38	-9	75,5%
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL	6.352	6.512	7.365	8.039	9,1%	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	0	0	0	0	0,0%
						Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	0	155	268	253	-5,4%
							1.096	0	0	0	0,0%
						RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO	417	597	654	639	-2,3%
						Imposto corrente	-106	-101	-88	-88	-0,1%
						Imposto diferidos	0	0	0	0	0,0%
						RESULTADO LÍQUIDO APÓS IMPOSTO	311	496	565	551	-2,7%
						Interesses minoritários	0	0	0	0	0,0%
						RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	311	496	565	551	-2,7%

Fonte: Banco de Cabo Verde